

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2021 – PMAP-MA,	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2021 – PMAP.	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2021 – PMAP.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
DECRETO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.	4
DECRETO Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.	4
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 23/2022	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2022	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 25/2022	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	7
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CME	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2021.	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
PORTARIA Nº 124/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022	13
PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022	13
PORTARIAS DE CONTRATOS	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	24
ATA REGISTRO DE PREÇO 002/2022 PE 002/2022	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	28
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	28
TERMO DE ADITIVO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	29
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-PMC	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022 - SAAE	29
DECRETO N. 013, DE FEVEREIRO DE 2022	29
PORTARIA Nº 056/2022/ADM/PREF.	30
PORTARIA Nº 057/2022/ADM/PREF.	30
PORTARIA Nº 059/2022/ADM/PREF.	30
PORTARIA Nº 60/2022/ADM/PREF.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO 006/2022.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	32
PORTARIA Nº 08/2022 – GAB.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	32
ERRATA PORTARIAS Nº 109/2022 E 110/2022,	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	33
RETIFICAÇÃO/ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021	33
RETIFICAÇÃO/ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021	33
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	33
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO 003/2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	33
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022	33
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.	34
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 087/2022.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 080/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021	36
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 090/2022	36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	36
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0601.2022.13.011/2021	36
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0601.2022.13.011/2021	36
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0601.2022.13.011/2021	36
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0601.2022.13.011/2021	36
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0802.2022.13.1.030/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	37
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022	37
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	46
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	46
EXTRATOS DE CONTRATOS	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	48
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022	48
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)Nº DA ATA: 06/2022	48
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)Nº DA ATA: 08/2022	49
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	51
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0902202213.0162021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP	65
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.09022022.13.0132021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021SRP	65
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.09022022.13.0132021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021SRP	65
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL , NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	66
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP.	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	66
EXTRATO DO CONTRATO	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	66
LEI Nº 181/2022	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	67
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022	67
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022	67
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04 A 08/2022-SRP/CPL	67
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022	68
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022	68
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022	69
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	69
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022	69
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022	69
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	70
PORTARIA Nº 032/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021	70
PORTARIA Nº 026-B/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMED	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMPAP	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2021	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	77
PORTARIA Nº 015/2021 - SEC. DE SAÚDE	77
PORTARIA Nº 016/2022 - SEC. DE SAUDE	77
PORTARIA Nº 017/2022 - SEC. DE SAÚDE	77
PORTARIA Nº 018/2022 - SEC. DE SAÚDE	78
PORTARIA Nº 019/2022 - SEC. DE SAÚDE	78
PORTARIA Nº 020/2022 - SEC. DE SAÚDE	78
PORTARIA Nº 021/2021 - SEC. DE SAÚDE	78
PORTARIA Nº 022/2022 - SEC. DE SAUDE	78
PORTARIA Nº 023/2021 - SEC. DE SAÚDE	79
PORTARIA Nº 024/2022 - SEC. DE SAUDE	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	79
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	79
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO	79

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	80
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	80
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	80
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SRP	80
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	81
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N.º 25 E 28/2021	81
RESENHA DOS CONTRATOS N.º 13 A 20/2022	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	82
DECRETO 060/2022	82
LEI Nº 335/2022	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	88
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.31012022.013.003/2022.	88
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.31012022.013.003/2022	88
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.31012022.013.003/2022.	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	89
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO N.º354.344.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354.344/2022/CPL. DISPENSA N.º 06/2022	89
PORTARIA N.º 003/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	89
PORTARIA N.º 004/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	89
PORTARIA N.º 005/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	90
PORTARIA N.º 006/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	90
PORTARIA N.º 007/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	90
PORTARIA N.º 008/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	90
PORTARIA N.º 009/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	90
PORTARIA N.º 010/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	91
PORTARIA N.º 011/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	91
PORTARIA N.º 012/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	91
PORTARIA N.º 013/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	91
PORTARIA N.º 014/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	91
PORTARIA N.º 015/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	91
PORTARIA N.º 016/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	92
PORTARIA N.º 017/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	92
PORTARIA N.º 018/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	92
PORTARIA N.º 019/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	92
PORTARIA N.º 020/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	92
PORTARIA N.º 021/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	93
PORTARIA N.º 022/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	93
PORTARIA N.º 023/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	93
PORTARIA N.º 024/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	93
PORTARIA N.º 025/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	93
PORTARIA N.º 026/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	94
PORTARIA N.º 027/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	94
PORTARIA N.º 028/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	94
PORTARIA N.º 029/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	94
PORTARIA N.º 030/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	94
PORTARIA N.º 031/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	95
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.	95
RESOLUÇÃO Nº 001/2022	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	95
PORTARIA Nº 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022	95
PORTARIA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022	96
PORTARIA Nº 026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702/2022/PE03/2022	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0802/2022	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0802.1/2022	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0802.2/2022	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	99
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	110
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022	110
ERRATA EXTRATO DA RATIFICAÇÃO	111
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	111

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2021 - PMAP-MA,

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2021 - PMAP-MA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA e a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, para a execução dos serviços de MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. **PROCESSO Nº 70/2021 - PMAP. Objeto:** inclusão da seguinte fonte de recurso 12.361.0019.2079.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40% //3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica //3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica constante na dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária) do Contrato 80/2021-PMAP. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.. Carutapera - MA, 24 de Janeiro de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 5e15ddd354c3dd5becfd72137f5d07b6*

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2021 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 02/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA,** inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **JV CLINICA E LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.170.489/0001-69. BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas e de imagens para garantir o bom funcionamento do Hospital e UBS's - Unidades Básicas de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 382.620,50 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 10.302 0028. 2.103.0000//3.3.90.39.00; 10. 122. 0028. 2.164.0000//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 27 de janeiro de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: acd545d942ae00446e91411fd5f6271d*

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2021 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 02/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA,** inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **FLAVIA DE ARAUJO RODRIGUES,** inscrita no CNPJ: 33.974.867/0001-05. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas e de imagens para garantir o bom funcionamento do Hospital e UBS's - Unidades Básicas de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL: 125.525,04 (cento e vinte e cinco mil,**

quinzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 10.302 0028. 2.103.0000//3.3.90.39.00; 10. 122. 0028. 2.164.0000//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 27 de janeiro de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c5be58b348b34d42b47ad96f0063aa1e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

DECRETO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Arame/MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 66 da Lei Orgânica Municipal, e

A. o disposto no Capítulo VII da Lei Nº 216/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei nº 296/2014;

CONSIDERANDO O PARECER Nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO por fim, o disposto na Portaria nº 67/2022 que homologou o referido parecer.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial do Magistério Público Municipal no âmbito do Município de Arame/MA, para a jornada de 40 horas semanais o valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 5899744e2d56ad1917143955a77364a9*

DECRETO Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras no âmbito da Administração Municipal de Arame - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do art. 59, inciso VIII que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser a eficiência um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública previstos no

art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre o Plano Anual de Contratações - **PAC** referente a bens, serviços e obras no âmbito da Administração Municipal de Arame - MA.?

Art. 2º - A Política de planejamento das Contratações Públicas no âmbito da administração pública municipal rege-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento sustentável, da isonomia, da integridade, da confiabilidade, da probidade administrativa, da motivação, da segurança jurídica, da prestação de contas e responsabilidade, da transparência, do interesse público e pelos demais princípios constitucionais e legais e atos normativos correlatos.

Art. 3º - O Município anualmente elaborará o Plano de Contratações Anual, com o desígnio de forma a racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la

Art. 4º - O PAC deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - o código de item;
- II - a unidade requisitante do item;
- III - a quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV - a descrição sucinta ou do objeto;
- V - a justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação;
- VI - a estimativa preliminar do valor;
- VII - o grau de prioridade da compra ou contratação, com graduações de alto, médio e baixo; e
- VIII - a data estimada para a compra ou contratação.

Parágrafo Único. O código mencionado no item I, preferencialmente, e na medida do possível, deverá seguir a padronização dos Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços do SIASG.

Art. 5º - Na elaboração do PAC, os órgãos deverão promover diligências necessárias para:

- I - Conciliá-lo aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias;
- II - Agregar, sempre que possível, demandas referentes a objetos de mesma natureza;
- III - Construir o calendário de contratações;
- IV - Indicar os potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte pelos órgãos; e
- V - promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, sempre que necessário.

Art. 6º - Na elaboração do PAC, os órgãos deverão promover diligências necessárias para:

- I - Conciliá-lo aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias;
- II - Agregar, sempre que possível, demandas referentes a objetos de mesma natureza;
- III - Construir o calendário de contratações;
- IV - Indicar os potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte pelos órgãos; e

V - Promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, sempre que necessário.

Art. 7º - O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, que poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor

preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

§1º. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, o catálogo de materiais, bens e serviços do Governo do Estado do Maranhão, disponível no endereço eletrônico <http://www.compras.ma.gov.br/home/>, bem como, os catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat-out2021.xlsx/view>

§2º. As disposições do presente artigo poderão ser implementadas após 1º de abril de 2023, cabendo ao Administrador Público justificar, por escrito e anexar ao respectivo processo licitatório, a não utilização do catálogo eletrônico de padronização ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput do artigo 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º - São objetivos do Plano Anual de Contratação.

- I - Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
- II - Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- III - Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- IV - Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
- V - Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.?

Art. 9º - O Plano Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I - Qualidade e produtividade do gasto;
- II - Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
- III - As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- IV - As contratações vigentes;
- V - As disponibilidades de materiais em estoque.

VI - O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

VII - O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 10. - O plano de contratações anual será disponibilizado no Portal da transparência do município, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

Art. 11. - As licitações para contratação de bens e serviços de uso comum de cada unidade orçamentaria serão, preferencialmente, efetuadas por compras compartilhadas.

Art. 12. - As unidades orçamentarias deverão, sempre que possível:

I - desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para contratação compartilhada de bens e serviços de uso comum pelos órgãos;

II - planejar, coordenar, monitorar e operacionalizar as atividades relacionadas à inteligência e à estratégia de licitação;

III - fomentar o processo de padronização e catalogação de itens sob sua responsabilidade no catálogo de materiais e serviços, sempre que possível, com a inclusão de critérios de sustentabilidade;

Art. 13. - As compras compartilhadas serão realizadas preferencialmente pela secretaria de administração, sendo permitida a participação das demais unidades, conforme disposto na legislação.

Parágrafo Único. As compras compartilhadas deverão observar a compra mais vantajosa conforme a característica de cada uma delas.

Art. 14. - As compras compartilhadas bem-sucedidas deverão servir de base para padronização de editais.

Art. 15. - Deverão ser publicadas no sítio eletrônico do órgão todas as informações sobre as compras compartilhadas realizadas e em andamento.

Art. 16. Nos processos contratações por meio de licitação ou de forma direta, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes critérios, adotados de forma combinada ou não:

I - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

III - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

VI - Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

Art. 17. Nos processos contratações por meio de licitação ou de forma direta para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

Art. 18. - Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 19. - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.?

Art. 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.?

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 85b07d4fdb4dbfece1f957841bc1d72f*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 23/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 23/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora, **BRUNA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF nº 611.164.553-66 e RG nº 045186632012-5, do cargo comissionado de COORDENADORA DE INSPEÇÃO, a qual foi nomeado pela Portaria nº 164/2021, junto a Secretaria Educação da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 09 de fevereiro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 44f1d5c903bbe78f140ecdce48a00d46

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 24/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **JESUSLENE FERREIRA LIMA**, portadora do CPF nº 026.608.203-33 e RG nº 6830237, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE INSPEÇÃO, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6e55b9ba0d970c0c2f585c447fd9738a

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 25/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 25/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **ERIVAN DOS SANTOS GUAJAJARA**, portador do CPF nº 053.429.043-40 e RG nº 019152002001-0, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a parte de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f7982e848056863d4d3910d5869985cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CME

Estabelece normas para credenciamento de instituição de ensino, autorização de funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento e desativação de cursos da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Bacabeira/MA e dá outras providências. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABEIRA/MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 11, 18 e 89 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando estudos realizados por este CME e alinhamento da Resolução Nº 031/2018 - CEE Maranhão e considerando por fim o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada, **R E S O L V E: CAPÍTULO I - DOS ATOS REGULATÓRIOS - Art. 1º** - Os atos regulatórios autorizativos do funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Bacabeira, abrangem: I - credenciamento de instituições de ensino; II - autorização de funcionamento de etapas e/ou modalidades da Educação Básica; III - reconhecimento e renovação de reconhecimento de etapas e/ou modalidades da Educação Básica. **Parágrafo único** - Os atos indicados no caput deste artigo devem ser afixados, na instituição de ensino, em local visível ao público. **CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS - Art. 2º** - Credenciamento é o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, no âmbito de sua jurisdição, concede o direito de funcionamento de estabelecimento de ensino para oferecer Educação Básica, em suas diversas modalidades. **§ 1º** - Para o estabelecimento de ensino público municipal, o ato de criação pelo Poder Executivo, atendidas as exigências legais, importa no seu credenciamento e na autorização de funcionamento de etapas de ensino e modalidades da Educação Básica oferecidas pela respectiva instituição. **§ 2º** - Nenhum estabelecimento de ensino municipal deverá iniciar suas atividades, sem o ato de criação pelo Poder Público Municipal. **Art. 3º** - O pedido de credenciamento de instituição pertencente à rede privada que ofereça a educação infantil e autorização de funcionamento do respectivo curso, deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA instruído com os seguintes documentos: **I** - requerimento subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora; **II** - cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora; **III** - alvará de funcionamento; **IV** - comprovação de propriedade do imóvel ou condição legal de sua ocupação, por prazo não inferior a 02 (dois) anos; **V** - laudo de habite-se; **VI** - relação do mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico; **II** - relação dos recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento da programação curricular; **VIII** - relação do corpo docente com assinatura dos respectivos professores, acompanhada de cópia autenticada dos diplomas, que comprovem a devida habilitação; **IX** - indicação do diretor acompanhada de cópia autenticada do diploma que comprove sua habilitação; **X** - indicação de secretário escolar com formação mínima em nível médio devidamente comprovada; **XI** - regimento escolar; **XII** - proposta pedagógica preliminar incluindo necessariamente o plano curricular; **XIII** - planta baixa ou croqui dos espaços físicos e de localização, comprovando instalações físicas compatíveis com a etapa da educação básica que pretende oferecer, observados os padrões de qualidade estabelecidos em legislação própria; **XIV** - previsão de matrícula, obedecida a seguinte relação professor/aluno: em creche: crianças até 1 (um) ano - para cada 06 (seis) crianças, um professor; crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos - para cada 13 (treze) crianças, um professor. em pré-escola: - crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos - até 20 (vinte) crianças por professor. **§ 1º** - Na Educação Infantil admitir-se-á autorização de funcionamento de creche e pré-escola, conjunta ou isoladamente. **§ 2º** - O estabelecimento de ensino que se propuser a funcionar em mais de um endereço deverá cumprir,

para cada um deles, as exigências previstas nos incisos deste artigo. **§ 3º** - Fica facultado ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA solicitar outros documentos em função das necessidades e exigências de cada caso. **Art. 4º** - Recebida a documentação, o presidente do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, encaminhará o processo à Comissão Verificadora, composta de 3 (três) membros, para que seja examinado o cumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução e procedida a verificação "in loco". **§ 1º** - A Comissão Verificadora de que trata o caput deste artigo, deve ser constituída por 01 (um) membro do CME com formação mínima de Nível Médio com conhecimento e experiência em matéria de educação, 01 (um) técnico do setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação formado em Pedagogia, Licenciatura em área específica ou Especialização em Inspeção Escolar e 01 (um) Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. **§ 2º** - A Comissão Verificadora será temporariamente instituída através de Portaria, pelo Presidente do CME (membro do CME) e Secretário Municipal de Educação (técnico do setor de Inspeção Escolar e Engenheiro Civil). **§ 3º** - A verificação será feita através de visita "in loco" com base nesta Resolução e nos padrões e indicadores de qualidade, definidos necessários ao funcionamento de instituição educacional. **§ 4º** - A Comissão Verificadora, após realização dos trabalhos, deverá apresentar relatório circunstanciado e conclusivo encaminhando o processo, em seguida para análise e decisão final sobre a matéria pela Plenária do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **Art. 5º** - Após o recebimento do processo, o Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA fará a análise do mesmo e proferirá a decisão sobre o pleiteado, de cujo resultado será baixado o ato respectivo. **Art. 6º** - O ato de credenciamento e de autorização de funcionamento é respaldado no parecer do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, fundamentado na avaliação de qualidade expressa no relatório da Comissão Verificadora. **Art. 7º** - O credenciamento e a autorização de funcionamento para a Educação Infantil são concedidos pelo Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA com prazo de 02 (dois) anos. **§ 1º** - O prazo estabelecido no caput deste artigo pode ser prorrogado mediante requerimento fundamentado da parte interessada ou "ex-officio", a critério exclusivo do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **§ 2º** - Esgotada a prorrogação mencionada no parágrafo anterior e não tendo sido solicitado o reconhecimento, caberá ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, "ex-officio", adotar as providências cabíveis. **Art. 8º** - Negado o credenciamento da instituição e a autorização de funcionamento do curso, cabe pedido de reconsideração ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, a ser interposto pela parte interessada, no prazo máximo de trinta dias, a contar da ciência do indeferimento do pleito, findo o qual o processo é arquivado. **Art. 9º** - Nenhuma Instituição de Ensino da Educação Infantil pode iniciar o funcionamento sem ato de credenciamento e autorização de funcionamento baixado pelo Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, ficando o infrator sujeito às consequências de ordem legal. **CAPÍTULO III - DO RECONHECIMENTO E DA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO - Art. 10** - Reconhecimento é o ato pelo qual o Poder Público Municipal, por meio do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, confirma a Autorização de Funcionamento concedida a estabelecimento de ensino que ofereça Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades. **Art. 11** - O pedido de reconhecimento dos cursos: Educação Infantil da rede privada, Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal, deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, instruído com os seguintes documentos: **I** - requerimento subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora; **II** - resoluções de autorização de funcionamento ou ato de criação da

instituição de ensino com as respectivas etapas e modalidades da educação básica, considerados autorizados, conforme o caso; **III** - regimento escolar e/ou resolução de aprovação do mesmo; **IV** - proposta pedagógica com plano curricular integrado à mesma e/ou resolução de aprovação; **V** - alvará de funcionamento; **VI** - laudo de habite-se; **VII** - relação do mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico; **VIII** - relação dos recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento da programação curricular; **IX** - relação do corpo docente com indicação das séries/anos, disciplinas e assinatura dos respectivos professores acompanhada de cópia autenticada dos diplomas que comprovem a devida habilitação; **X** - indicação do diretor acompanhada de cópia autenticada do diploma que comprove sua habilitação; **XI** - indicação do secretário escolar, com formação mínima em nível médio devidamente comprovada; **XII** - planta baixa ou croqui dos espaços físicos e de localização, comprovando instalações físicas compatíveis com a etapa da educação básica que pretende oferecer, observados os padrões de qualidade estabelecidos em legislação própria; **XIII** - caracterização do sistema de escrituração escolar e arquivo; **XIV** - previsão de matrícula, obedecida a seguinte relação professor/aluno; **a**) em creche: - crianças até 1 (um) ano - para cada 06 (seis) crianças, um professor; crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos - para cada 13 (treze) crianças, um professor; **b**) em pré-escola: crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos - 20 (vinte) crianças por professor; **c**) de 1º ao 5º ano do ensino fundamental - 25 (vinte e cinco) alunos por professor; **d**) de 6º ao 9º ano do ensino fundamental - 30 (trinta) alunos por professor; **e**) da Educação de Jovens e Adultos Nível I - I e II Etapa - 15 (quinze) alunos por professor; **f**) da Educação de Jovens e Adultos Nível II - III e IV Etapa - 25 (vinte e cinco) alunos por professor. **§ 1º** - O estabelecimento de ensino que se propuser a funcionar em mais de um endereço deverá cumprir, para cada um deles, as exigências previstas nos incisos deste artigo. **§ 2º** - Fica facultado ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA solicitar outros documentos em função das necessidades e exigências de cada caso. **Art. 12** - O pedido de reconhecimento de novas etapas e modalidades da Educação Básica para estabelecimento de ensino oficial municipal deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, instruído com os seguintes documentos: **I** - requerimento subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora; **II** - comprovação de disponibilidade física do prédio para funcionamento das novas salas de aula, bem como de instalações especializadas, de acordo com a etapa ou modalidade de Educação Básica que pretenda implantar; **III** - relação do corpo docente com indicação das séries/anos, disciplinas e assinatura dos respectivos professores acompanhada de cópia autenticada dos diplomas que comprovem a devida habilitação; **IV** - plano curricular integrado à proposta pedagógica, referente à nova etapa ou modalidade de Educação Básica; **V** - relação dos recursos pedagógicos e do acervo bibliográfico; **Parágrafo único** - Fica facultado ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA solicitar outros documentos em função das necessidades e exigências de cada caso. **Art. 13** - Recebida a documentação, em qualquer caso, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA encaminhará o processo à Comissão Verificadora para que seja examinado o cumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução e procedida a verificação "in loco". **§ 1º** - A Comissão Verificadora de que trata o caput deste artigo, deve ser constituída por 01 (um) membro do CME com formação mínima de Nível Médio com conhecimento e experiência em matéria de educação, 01 (um) técnico do setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação formado em Pedagogia, Licenciatura em área específica ou Especialização em Inspeção Escolar e 01 (um) Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. **§ 2º** - A Comissão Verificadora será temporariamente instituída através de

Portaria, pelo Presidente do CME (membro do CME) e Secretário Municipal de Educação (técnico do setor de Inspeção Escolar e Engenheiro Civil). **§ 3º** - A verificação será feita através de visita "in loco" com base nesta Resolução e nos padrões e indicadores de qualidade, definidos necessários ao funcionamento de instituição educacional. **§ 4º** - A Comissão Verificadora, após realização dos trabalhos, deverá apresentar relatório circunstanciado e conclusivo, encaminhando o processo, em seguida, para análise e decisão final sobre a matéria pela Plenária do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **Art. 14** - O ato de reconhecimento é respaldado no parecer do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, fundamentado na avaliação de qualidade expressa no relatório da Comissão Verificadora do CME. **Art. 15** - O prazo de reconhecimento é limitado a 5 (cinco) anos. **Art. 16** - O reconhecimento é dado para cada etapa de ensino ou modalidade da educação básica. **Art. 17** - O processo de reconhecimento pode ser arquivado quando a parte interessada, cientificada por escrito, não cumprir, no prazo estipulado, as exigências formuladas pelo órgão competente. **Art. 18** - Negado o reconhecimento, cabe pedido de reconsideração ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, a ser interposto pela parte interessada, no prazo máximo de trinta dias, a contar da ciência do indeferimento do pleito, findo o qual o processo é arquivado. **Parágrafo único** - A instituição de ensino com o processo de reconhecimento arquivado, na forma do caput deste artigo, deve ter a respectiva etapa de ensino ou modalidade da Educação Básica desativado, nos termos dos Artigos 22 e 23 desta Resolução. **Art. 19** - A renovação de reconhecimento corresponde ao ato legal pelo qual o CME renova o reconhecimento para que a Instituição de Ensino da Rede Pública ou Privada continue a oferta da(s) etapa(s) e/ou modalidade(s) da Educação Básica anteriormente reconhecido(s). **Art. 20** - As etapas de ensino e modalidade da Educação Básica reconhecidas estão sujeitas à Renovação de Reconhecimento, após processo de avaliação, a critério do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA e em cumprimento da legislação vigente. **Parágrafo único** - A Renovação do Reconhecimento deve considerar os resultados obtidos na avaliação realizada por Comissão Verificadora, sendo concedido pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, obedecendo os critérios e instrução de documentos do Artigo 11 desta Resolução. **CAPÍTULO IV - DA DESATIVAÇÃO - Art. 21** - A instituição de ensino público e privado, com os cursos autorizados ou reconhecidos, pode ter suas atividades desativadas por iniciativa da Entidade Mantenedora ou do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **Art. 22** - Em caso da desativação pela Entidade Mantenedora, esta deve comunicar a decisão ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA e aos alunos e seus responsáveis, com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência, devendo a mesma efetivar-se após o término do período letivo. **Art. 23** - A desativação das atividades pelo Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA pode ser efetivada nos seguintes casos: A) infração aos dispositivos legais; B) inobservância às determinações das autoridades competentes; C) parecer desfavorável resultante de processo de avaliação de atividades. **§ 1º** - A apuração dos ilícitos de que tratam as alíneas a e b deste artigo, pode ser realizada por Comissão de Sindicância composta de 3 (três) membros designados pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **§ 2º** - Em qualquer dos casos relacionados no caput deste artigo é assegurada ampla defesa à Instituição de Ensino. **Art. 24** - A desativação pode abranger todas as atividades da instituição de ensino ou parte delas. **§ 1º** - A desativação definitiva total das atividades da instituição de ensino, determina o recolhimento da documentação escolar ao setor de Divisão de Inspeção Escolar da Secretaria de Educação do Município de Bacabeira, a qual compete verificar a regularidade da situação dos alunos e conceder-lhes, quando requerida, a documentação relativa a

suas vidas escolares. **§ 2º** - No caso de desativação temporária e desativação definitiva parcial das atividades, a documentação escolar correspondente permanece sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino. **§ 3º** - Tratando-se de desativação de extensão a documentação escolar correspondente permanecerá sobre a responsabilidade da escola polo respectiva. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25** - Compete a Secretaria de Educação do Município de Bacabeira/MA encaminhar anualmente ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA para conhecimento, a relação das instituições de ensino criadas, com as respectivas etapas e modalidades da educação básica, consideradas autorizadas na forma do Artigo 2º desta resolução, bem como cópia dos respectivos atos de criação. **Art. 26** - A instituição de ensino, tanto da rede pública quanto da rede privada, deve ter denominação adequada à sua natureza e objetivos, às etapas de ensino e modalidades ministradas. **Art. 27** - A instituição de ensino credenciada que ofereça etapas de ensino e modalidades da educação básica autorizados ou reconhecidos devem submeter ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, quaisquer modificações que pretenda realizar em sua estrutura e funcionamento, respeitadas as disposições normativas sobre a matéria, instruídos os pleitos com a documentação comprobatória necessária. **§ 1º** - O Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA, em função do tipo da modificação requerida, pode solicitar o cumprimento das diligências julgadas pertinentes para a complementação dos respectivos processos. **§ 2º** - Deferido o pleito cabe ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA baixar o ato respectivo a partir de quando se efetiva a modificação requerida, assim como a sua divulgação. **Art. 28** - Consideram-se modificações na instituição de ensino as decorrentes de: **I** - transferência de entidade mantenedora; **II** - mudança de denominação; **III** - mudança de endereço; **IV** - alterações no regimento escolar e planos curriculares; **V** - outras alterações referentes à estrutura e ao funcionamento da instituição de ensino. **Art. 29** - A transferência de entidade mantenedora de instituição de ensino privado deve ser instruída com documento formal da transferência, comprovação da capacidade econômico-financeira e técnica, do compromisso de assegurar a continuidade de estudo dos alunos, bem como da idoneidade moral de seus dirigentes. **Art. 30** - A transferência de instituição de ensino público do município para o estado e vice-versa depende do ato oficial. **Art. 31** - A mudança de denominação deve ser adequada à natureza e objetivos da instituição, às etapas de ensino e modalidades ministradas. **Parágrafo único** - Deve constar em todo documento expedido pela instituição de ensino sua denominação oficial, bem como número e a data dos atos de credenciamento, de autorização de funcionamento ou de reconhecimento e o número e a data do ato que identifique a nova denominação. **Art. 32** - A mudança de endereço da instituição de ensino no mesmo município é autorizada com base na justificativa da entidade mantenedora e em relatório de avaliação "in loco", que comprove as condições de funcionamento do novo prédio previstas na legislação, instruído o pleito com alvará de funcionamento, laudo de habite-se e comprovação de propriedade do imóvel ou condição legal de sua ocupação por prazo não inferior a 2 (dois) anos. **Art. 33** - As alterações no regimento escolar e nos planos curriculares devem ser devidamente justificadas pela parte interessada, respeitados os dispositivos legais, instruído o pleito com a antiga e a nova redação. **Art. 34** - Pode ser adotado o regimento escolar e planos curriculares comuns para um conjunto ou toda uma rede de instituições pertencente à mesma entidade mantenedora, assegurada a flexibilidade às instituições de ensino quanto a especificidade do trabalho pedagógico. **Art. 35** - A escola pública localizada em periferia urbana ou zona rural que comprovadamente apresentar dificuldades para o cumprimento pleno das exigências previstas

nos Artigos 11 e 13 desta Resolução, deve constituir extensão de instituição de ensino público considerada polo. **§ 1º** - A extensão de que trata o caput deste artigo deve constar do ato de criação da instituição de ensino público à qual está vinculada. **§ 2º** - Outra extensão que venha ser criada deve constar de ato do Poder Executivo especificada a instituição de ensino à qual está vinculada. **§ 3º** - Os atos de reconhecimento e de desativação são concedidos somente para as instituições de ensino público, consideradas polo. **Art. 36** - As autoridades competentes devem tomar providências para garantir condições que possibilitem a sua transformação em instituição de ensino autônoma. **Parágrafo único** - Nesse caso os representantes legais devem submeter ao Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA os pleitos instruídos em conformidade com os Artigos 11, 12 e 25 desta Resolução. **Art. 37** - As instituições de ensino somente poderão expedir certificados de conclusão de etapas de ensino e modalidades da Educação Básica devidamente reconhecidas. **Parágrafo único** - Os certificados de conclusão de etapas de ensino e modalidades da Educação Básica serão registrados no próprio estabelecimento de ensino, de acordo com a legislação pertinente. **Art. 38** - A expedição dos documentos escolares é de exclusiva responsabilidade das instituições de ensino, respeitadas as normas gerais sobre a matéria. **Art. 39** - À Secretaria de Educação do Município de Bacabeira/MA compete zelar para que as instituições de ensino da rede pública e privada mantenham os padrões de funcionamento determinados nesta Resolução, pautando a sua atuação, de preferência, no sentido de orientar e prevenir falhas. **Parágrafo único** - Para a garantia da qualidade de funcionamento de que trata o caput deste artigo, a Secretaria de Educação do Município de Bacabeira/MA deve realizar periodicamente a avaliação nas instituições de ensino. **Art. 40** - Os cursos livres não se subordinam aos dispositivos da presente resolução, nem ao controle e avaliação do Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **Parágrafo único** - Entende-se por cursos livres os que não se enquadram na estrutura de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. **Art. 41** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Bacabeira/MA. **Art. 42** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABEIRA, BACABEIRA/MA, 25 DE JANEIRO DE 2022. Júlia Benedita Silva Castro Figueira - Presidente - CME; Heloedes Silva Santos Pereira - Vice-Presidente - CME; Adriana Pereira Martins - ; Conselheira - CME; Marizélia Dielle de Freitas - Conselheira - CME; Homologado: *Wendell Marcel Calvet Almeida* - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c315e801f432bf4e8f6c12fdee4abc0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

AVISO DE ERRATA. Na publicação do aviso de licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 03 de fevereiro de 2022, na página 14, ANO XVI * Nº 2783 **ONDE SE LÊ:** Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 16/02/2022. **LEIA-SE:** Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 21/02/2022.

Bacurituba/MA, 09 de fevereiro de 2022 TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 2f671e6d295267093164a3f06d42e14d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hiperdia, Imunização e Programa da Mulher AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. Vencedor: AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 04.564.165/0001-47, itens: (52, 74, 186, 239, 327, 464, 472, 490, 505, 566, 568, 695, 739 e 775) Valor Total: **R\$ 838.029,23 (oitocentos e trinta e oito mil vinte e nove reais e vinte e três centavos); D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, itens: (9, 13, 30, 193, 212, 248, 299, 310, 335, 452, 500, 564, 587, 618, 668, 715, 773 e 941). Valor Total: R\$ 1.383.286,72 (hum milhão trezentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, itens: (132, 434 e 484) Valor Total: R\$ 176.703,10 (cento e setenta e seis mil setecentos e três reais e dez centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, itens: (27, 39, 41, 82, 86, 95, 117, 128, 157, 180, 204, 226, 237, 245, 261, 273, 337, 351 e 417) Valor Total: R\$ 1.412.786,00 (hum milhão quatrocentos e doze mil setecentos e oitenta e seis reais); DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.348.580/0001-26, itens: (143, 214, 462, 579, 614 e 836) Valor Total: R\$ 713.484,78 (setecentos e treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 69.554.434/0001-30, itens: (53 e 233) Valor Total: R\$ 17.515,00 (dezesete mil quinhentos e quinze reais); HOSPMED EIRELI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, itens: (2, 6, 8, 10, 22, 26, 36, 38, 42, 43, 45, 81, 85, 87, 96, 103, 105, 110, 113, 114, 121, 122, 134, 138, 149, 160, 171, 178, 183, 194, 206, 207, 217, 218, 222, 223, 224, 243, 249, 252, 262, 268, 271, 274, 276, 280, 285, 289, 296, 303, 304, 311, 316, 329, 332, 339, 340, 352, 357, 361, 362, 366, 372, 379, 384, 391, 392, 403, 409, 410, 420, 424, 426, 442, 443, 445, 457, 458, 463, 469, 475, 476, 480, 485, 498, 504, 511, 532, 533, 540, 544, 551, 561, 562, 569, 571, 573, 575, 583, 592, 596, 598, 599, 605, 607, 616, 619, 624, 637, 639, 642, 644, 653, 654, 660, 666, 669, 670, 671, 676, 677, 678, 680, 682, 687, 688, 690, 712, 714, 716, 718, 720, 726, 729, 730, 732, 736, 743, 754, 755, 757, 759, 765, 768, 772, 787, 789, 796, 797, 798, 800, 817, 824, 831, 847, 848, 849, 858, 859, 866, 868, 869, 875, 879, 882, 886, 887, 888, 889, 894, 897, 898, 907, 914, 920, 921, 927, 929, 930, 936 e 938) Valor Total: **R\$ 3.689.904,75 (três milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);****

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº **97.528.178/0001-41**, itens: (01, 07, 17, 24, 48, 49, 59, 72, 89, 91, 94, 118, 126, 130, 147, 161, 165, 176, 184, 211, 236, 254, 255, 264, 265, 295, 317, 354, 356, 358, 360, 371, 389, 398, 402, 405, 414, 415, 425, 430, 496 e 518) Valor Total: **R\$ 929.120,44 (novecentos e vinte e nove mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos); NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **29.316.592/0001-37**, itens: (3, 15, 16, 18, 20, 21, 28, 29, 31, 33, 47, 51, 55, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 79, 80, 83, 93, 98, 101, 102, 104, 111, 116, 120, 123, 125, 129, 131, 133, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 152, 154, 159, 164, 166, 167, 168, 172, 175, 177, 181, 191, 197, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 210, 215, 216, 219, 225, 227, 228, 229, 230, 238, 240, 242, 247, 253, 258, 263, 270, 278, 279, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 307, 313, 321, 322, 325, 328, 330, 338, 341, 345, 346, 347, 350, 359, 363, 364, 367, 369, 373, 375, 376, 377, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 390, 394, 395, 396, 401, 404, 406, 408, 416, 419, 421, 422, 427, 428, 429, 435, 437, 441, 448, 449, 450, 453, 455, 465, 466, 467, 471, 473, 474, 477, 482, 483, 486, 491, 501, 502, 510, 515, 523, 526, 528, 529, 531, 535, 537, 543, 545, 547, 549, 554, 556, 557, 558, 560, 565, 576, 577, 578, 581, 584, 588, 590, 593, 594, 602, 603, 609, 611, 615, 620, 621, 625, 626, 628, 629, 631, 633, 634, 638, 640, 646, 647, 649, 651, 655, 657, 662, 663, 667, 672, 684, 685, 689, 698, 699, 701, 703, 704, 705, 707, 708, 710, 733, 735, 737, 740, 748, 749, 750, 758, 760, 761, 762, 763, 767, 769, 770, 777, 784, 789, 788, 791, 793, 795, 801, 803, 804, 812, 813, 816, 828, 832, 833, 835, 837, 838, 839, 840, 842, 844, 845, 846, 850, 852, 856, 863, 865, 867, 870, 878, 880, 881, 883, 884, 885, 890, 893, 900, 903, 904, 917, 924, 925, 926, 928, 931, 932, 933, 939, 940 e 942) Valor Total: **R\$ 5.665.839,81 (cinco milhões seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos); PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ nº **22.351.840/0001-31**, itens: (04, 75, 76, 84, 106, 115, 174, 281, 349, 365, 368, 370, 380, 388, 411, 412, 432, 438, 439, 459, 460, 461, 506, 508, 559, 635, 650, 686, 706, 721, 724, 781, 805, 806, 808, 810, 811, 814, 819, 821, 822, 823, 825 e 826) Valor Total: **R\$ 571.788,07 (quinhentos e setenta e hum mil setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos); QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **10.749.855/0001-73**, itens: (11, 12, 23, 34, 44, 46, 63, 99, 100, 107, 108, 119, 151, 158, 162, 170, 173, 187, 189, 195, 196, 198, 231, 234, 244, 250, 251, 257, 259, 266, 267, 275, 282, 294, 297, 315, 318, 323, 326, 333, 334, 343, 479, 489, 492, 495, 497, 499, 509, 516, 525, 538, 546, 553, 563, 567, 574, 580, 597, 604, 612, 613, 617, 623, 636, 641, 652, 656, 658, 659, 661, 664, 665, 673, 674, 679, 681, 691, 692, 694, 697, 700, 702, 722, 725, 728, 738, 747, 756, 764, 774, 782, 783, 785, 790, 792, 794, 802, 807, 809, 818, 830, 855, 860, 871, 876, 877, 891, 892, 899, 910, 913, 916, 918, 934, 935 e 943) Valor Total: **R\$ 2.033.152,60 (dois milhões trinta e três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); RECOPREL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **63.568.984/0001-21**, itens: (305, 308, 314, 456, 709, 711, 713, 719 e 834) Valor Total: **R\$ 889.590,70 (oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos); SALUT HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76**, itens: (05, 25, 50, 54, 61, 67, 88, 112, 136, 139, 150, 156, 163, 169, 185, 190, 205, 220, 256, 269, 272, 277, 298, 306, 309, 312, 319, 320, 342, 353, 355, 374, 378, 393, 397, 399, 400, 407, 413, 418, 423, 431, 433, 436, 440, 444, 446, 447, 451, 454, 468, 470, 478, 488, 507, 513, 514, 517, 520, 521, 522, 524, 541, 542, 572, 582, 585, 589, 606, 608, 622, 627, 630, 632, 643, 645, 648, 717, 723, 727, 741, 742, 745, 746, 752, 776, 778, 779, 780, 829, 861, 873, 874, 895, 896, 905, 908, 912, 915 e 922) Valor Total: **R\$ 3.385.638,74 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); SANTE HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **37.467.850/0001-04**, itens: (14, 19, 32, 35, 37, 40, 60, 73, 90, 92, 97, 109, 124, 127, 135,

148, 153, 155, 179, 182, 188, 192, 199, 213, 221, 232, 235, 241, 246, 260, 283, 284, 300, 301, 302, 324, 331, 336, 344, 348, 481, 487, 493, 494, 503, 512, 519, 527, 530, 534, 536, 539, 548, 550, 552, 555, 570, 586, 591, 595, 600, 601, 610, 675, 683, 693, 696, 731, 734, 744, 751, 753, 766, 771, 799, 815, 820, 827, 841, 843, 851, 853, 854, 857, 862, 864, 872, 901, 902, 906, 909, 911, 919, 923, 937 e 944) Valor Total: **R\$ 2.195.070,29 (dois milhões cento e noventa e cinco mil setenta reais e vinte e nove centavos).**

Balsas - MA, 08 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: **22f4bffe7eb289f1b796c861519b91b**

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMACIA BASICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 270.010,67 (duzentos e setenta mil, dez reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 262.894,07 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00;

10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Felipe Laércio Sampaio de Abreu (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOSPEMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.641.718,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00;
10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00;
10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00;
10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luís Carlos Galvão Vieira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 92/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTÊ HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.102.746,72 (um milhão, cento e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00;
10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00;
10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00;
10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Parmenides do N. Sousa Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 84/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as

necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 496.405,26 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00;
10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00;
10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00;
10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00;
10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00;
10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 62/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.848,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Thyago Vyctor Leão Cavalcante (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Presencial Nº 20/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R C SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.891.094/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.482,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00;
12.361.0811.2063.3.3.90.39.00.00;
12.365.0086.2066.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Elicarlos Gonçalves da Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA**

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753996/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 230.030,60 (duzentos e trinta mil, trinta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00; 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00; 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **I DE S CARDOSO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.375,80 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00; 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00; 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **M.I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.326/0001-701. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.246,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00; 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00; 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Martha Ingrid Milhomem Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua

assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.964,20 (treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00; 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00; 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b2e907a8e5aa642f0a6f9b190b220300

PORTARIA Nº 124/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 124/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, contrato nº 191/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2021, com a Contratada **T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022
VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3b0d52017c16149d3592fa5156e667c5

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“**INSTITUI A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 25 do Decreto Municipal nº 062, de 29 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os modelos de formulários a serem utilizadas na inspeção e fiscalização dos estabelecimentos de produtos de origem animal, registrados (SIM), junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Familiar.

Art. 2º A fiscalização será realizada pelos agentes com atribuições para tal, respeitadas as devidas competências.

Parágrafo único. O Médico Veterinário responsável pelo SIM local é o responsável pela coordenação e pela orientação das atividades desempenhadas pelos ocupantes dos demais cargos.

Art. 3º A fiscalização se dará por meio da *avaliação in loco* ou documental.

§1º A fiscalização *in loco* nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente será aplicada na frequência quinzenal.

§2º A verificação documental nos estabelecimentos registrados

sob inspeção instalada em caráter permanente será aplicada na frequência trimestral.

§3º A frequência da verificação dos autocontroles nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter periódico será aplicada de acordo com a legislação específica e a critério do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 4º Todos os formulários e modelos anexos a esta Portaria devem ser verificados pelo Serviço de Inspeção Municipal, *in loco*, no mínimo uma vez por ano.

Art. 5º Os estabelecimentos devem ser notificados oficialmente da não conformidade constatada por meio do auto de Infração modelo em anexo, sem prejuízo das ações fiscais e medidas cautelares adotadas de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 6º Para a solicitação de registro de funcionamento de estabelecimentos é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM (Anexo 01);

II - planta baixa ou croquis das instalações, com *lay-out* dos equipamentos e Memorial Descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais, e proteção empregada contra insetos;

III - cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída);

IV - cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, observado o § 2º deste artigo;

V - registro no Cadastro de Contribuinte do ICMS ou Inscrição de Produtor Rural na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme for o caso;

VI - Alvará de Funcionamento, ou documento equivalente, fornecido pela Prefeitura Municipal de Balsas;

VII - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente, ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006, ou outra que a substitua, observado o § 1º deste artigo;

VIII - Boletim oficial de análise da água de abastecimento, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo órgão competente, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

IX - registro do estabelecimento junto ao Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão (quando necessário);

X - Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados (Memorial descritivo econômico-sanitário);

XI - Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos- BPF;

XII - comprovante de pagamento de taxa de registro (quando exigível);e

XIII- outros documentos que o Serviço de Inspeção Municipal entender indispensável.

§1º Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 (agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental) são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única, nos termos da Lei Municipal nº 1.259/2011;

§ 2º Os documentos de que tratam o inciso V do caput deste artigo serão dispensados quando for apresentada documentação que comprove a legalização fiscal e tributária do estabelecimento, próprio ou de pessoa jurídica à qual esteja vinculado.

Art. 7º As plantas ou croquis a serem apresentados devem ser assinados pelo proprietário ou representante legal do estabelecimento e pelo engenheiro responsável pela elaboração, e conter:

I - planta baixa ou croqui de cada pavimento na escala de 1:100 (um por cem); e

II - planta baixa ou croqui com *lay-out* dos equipamentos na escala de 1:100 (um por cem).

§1º As convenções de cores das plantas ou croqui devem seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§2º Nos casos em que as dimensões dos estabelecimentos não permitam visualização nas escalas previstas em uma única prancha, estas podem ser redefinidas nas escalas imediatamente subsequentes.

§3º Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte, as plantas poderão ser substituídas por croquis, a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnico do Serviço de Extensão Rural do Estado ou do Município.

Art. 8º O procedimento necessários para Registrar um estabelecimento de Origem Animal é o seguinte:

I - Protocolar Requerimento dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM (Anexo 01);

II- Protocolar Requerimento de Vistoria do Local do terreno a se construir e das instalações se já construídas (Anexo 01);

III- Apresentar junto ao Requerimento:

- a. CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará de Funcionamento, certidão do uso e Ocupação do Solo;
- b. Projeto da Construção (Planta de situação 1:500; baixa de instalação e equipamentos 1;100; fachada e cortes longitudinal e transversal 1;50) se a construir;
- c. Memorial descritivo da construção, se a construí (Anexo 03);
- d. Memorial descritivo econômico sanitário do estabelecimento (Anexo 04);
- e. Memorial descritivo do processo de fabricação do produto e tratamento de efluentes (Anexo 07);
- f. Memorial descritivo da indústria com a distribuição dos equipamentos;
- g. Planta baixa do estabelecimento com equipamentos;
- h. Exames Laboratoriais (físico-químicos e microbiológicos) do produto e da água de consumo;
- i. "Lay-out" da embalagem do produto, com a marca de fantasia, local de produção, validade, SAC, valores nutricionais, temperatura de conservação (Anexo 06/Anexo 12);
- j. Termo de compromisso.

Art. 9º O Secretário Municipal de Agricultura poderá expedir outras normas ou modelos para modificar ou suprir os casos omissos desta Portaria.

Art. 10. É parte deste Decreto os Anexos 01 ao 29 e os modelos de carimbo 01 ao 07 .

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO 01 - Requerimento Para Vistoria Do Terreno

Prezado Sr. Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento de Balsas/ MA-SEMAF

Eu _____, CPF nº _____,

_____, ou CNPJ nº _____, Endereço _____,

_____, Telefone _____,

_____, desejando constituir um(a) _____,

_____, vem mui

respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, se digne autorizar

o setor competente da Secretaria da Agricultura Familiar e

Abastecimento, vistoria do terreno e autorizar a preparação dos

documentos necessários para construção do referido

estabelecimento industrial.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Local e Data

Assinatura do Requerente

Ponto de referência:

E-mail:

(Especificação da indústria)

ANEXO 02 - Requerimento Solicitando Aprovação Prévia do Projeto de Construção e/ou Reforma

Prezado Sr. Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento de Balsas/ MA-SEMAF

Eu _____, CPF nº _____, ou CNPJ nº _____, Endereço _____, Telefone _____, representando o estabelecimento denominado _____, vem mui respeitosamente

requerer a Vossa Senhoria, aprovação de plantas e memoriais descritivos e econômico sanitário e demais documentos (em anexo), visando o registro do mesmo nesse órgão.

Para tanto, anexa plantas e demais documentos necessários.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Local e Data

Assinatura do Requerente

Ponto de referência:

E-mail:

(Especificação da indústria)

Observação: Fazer anexo a este requerimento, cópia dos documentos referenciados, e do Estatuto Social, quando se tratar de firma (empresa).

ANEXO 03 - Memorial Descritivo da Construção

1. Nome da firma interessada no projeto
2. Localização do futuro estabelecimento
3. Natureza do estabelecimento
4. Responsável pelo projeto
5. Área do terreno
6. Área a ser construída
7. Área útil
8. Recuo do alinhamento da rua
9. Duração provável da obra
10. Argamassa
11. Fundações
12. Pé-direito
13. Madeiramento e cobertura
14. Forros
15. Portas (dimensões e material - especialmente das câmaras frias)
16. Revestimento Geral
17. Pavimentação Externa
18. Esquadrias
19. Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências).
20. Instalação d'água
21. Sistema de esgoto (detalhes sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d'água)
22. Pintura Geral
23. Custo provável da obra

_____, ____ / ____ / 20__

Assinatura do Engenheiro Responsável

CREA Nº

OBSERVAÇÃO: Deverá ser detalhado cada item, bem como acrescido de outros, quando necessários.

ANEXO 04 - MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

01 - RAZÃO SOCIAL		
02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	03 - CNPJ	04 - PROPRIEDADE () PRÓPRIA () ARRENDADA
05 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
2 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
06 - ENDEREÇO		
07 - Nº	08 - BAIRRO	
09 - CEP	10 - MUNICÍPIO	11 - UF
12 - TELEFONE	13 - E-MAIL	
3 - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
14 - DENOMINAÇÃO		

4 - GERENTE	
15 - NOME	
5 - RESPONSÁVEL TÉCNICO	
16 - NOME	
17 - CPF	18 - RG

6 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL	
19 - DENOMINAÇÃO	
20 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO	
21 - MÉDICO VETERINÁRIO () SIM () NÃO	22 - TIPO DE INSPEÇÃO
23 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SALA DESTINADA AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	

7 - CAPACIDADE MÁXIMA DO ESTABELECIMENTO

24 - LEITE E DERIVADOS RECEBIMENTO (L / DIA)	ESTOCAGEM ESTÁTICA (L / DIA)
--	------------------------------

25 - OVOS RECEBIMENTO (DÚZIA / DIA)	CLASSIFICAÇÃO (DÚZIA / DIA)
---	-----------------------------

26 - MEL E DERIVADOS RECEBIMENTO (L / DIA)	INDUSTRIALIZADO (L / DIA)
--	---------------------------

27 - PESCADO CAPAC. DE CONGELAMENTO	CAPAC. DE PROD. DE GELO	ESTOCAGEM FRESCO	ESTOCAGEM CONGELADO
ESTOCAGEM CONSERVA	ESTOCAGEM CURADO	CAPACIDADE DE SALGA (TOTAL)	

28 - CARNE ESPÉCIES QUE PRETENDE ABATER	VELOCIDADE DE ABATE (CABEÇA / DIA / HORA)	ESTOCAGEM DE CARNE
Nº DE ANIMAIS RECEBIDOS / DIA	CAPACIDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO (KG / DIA)	CAPACIDADE DE SALGA (COURO)

8 - MERCADOS DE CONSUMO

29 - MUNICÍPIOS	
9 - POSSUI DEPENDÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS	
30 - OPÇÃO () SIM () NÃO	
10 - NÚMERO ESTIMADO DE EMPREGADOS	
31 - MASCULINO -	32 - FEMININO -

11 - PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR

33 - PRODUTO/DENOMINAÇÃO	34 - PRODUÇÃO DIÁRIA	35 - UNIDADE DE MEDIDA

12 - PRÉ-BENEFICIAMENTO E BENEFICIAMENTO

36 - PRODUTO/DENOMINAÇÃO	37 - CAPACIDADE / DIA

13 - PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA

38 - MUNICÍPIO, PROPRIEDADE, PROPRIETÁRIO, FORNECEDOR, QUANTIDADE

--

14 - MEIOS DE TRANSPORTE DA MATÉRIA PRIMA E DO PRODUTO FINAL

39 - DESCRIÇÃO

--

15 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

40 - DENOMINAÇÃO	41 - QUANTIDADE	42 - CAPAC./TOTAL	43 - UNID DE MEDIDA

16 - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (RECEPÇÃO, SALA DE PRODUÇÃO, EXPEDIÇÃO, CÂMARA-FRIA, CALDEIRA, ALMOXARIFADO, LABORATÓRIO, ADMINISTRAÇÃO ETC)

44 - DENOMINAÇÃO	45 - TEMPERATURA DE TRABALHO	46 - CAPACIDADE	47 - UNID DE MEDIDA

17 - NATUREZA DO PISO, MATERIAL E ALTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES

48 - DESCRIÇÃO

--

18 - VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO (NATURAL E ARTIFICIAL)

49 - DESCRIÇÃO

--

19 - TETO DAS SALAS DE ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS COMESTÍVEIS

50 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA E FORRO

--

20 - NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS, CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO DOS TANQUES DE SALGA (LEITE, PESCADO, CARNES, COURO) PROCESSO DE LIMPEZA DE CARRETLHA

51 - DESCRIÇÃO

--

21- LABORATÓRIO DE CONTROLE

52 - DESCRIÇÃO

--

22 - REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

53 - DESCRIÇÃO

--

23 - FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO

54 - DESCRIÇÃO DE CADA PRODUTO

--

24 - CURRAIS E ANEXOS (PAVIMENTAÇÃO, DECLIVE, BEBEDOURO, PLATAFORMA DE INSPEÇÃO...)

55 - DESCRIÇÃO

--

25 - ÁGUA DO ESTABELECIMENTO

56 - PROCEDENCIA

--

57 - VOLUME DA VAZÃO

--

58 - PROCESSO DE CAPTAÇÃO

--

59 - SISTEMA DE TRATAMENTO

--

60 - DEPÓSITO E SUA CAPACIDADE

--

61 - DISTRIBUIÇÃO

--

26 - DESTINO DADO AS ÁGUAS SERVIDAS

62 - DESCRIÇÃO ESGOTOS, MEIOS EMPREGADOS PARA DEPURAÇÃO DAS ÁGUAS SERVIDAS ANTES DE LANÇADAS NOS ESGOTOS, RIOS, RIACHOS, ETC

--

27 - TELAS A PROVA DE INSETOS, CORTINAS DE AR E MOLAS DE VAI-E-DEM NAS PORTAS

63 - DESCRIÇÃO

--

28 - OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

64 - DESCRIÇÃO	
Data	Carimbo e assinatura do Responsável Técnico
/ /	

ANEXO 05 - Requerimento Solicitando a Vistoria do Estabelecimento para Concessão de Registro.

Prezado Sr. _____
Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento de Balsas/ MA
Eu, _____, representando a Empresa _____, solicito a vistoria do estabelecimento para a concessão do Registro pelo Serviço de Inspeção Municipal-SIM.
Nestes Termos
Pede Deferimento
Local e Data
Fone:

Assinatura do Requerente

ANEXO 06 - Requerimento solicitando aprovação prévia para rotulagem e registro do produto

Prezado Sr. _____ Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento de Balsas/ MA, Eu, _____, representando a Empresa _____, com registro SIM sob o Nº, vem muito respeitosamente solicitar junto ao Serviço de Inspeção Municipal o estudo e a aprovação prévia do(s) croqui(s) e registro do produto, na(s) embalagem(ens) de:
Nestes Termos,
Pede Deferimento
Local e Data

Assinatura do Requerente

ANEXO 07 - Memorial Descritivo de Fabricação do Produto

O relato se baseia nos itens abaixo enumerados, enfatizando todas as informações necessárias à descrição do produto.
1. Matéria-prima.
2. Ingredientes
3. Tecnologia de elaboração/fabricação
4. Embalagem (volume/peso e material)
5. Rotulagem
6. Temperatura de conservação, período de validade e data de fabricação.
7. Tratamento de efluentes
Local e data

Assinatura do médico Veterinário Responsável
CRMV - MA
Assinatura e firma
Contatos:
Endereço:
Telefones: (99):
E-mail:

ANEXO 08- LAUDO DE VISTORIA DO TERRENO

I. ESTABELECIMENTO

- Nome da Firma:
- Endereço:
- Município:
- Classificação

- Data da Vistoria:

I. LOCALIZAÇÃO:

- Zona Urbana: () Suburbana: () Rural: ()
- Meios de transporte que dão acesso ao local
- Distância da Sede:
- Região, distância e meios de acesso da matéria prima:
- Vias de acesso:
- Georreferenciamento:

III. DETALHES DO TERRENO:

A. Perfil do terreno, assinalando os acidentes e a sua natureza:
A- 1 A- 2 A- 3 A- 4 A- 5
ACLIVE DECLIVE ONDULADO CONCAVO CONVEXO

() () () () ()

B- 1 B- 2 B- 3 B- 4 B- 5 B-6 PLANO DEPRESSÃO DEPRESSÃO SEMI SEMI OUTRO ÚMIDA ACLIVE DECLIVE SECO

() () () () ()

- B. Área total disponível: Área utilizada:
C. Descrever os detalhes de maior importância
D. Detalhes sobre facilidade ou escoamento das águas pluviais e/ou residuais, e que distância fica de rios, córregos, vales, brejos, lagoas, etc.
E. Existência nas proximidades, de estabelecimento que produzem mau cheiro, indicando natureza e distância do local:
F. Existência de fontes produtoras de água para abastecimento (nascente, rio, poço, rede da cidade), especificando abundância provável armazenamento e detalhes sobre possibilidades de poluição:
G. Existência de prédios limítrofes, especificando sua natureza:
H. Rede elétrica:
I. Citar os principais estabelecimentos de produtos de origem animal existentes no município, indicando natureza e repartição sanitária que os fiscalize (S.I.F. , S.I.E., S.I.M.):

IV. ANÁLISE FINAL:

- A - APROVADO () F - INFORMAÇÕES INCOMPLETAS ()
B - REPROVADO () G - OMISSÕES ()
C - NOVA VISTORIA () H - PLANTA OU CROQUI ()
D - RESTRIÇÕES () I - OUTROS E - ADEQUAÇÕES ()

REGISTRO FOTOGRÁFICO

V. CONCLUSÃO:

Pessoas contactadas /MA, de de

Médico Veterinário CRMV/MA SIM-BALSAS/MA

ANEXO 09 - RELATÓRIO DE VISTORIA

ØIDENTIFICAÇÃO

Razão Social:
Atividade:
Endereço completo:
Nº de registro SIM-BALSAS/MA:

Data da vistoria:

Responsável pelo relatório:

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- o **OBJETIVO**
- o **DESENVOLVIMENTO**

Instalações:
Recepção:
Beneficiamento/Industrialização:
Embalagem / Rotulagem:

Frigorificação (câmaras, freezers):
Fluxograma:
Água de Abastecimento:
Distribuição / Retorno:
Higienização Geral:
Funcionários:
Vestiário/Sanitários:
Almoxarifado:
Considerações:

- CONCLUSÃO
- MEDIDAS RECOMENDADAS / TOMADAS

....., / /

Médico Veterinário CRMV-MA/ SIM-BALSAS/MA

ANEXO 10 - PARECER DE CONSTRUÇÃO / REFORMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

01 SIM DO ESTABELECIMENTO		02 DATA DE ENTRADA NO SIM	
03 RAZÃO SOCIAL			
04 CNPJ	05 INSC EST	06 CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
07 ENDEREÇO			
08 BAIRRO	09 CEP	10 MUNICÍPIO	11 UF
12 TELEFONE	13 FAX	14 E-MAIL	

1. - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

15 REQUERIMENTO DA FIRMA SOLICITANDO APROVAÇÃO DO PROJETO - ANEXO 2 ()
16 DOCUMENTOS DA FIRMA: IE () CNPJ () CONTRATO SOCIAL () OUTROS ()
17 MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO - ANEXO 3 ()
18 MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO - ANEXO 4 ()
19 PLANTA DE SITUAÇÃO COM DETALHES DA REDE DE ESGOTO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESC. 1:500 ()
20 PLANTA DA FACHADA E CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ESC 1:50 ()
21 PLANTA BAIXA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESC 1:100 ()
22 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO AUTOR DO PROJETO E DO EXECUTOR DA OBRA JUNTO AO CREA ()
23 ALVARÁ DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO ()
24 LICENÇA DO MEIO AMBIENTE: PRÉVIA () OPERAÇÃO ()
25 OUTROS ()

1. PARECER TECNICO DO PROJETO

29. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:
30. ANÁLISE FINAL DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO:

ANEXO 11 - CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

1- SECRETARIA DE AGRICULTURA:	
2- IDENTIFICAÇÃO DA FIRMA:	
RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRODUTOR:	NOME FANTASIA:
CLASSIFICAÇÃO:	Nº DO S.L.M. CNPJ/CPF:
I.E./R.G.:	ENDEREÇO COMPLETO (rua, av, nº, complemento, bairro, localidade):
MUNICÍPIO:	CEP:
3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TELEFONE:
NOME:	
R.G.:	CPF:
NACIONALIDADE:	CARTEIRA PROFISSIONAL:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
No. DE REGISTRO NO CRMV- MA:	Nº ART:
ENDEREÇO COMPLETO (rua, av, nº, complemento, bairro, localidade)	
MUNICÍPIO:	CEP:
E-MAIL:	TELEFONE:
4- PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL:	Whatsapp:
....., de de 200....	
ASSINATURA	NOME:..... R.G.:..... CPF:.....

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
....., de de 200....	
ASSINATURA	NOME:..... R.G.:..... CPF:..... CRMV:.....

ANEXAR A ESTA FICHA CADASTRAL CÓPIA DOS DOCUMENTOS (CPF, R.G, CARTEIRA PROFISSIONAL, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA HOMOLOGADA PELO CRMV-MA)

ANEXO 12 - MEMORIAL DESCRITIVO DO REGISTRO DE RÓTULO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

01 SIM DO ESTABELECIMENTO	02 N.º SEQUENCIAL DO RÓTULO	03 DATA DE ENTRADA NO SIM
---------------------------	-----------------------------	---------------------------

04 RAZÃO SOCIAL		06 INSC EST		07 CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
08 ENDEREÇO					
09 BAIRRO	10 CEP	11 MUNICÍPIO	12 UF		
13 TELEFONE		14 FAX 15 E-MAIL			
05 DELICITADO					
01		02		03	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

17 NOME DO PRODUTO
18 MARCA

3 - CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

19 RÓTULO
1 [] IMPRESSO 2 [] GRAVADO EM RELEVO 3 [] GRAVADO A QUENTE
4 [] ETIQUETA 5 [] LITOGRAFADO 6 []
20 EMBALAGEM
1 [] LATA 2 [] PAPEL 3 [] PLÁSTICO 4 [] EMBALAGEM NATURAL 5 []

4 - QUANTIDADE / FORMA DE INDICAÇÃO

21 QTDE DE PRODUTO ACONDICIONADO / UNIDADE	22 DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM (LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO)
--	---

5 - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

MATÉRIA PRIMA	Kg OU L	%
23		
SUB TOTAL		100
INGREDIENTES/ADITIVOS	Kg OU L	%
24		
TOTAL		100 %

6-INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

25 TABELA DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
OBS anexar a este memorial, documento sobre a fonte das informações nutricionais.

7- SISTEMA DE EMBALAGEM

26 DESCRIÇÃO

8- ARMAZENAMENTO

27 DESCRIÇÃO

9 - MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO

28 DESCRIÇÃO

10- TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

29 DESCRIÇÃO

11 - DOCUMENTOS ACOMPANHANTES

30

12 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO

31 DESCRIÇÃO

ANEXO 13 - PARECER TÉCNICO DE REGISTRO DE RÓTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

01 SIM DO ESTABELECIMENTO	02 N.º SEQUENCIAL DO RÓTULO	03 DATA DE ENTRADA NO SIM
04 RAZÃO SOCIAL		
05 CNPJ	06 INSC EST	07 CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
08 ENDEREÇO		
09 BAIRRO	10 CEP	11 MUNICÍPIO
12 UF	13 TELEFONE	
14 WHATSAPP		15 E-MAIL
16 NATUREZA DA SOLICITAÇÃO		
REGISTRO	RETIROAGEM DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO/COMPOSIÇÃO DO PRODUTO	ALTERAÇÃO DO CROQUI DO RÓTULO

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

17 NOME DO PRODUTO / DESIGNAÇÃO DE VENDA
18 MARCA COMERCIAL

3- CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

19 RÓTULO
1 [] IMPRESSO 2 [] GRAVADO EM RELEVO 3 [] GRAVADO A QUENTE
4 [] ETIQUETA 5 [] LITOGRAFADO 6 []
20 EMBALAGEM
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE USO DA EMBALAGEM (AUP):
1 [] LATA 2 [] PAPEL 3 [] PLÁSTICO 4 [] EMBALAGEM NATURAL 5 []

4 - QUANTIDADE / FORMA DE INDICAÇÃO

21 QTDE DE PRODUTO ACONDICIONADO / UNIDADE DE MEDIDA:	22 DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM (LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO):
---	--

5. SITUAÇÃO

23

1. DOU CONFORMIDADE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO INTERESSADO NESTE FORMULÁRIO.
2. COM RELAÇÃO AO MODELO DO RÓTULO NO PEDIDO, ATESTO QUE:
 1. O modelo e representação em croqui [] rótulo impresso [];
 2. Consta o nome verdadeiro do produto em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres, obedecendo às discriminações estabelecidas no Decreto Municipal nº 12 /12/13, Artigo 371);
 3. Consta o nome da firma responsável (Decreto Municipal nº 12 /12/13, Artigo 375);
 4. Consta o carimbo oficial da Inspeção Municipal, nas formas e dimensões previstas (Decreto Municipal nº 12 /12/13, Artigo 402.);
 5. Consta a natureza do estabelecimento de acordo com a classificação oficial (Decreto Municipal nº 12 /12/13, Artigo 410.);
 6. Consta a localização do estabelecimento, com especificação do Município, rua, número, telefone e n) Consta a indicação dos aditivos utilizados (Artigo 9º do Decreto nº 55.871, de 26/03/65);
 - g) Consta a expressão "Colorido Artificialmente" ou "Aromatizado Artificialmente" (Decreto Municipal nº 12 /12/13, Artigo 389);
 - h) Consta a expressão "Mantenha Resfriado" ou "Mantenha Congelado"
 - i) Consta o CNPJ e Inscrição Estadual;
 - j) Consta a expressão: "RÓTULO REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M./BALSAS-MA SOB Nº X XXX/XXXX"

6. PARECER TECNICO

24 MEMORIAL DESCRITIVO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO:
CROQUI DO RÓTULO:
OBSERVAÇÕES:
1. Deve estar anexado o croqui do rótulo em tamanho original;
2. Os produtos que não possuem na sua composição ingredientes ou aditivos oriundos do trigo, malta, cevada e centeio deverá conter no seu rótulo a expressão "Não Contém Glúten", conforme Lei nº 10.674, de 16/05/03 ANVISA e Lei nº 8.543, de 23/12/92 MAPA;
3. Após a impressão do rótulo definitivo, encaminhar ao SIM, o original para ser anexado ao presente processo;
4. O estabelecimento será responsável pelo cumprimento de outras legislações, conforme Artigo 3º da Resolução nº 8, de 24/09/01.

DATA CARIMBO E ASSINATURA DO COODENADOR DO SIM

ANEXO 14 - CONTROLE DE DETERGENTES, DESINFETANTES E TÓXICOS ESTABELECIMENTO: SIM/BALSAS-MA N°:

01 DATA RECEB	02 PRODUTO	03 UM.	04 QDADE/5 FORNECEDOR	06 NOTA FISCAL	07 N° REGISTRO MIN. SAÚDE	08 No REGISTRO MIN AGRICULTURA	09 VISTO

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 15 - CONTROLE DE CARTEIRAS DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS ESTABELECIMENTO: SIM/BALSAS-MA N°:

01 DATA RECEB	02 NOME DO FUNCIONÁRIO	03 ORGAO EXPEDIDOR	04 RESULTADO	05 EXAMINADO EM	06 VALIDO ATÉ

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

Visto.....

ANEXO 16 - CONTROLE DE EXAMES DE PRODUTOS E DA ÁGUA ESTABELECIMENTO: SIM/BALSAS-MA N°:

01 DATA RECEB	02 RESULTADOS ÁGUA		03 RESULTADO PRODUTO			04 REALIZADO EM	05 VÁLIDO ATÉ
	F. QUÍMICO	MICROBIOL.	PRODUTO	F. QUÍMICO	MICROBIOL.		

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

Visto

ANEXO 17 - CONTROLE DE CLORO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA ESTABELECIMENTO: SIM/BALSAS-MA N°:

02 HORA	01 SETOR

Data: ___/___/___ Visto

02 HORA	01 SETOR

Data: ___/___/___ Visto

02 HORA	01 SETOR

Data: ___/___/___ Visto

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 18 - RECEBIMENTO DE ANIMAIS, MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS. ESTABELECIMENTO: SIM/BALSAS-MA N°:

01 DATA RECEB	02 ANIMAIS/MATÉRIA-PRIMA/PRODUTO	03 UNIDADE	04 QUANTIDADE	05 REMETENTE	06 MUNICÍPIO	07 VISTO

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 19 - MOVIMENTO DE ABATE ESTABELECIMENTO: SIM/BALSAS-MA N°:

1. ABATE NORMAL				
01 DATA	02 ESPÉCIE	03 ANIMAIS ABATIDOS (CAB)	04 PESO MORTO	05 VISTO

2. MORTES ACIDENTAIS				
06	07	08	09	10
DATA	ESPÉCIE	ANIMAIS ABATIDOS	PESO MORTO	VISTO

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 20 - MOVIMENTO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ESTABELECIAMENTO: SIM/BALSAS-MA Nº:

01	02	03	04	05
DATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VISTO

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 21 - BOLETIM DE ENFERMIDADES DIAGNOSTICADAS

ESTABELECIAMENTO: SIM/BALSAS-MA Nº:

01	02	03 ANIMAIS ABATIDOS MACHOS		04 PESO MORTO		05 ANIMALS ABATIDOS FÊMEAS		06 PESO MORTO	07 TOTAL ANIMAIS ABATIDOS	08 DOENÇAS	09 VISTO
DATA	MUNICÍPIO ORIGEM	ESPÉCIE	QUANT	ESPÉCIE	QUANT						

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 22 - BOLETIM DE EXAMES LABORATORIAIS

ESTABELECIAMENTO: SIM/BALSAS-MA Nº:

01	02	03	04	05 FÍSICO QUÍMICO				06 MICROBIOLÓGICO				07	
DATA	MUNICÍPIO	PRODUTO	QUANT										VISTO

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 23 - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ESTABELECIAMENTO: SIM/BALSAS-MA Nº:

01	02	03	04	05	06
DATA	PRODUTO	DESTINO	UNID.	QUANTID.	VISTO

1ª via SIM, 2ª via proprietário.

ANEXO 24 - DESTINO DE ANIMAIS, MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL CONDENADOS.

ESTABELECIAMENTO: SIM/BALSAS-MA Nº:

01	02	03	04	05	06	07
DATA	ESPÉCIE ANIMAL/PRODUTO	UNIDADE	QUANTID	DIAGNOSTICO	DESTINO	VISTO

1ª via SIM; 2ª via proprietário

ANEXO 25 - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. ESTABELECIAMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				
---	--	--	--	--

1.1 LEITE:

NATUREZA ESTABELEC.	Nº DO S.I.M. ESTABELEC.	Nº PROPRIED. FORNECEDORAS	Nº DE AUXILIARES	VOL. DE LEITE RECEBIDO/MÊS
Total				

1.2 CARNE:

NATUREZA ESTABELEC.	Nº DO S.I.M. ESTABELEC.	Nº DE VETERINÁRIOS	Nº DE AUXILIARES	Nº ANIMAIS ABATIDOS/MÊS
Total				

1.3 OUTROS:

NATUREZA ESTABELEC.	Nº DO S.I.M. ESTABELEC.	Nº DE AUXILIARES	Nº PROPRIED. FORNECEDORAS	VOL. MAT PRIMA RECEBIDA/MÊS
Total				

2. PRODUÇÃO MENSAL						
--------------------	--	--	--	--	--	--

2.1 LEITE E DERIVADOS LITROS/ UNIDADE:

Nº DO S.I.M. ESTAB.	LEITE	QUEIJO	MANTEIGA	IOGURTE	DOCE DE LEITE	CREME	OUTROS
Total							

2.2 CARNE E DERIVADOS (KG):

Nº DO S.I.M. ESTAB.	BOVINOS	BUBALINOS	OVINOS	CAPRINOS	SUINOS	AVES	OUTROS
Total							

2.3 EMBUTIDOS (KG)

Nº DO S.I.M. ESTAB.	DEFUMADOS	CURADOS	FRESCAIS	COZIDOS	OUTROS
Total					

2.4 OVOS E DERIVADOS DÚZIA / UNIDADE:

Nº DO S.I.M. ESTAB.	BRANCO TIPO GRANDE	BRANCO TIPO MÉDIO	VERMELHO TIPO GRANDE	VERMELHO TIPO MÉDIO	OUTROS
Total					

2.5 MEL E DERIVADOS LITRO / UNIDADE:

Nº DO S.I.M. ESTAB	MEL	MEL COMPOSTO	OUTROS
Total			

2.6 PESCADO E DERIVADOS / UNIDADE:

Nº DO S.I.M. ESTAB	PEIXE	OUTROS
Total		

3. ENFERMIDADES DIAGNOSTICADAS/CAUSAS DE CONDENAÇÕES

3.1 LEITE E DERIVADOS:

Nº DO S.I.M. ESTAB	ACIDEZ	MAMITE	AGUAGEM	CLORETOS	OUTROS
Total					

3.2 CARNE E DERIVADOS:

Nº DO S.I.M. ESTAB	HIDATIDOSE	CISTICERCOSE	TUBERCULOSE	FASCIULOSE	BRUCELOSE	OUTROS
Total						

4. EXAMES LABORATORIAIS

4.1 MICROBIOLÓGICOS:

Nº DO S.I.M. ESTAB	MATERIA PRIMA PRODUTO	Nº AMOSTRAS COLET/MÊS	COLIFORMES TOTAIS E FECALIS	SALMONELAS	STAPHILOCOCCUS	CLOSTRIDIUM	OUTROS
Total							

4.2 FÍSICO QUÍMICOS:

Nº DO S.I.M. ESTAB	MATERIA PRIMA/PRODUTO	Nº AMOSTRAS COLET/MÊS	ACIDEZ	GORDURA	DENSIDADE	CRIOSCOPIA	OUTROS
Total							

OBSERVAÇÕES:

ANEXO 26 - TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DE AMOSTRA DE ÁGUA

(1) TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA Nº _____

(3) Requerente: _____

(4) Procedência: _____

(5) Endereço: _____

(6) Endereços: _____

(7) Data da Coleta: _____

(8) Hora da Coleta: _____

(9) Ponto de Coleta: _____

(10) Quantidade: _____

(11) Modalidade de Análise:
 Físico
 Orientação

(12) Tipo de análise:
 Microbiológica
 Físico-Química

(13) Origem da Água:
 Rede Pública () Poço () Rio
 Outros (especificar:.....)

(14) Teor de Cloro Residual Livre (mg/L): _____ pH: _____
 Turbidez: _____ UT: _____ Temp: _____ °C

(15) Coletor:
 Nome: _____ Telefone: _____
 Endereço: _____
 Assinatura: _____

* Amostras para exames Microbiológicos só serão recebidas as segundas e quartas feiras até às 12:00h.
 * Havendo algum feriado, deve-se consultar o Laboratório antes do envio das amostras.
 * A água deve ser coletada em saco estéril, fornecido pela Coordenação do SIMBALSAMA e mantido sob refrigeração.
 * O tempo decorrido entre a coleta e o início das análises, não deverá ser superior a 18 h.
 * Volume mínimo da amostra:
 Microbiológico (água potável) 100 ml Microbiológico (Outros) 500 ml
 Físico-Químico e Microscópico 500 ml

(2) PROTOCOLO Nº _____

ANEXO 27 - "FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO" E DO "TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS":

1. MODELO DA "FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO"

(3) PRODUTO	LACEN/MA/OC Setor de Análise de Produtos e Ambiente IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE PRODUTO	(1) TERMO DE COLETA Nº.
		(2) TIPO DE AMOSTRA
Natureza: _____ Marca: _____ Fabricante: _____ Procedência: _____		
(4) AMOSTRA COLETADA	Para análise de _____ de _____ de _____, às _____ h _____ min	
(5) Responsável pela Coleta	Responsável pela Coleta	

2. MODELO DO "TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DO PRODUTO"

(1) TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTO Nº _____

(2) DADOS DA EMPRESA:

Nome: _____
 Endereço: _____ Cidade: _____
 CNPJ: _____ Ins. Est: _____

(3) CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA:
 Produto: _____ Marca: _____
 Apresentação: _____ Vol. Total da Amostra: _____ Data Venc: ____/____/____
 Nº Lote: _____ nº Reg. no SIM/BALSAS-MA: _____ Hora da coleta: _____ h Data Fab: ____/____/____
 Produzido por: _____ Temp: _____
 Endereço: _____

(4) OBJETIVO DA COLETA:
 Análise Fiscal Pesquisa Programa
 Rotina Controle Outro (especificar) _____

(5) ANÁLISES SOLICITADAS:
 Microbiológica Toxicológica Composição do Produto
 Físico-química Química Outra (especificar) _____

(6) DADOS DA COLETA:
 Numeração dos Lacres
 Análise Fiscal Rotina
 (1) Amostra de Prova ou Única (2) Amostra de Contra Prova (3) Amostra Testemunho

(7) De acordo com o art. 437 do Decreto nº 12/12/13, parte da amostra coletada em triplicata do produto especificado fica em poder do(a) Sr(a) _____ RG nº _____ CPF nº _____ para fins de possível pericia de contraprova, o qual, sob as penas da lei, deverá mantê-la e conservá-la adequadamente, conforme recomendado.

(8) Recebi a amostra de contraprova acima mencionada e a 3ª via do presente Termo. _____ de _____ de _____ (local) Assinatura do detentor do produto

(9) _____ de _____ de _____
 Nome do Funcionário Matrícula Assinatura

(10) ENTRADA NO LACEN:
 Recebemos amostra acompanhada deste Termo de Coleta às: _____ h do dia ____/____/____.

Nome do Funcionário Matrícula Assinatura

ANEXO 28 - CANCELAMENTO DE REGISTRO E ALTERAÇÕES CADASTRAIS

1 - SECRETARIA DA AGRICULTURA: _____ SIM Nº: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____ CNPJ / CPF: _____
 IE: _____
 CEP: _____
 MUNICÍPIO: _____ Ins: _____

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
 NOME: _____ RG: _____
 ENDEREÇO COMPLETO (Rua / Avenida , Nº , Complemento , Bairro , Localidade) _____
 CEP: _____
 MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____
 Whatsapp: _____

4 - REQUERIMENTO
 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SIMBALSAMA DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO REQUERENDO _____ EM RAZÃO DE _____ NO CASO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES CITAR A DATA PREVISTA _____ / _____ / _____

5- DECLARO ESTAR CIENTE QUE NO CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, O MATERIAL PERTENCENTE AO SIMBALSAMA SERÁ RECOLHIDO PELO FISCAL, BEM COMO SERÁ INUTILIZADO O CARIMBO OFICIAL DO RÓTULO E ENTREGUE A MATRIZ, CONTRA RECIBO.

6 - REQUERENTE
 LOCAL E DATA: _____ DE _____ DE _____
 ASSINATURA DO REQUERENTE _____

7 - CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SIMBALSAMA
 DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO CAMPO 4 E / OU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS O REQUERENTE ENQUADRA-SE NA SITUAÇÃO DE:
 CANCELAMENTO DE REGISTRO
 CANCELAMENTO DO Nº ATUAL DE REGISTRO E CONCESSÃO DE NOVO Nº DE REGISTRO
 ALTERAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
 ALTERAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
 ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA
 ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 LOCAL E DATA: _____ DE _____ DE _____
 ASSINATURA DO SERVIDOR _____

ANEXO 29 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DOCUMENTOS SOLICITADOS

CERTIFICADO DE REGISTRO
 CONTRATO SOCIAL
 CNPJ
 IE
 PLANOS DO ESTABELECIMENTO
 MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO
 MEMORIAL DESCRITIVO ECONÔMICO SANITÁRIO
 TAXA DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

DOCUMENTOS SOLICITADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO APÓS ANÁLISE PELO SIMBALSAMA.

PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL
 RECEBI A 1ª VIA DESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM: _____ / _____ / _____

ASSINATURA	NOME: _____ R.G.: _____ CPF: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	

TERMO DE COMPROMISSO

Que faz a firma _____, com sede em _____ perante o Serviço de Inspeção Municipal- SIM, por ser Representante Legal, concordando em acatar todas as exigências contidas no Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, de acordo com o decreto _____, sem prejuízo de outros que venham a ser determinados. Ficando ainda ciente, que quaisquer obras só poderão concretizar-se após aprovação prévia do Projeto pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Balsas (MA) ____ / _____ de 20 ____

Procedimentos Necessários para Registrar um estabelecimento de Origem Animal

Check List dos Documentos Necessários para Solicitação de Registro no Sim (Serviço de Inspeção Municipal);

- Solicitar via Requerimento ao Secretário de Agricultura, o registro no SIM.
- Vistoria do Local do terreno se a construir e das instalações se já construídas (Anexo 01);
- Documentos da Firma (CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará de Funcionamento, certidão do uso e Ocupação do Solo);
- Projeto da Construção (Planta de situação 1:500; baixa de instalação e equipamentos 1;100; fachada e cortes longitudinal e transversal 1;50) se a construir;
- Memorial descritivo da construção, se a construí (Anexo 03);
- Memorial descritivo econômico sanitário do estabelecimento (Anexo 04);
- Memorial descritivo do processo de fabricação do produto e tratamento de efluentes (Anexo 07);
- Memorial descritivo da indústria com a distribuição dos equipamentos;
- Planta baixa do estabelecimento com equipamentos;
- Exames Laboratoriais (físico-químicos e microbiológicos) do produto e da água de consumo;
- "Lay-out" da embalagem do produto, com a marca de fantasia, local de produção, validade, SAC, valores nutricionais, temperatura de conservação (Anexo 06/Anexo 12);
- Termo de compromisso.

MODELO 1

MODELO 2

MODELO 3

MODELO 4

MODELO 5

MODELO 6

Modelo 07

Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento-

SEMAF

Balsas, ____ de ____ de ____

S I M

**Serviço de Inspeção Municipal
CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO**

A Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento-SEMAF de Balsas-MA no uso das suas atribuições legais, após parecer técnico do SIM ou Departamento de Inspeção Municipal, vem conferir ao estabelecimento: _____

_____, sob o CNPJ: _____, Inscrição Estadual: _____, situado(a)

_____, o Certificado de Inspeção Provisória - SIM sob o nº _____, conferido por 90 dias até nova inspeção desta secretaria para a certificação definitiva.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Sousa Miranda

Secretário de Agricultura Familiar e Abastecimento

Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento-SEMAF

Balsas, ____ de ____ de ____

S I M

**Serviço de Inspeção Municipal
CERTIFICADO DE REGISTRO DEFINITIVO**

A Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento-SEMAF de Balsas-MA no uso das suas atribuições legais, após parecer técnico do SIM ou Departamento de Inspeção Municipal, vem conferir ao estabelecimento: _____

_____, sob o CNPJ: _____, Inscrição Estadual: _____, situado(a)

_____, o Certificado de Registro Definitivo - SIM sob o nº _____, tornando assim para exercer suas atribuições legais sob fiscalização frequente desta secretaria.

Atenciosamente,

Francisco de Assis De Sousa Miranda

Secretário de Agricultura Familiar e Abastecimento

Secretaria de Agricultura Familiar e Abastecimento-SEMAF

AUTO DE INFRAÇÃO

B- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
C- IDENTIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRODUTOR / DETENTOR DO PRODUTO:	NOME FANTASIA:
CLASSIFICAÇÃO:	Nº DO S.I.E.:
CNPJ/CPF:	
I.E./R.G.:	ENDEREÇO COMPLETO (rua, nº, nº, complemento, bairro, localidade):
	C.E.P.:
MUNICÍPIO:	I.P.:
TELEFONE:	PLACA DO VEÍCULO (SE FOR O CASO):
D- DESCRIÇÃO DE AÇÃO	
EM ____ / ____ / ____ ÀS ____ HORA(S) NO EXERCÍCIO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AO REALIZAR CONSTATAR (AMOS) AIS SEQUENTE (S) IRREGULARIDADE (S):	
E- ENQUADRAMENTO LEGAL (Artigos, Parágrafos, Incisos, Alíneas, Lei, Decreto, Resolução, Portaria)	
F- O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A (S) PENALIDADE (S) PREVISTAS EM LEI FICANDO NOTIFICADO, NESTE ATO, QUE RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR, DESTA DATA PARA APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO PERANTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO-SEMAF	
G- PROPRIEDADE (S) ASSINATURA (S) E CARIMBO (S) (nome, cargo e assinatura) DO(S) SERVO(A)R	
ASSINATURA	ASSINATURA
H- TESTEMUNHA(S) (por motivo de recusa / ausência assinam os testemunhas)	
ASSINATURA	ASSINATURA
NOME:	NOME:
IDENTIDADE:	IDENTIDADE:
I- RECEBI A 2ª VIA DESTA AUTO DE INFRAÇÃO EM ____ / ____ / ____ ÀS ____ HORAS	
PROPRIETÁRIO (S) REPRESENTANTE LEGAL	
ASSINATURA	NOME:
	R.G.:
	CPF:

1º via processo - 2º via autuado - 3º via arquivo

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 37fd4b5b8f9aa5c7da108b727a222b41



PORTARIAS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 124/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, contrato nº 191/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2021, com a Contratada **T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

PORTARIA Nº 148/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOUSA DELGADO**, Matrícula Nº 4916-2, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA - 24H, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER - AME, contrato nº 84/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2021, com a contratada **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 149/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOUSA DELGADO**, Matrícula Nº 4916-2, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA - 24H, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER - AME, contrato nº 92/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2021, com a contratada **SANTÊ HOSPITALAR EIRELI** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOUSA DELGADO**, Matrícula Nº 4916-2, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA - 24H, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER - AME, contrato nº 102/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2021, com a contratada **HOSPMED EIRELI** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOUSA DELGADO**, Matrícula Nº 4916-2, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA - 24H, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER - AME, contrato nº 103/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2021, com a contratada **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, contrato nº 101/2022, decorrente de Pregão Eletrônico nº 28/2021, com a contratada **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, **09 DE**

FEVEREIRO DE 2022

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 3532060037b32c95162f8c1c17aea9c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

ATA REGISTRO DE PREÇO 002/2022 PE 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12011400/2022

O MUNICÍPIO DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA**, inscrita no CNPJ/MF 01.612.545/0001-11, com sede na Rua Nova, SN, Centro, BELÁGUA/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Herlon Costa Lima, brasileiro, portador do CPF sob nº 409.148.013-68, residente neste Município de BELÁGUA-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 12011400/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **K. SILVA OLIVEIRA**, CNPJ **09.110.690/0001-06**, estabelecida na Rua Pedro Vieira de Carvalho, S/N - Bairro: Centro - CEP 65.530-000, na cidade de Urbano Santos/MA, neste ato representado pelo Sr. **KELLORY SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteira, empresária, nascida em 02/08/2002, Portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 047349922013-2 SESP -MA, inscrito no CPF: 613.264.823-27, residente e domiciliado na Rua Inacio Costa, Nº 100, centro - CEP: 65.530-000, na cidade de Urbano Santos/MA - **ADMINISTRADOR**. atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela abaixo:
- 2.

CNPJ: 09.110.690/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd Ponto	Vlr/Ponto	Valor Por Mes	Und	Qtd
1	Fornecimento de link de acesso a internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Secretaria de Administração, Conselhos Municipais e Departamentos.	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	Mês	12
2	Fornecimento de link de acesso a internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Secretaria de Educação, Conselhos Municipais e Departamentos.	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00	Mês	12
3	Fornecimento de link de acesso a internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Secretaria de Saúde, Conselhos Municipais e Departamentos.	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	Mês	12
4	Fornecimento de link de acesso a internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Secretaria de Assistência, Conselhos Municipais e Departamentos.	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	Mês	12

3.1.1 O Valor Total da Ata de Registro de Preços é de R\$ **303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)**.

1. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
1. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendidos na hipótese prevista na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência-Anexo nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BELÁGUA para determinado item.

1. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original e o constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

1. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BELÁGUA quando:

1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

1. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

1. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

1. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

1. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de suavigência.

1. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

1. Por razões de interesse público; ou

1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

1. A pedido do fornecedor.

1. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

1. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

1. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

1. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

1. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

1. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo o período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

1. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador e dar conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

1. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas,

1. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação

sem qualquer ônus para a Prefeitura.

quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao

1. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

1. A Prefeitura compromete-se a:

1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

1. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

1. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

1. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme §6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

1. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

1. A Prefeitura Municipal de BELÁGUA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

1. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e Edital;

1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

1. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

1. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com o artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

1. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as daproposta.
- O apresentador de registro de correção da adjudicação ao promitente for necedoro do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BELÁGUA-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BELÁGUA-MA, 09 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

CNPJ Nº 01.612.545/0001-11

HERLON COSTA LIMA

CPF Nº 409.148.013-68

PREFEITO MUNICIPAL

K. SILVA OLIVEIRA

CNPJ Nº **09.110.690/0001-06**

KELLORY SILVA OLIVEIRA

CPF Nº 613.264.823-27

SÓCIO - ADMINISTRADOR

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 6985761f9b3b409c8fb236f6aaa3988f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 DA ADESÃO nº 001/2022 Ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 026/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.803.108/0001-31. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO:

contratação de empresa de consultoria especializada na assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais. Para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº 694.893.431-53. Buriti (MA), 08 de fevereiro de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: b8a547147c81aab233d25ddbdc5fc4df*

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, CNPJ: 15.441.564/0001-37. Contratado(a): EDUARDO SILVA DOS SANTOS inscrito(a) no CPF sob o nº 602.967.103-00. Objeto: Contratação Direta de locação de imóvel situada na rua Bernadete Cunha, s/n, centro, para funcionamento do centro de referência especializada de assistência social-creas. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (dose) meses, o Contrato nº 001/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pelo Representante da Contratado(a): Eduardo Silva dos Santos, CPF nº. 602.967.103-00. 10 de janeiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado(a): FRANCISCO EDILSON CORREIA LIMA MACHADO inscrito(a) no CPF sob o nº 137763630-04. Objeto: Contratação Direta de locação de imóvel situada na rua Bandeira, s/n, centro, para funcionamento do serviço de unidade básica de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (dose) meses, o Contrato nº 001/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratado(a): Francisco Edilson Correia Lima Machado, CPF nº. 137763630-04. 10 de janeiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratado(a): MANOEL GILLIARD SANTOS SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 861.760.803-04. Objeto: Contratação Direta de locação de imóvel situada na rua da Bandeira, s/n, centro para funcionamento da garagem municipal. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (dose) meses, o Contrato nº 001/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pelo Representante da Contratado(a):

Manoel Gilliard Santos Silva, CPF nº. 861.760.803-04. 10 de janeiro de 2022. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 1a31ad80b3881186ef56f534fce88aba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-PMC. O Secretário Municipal de Saúde, LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, torna público o Resultado da Licitação do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. EMPRESA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.195.098/0001-42. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 09 de fevereiro de 2022. LEONARDO DE SOUSA COELHO-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 7c0d30713db94645a19cdd3bc094cd77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 03/2022. **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados em solda, retífica, torneadora, mecânicos e manutenção de bombas e registros, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) e. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2022**, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2.066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratado Necildo Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF sob nº 011.064.213 - 96. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 09 de fevereiro de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 8429b31b25ba870b25996e352ca94ba6

DECRETO N. 013, DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N. 013, DE FEVEREIRO DE 2022

REGULAMENTA A LEI FEDERAL 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE ACERCA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DE QUE TRATA O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO a existência de saldo financeiro remanescente da conta FUNDEB, conforme informado pela Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO os desafios superados pela Secretaria Municipal da Educação, decorrentes da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dispõe acerca do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-a da constituição federal.

§ 1º O valor global destinado ao pagamento do Abono FUNDEB deve ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O valor global referido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido por ato do Chefe do Poder Executivo, caso constatado excesso de arrecadação no exercício financeiro, observado o limite de 70, % (setenta inteiros por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no artigo 1º deste decreto os servidores efetivos e estáveis da docência, profissionais no efetivo exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

§ 1º Não fazem jus ao abono os servidores contratados e temporários, cedidos ou à disposição de outro órgão ou entidade, além dos servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício em cada período de apuração previsto no artigo 3º deste Decreto.

§ 2º Considera-se como de efetivo exercício, para os fins do item 2 do § 1º deste artigo, os dias do período de apuração em que o servidor tenha exercido regularmente suas funções, bem como aqueles com ausência justificada, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º A aferição da frequência e da carga horária semanal do servidor, para fins de pagamento do Abono-FUNDEB, considerará os períodos de apuração compreendidos entre:

I - os meses de janeiro a novembro de 2021, para o pagamento da primeira parcela;

II - os meses de janeiro a dezembro de 2021, para o pagamento de parcela complementar.

Parágrafo único. A concessão do Abono FUNDEB ao servidor ingressante no serviço público será proporcional aos dias de efetivo exercício na rede municipal e considerará, para aferição da frequência e da carga horária semanal.

Art. 4º O valor do Abono FUNDEB a ser pago aos servidores

efetivos será obtido da incidência de 265,30% mensais, sobre:

I - o valor-hora do abono, definido nos termos do § 1º deste artigo;

II - o valor-hora do abono de que trata o inciso I deste artigo será multiplicado pela carga horária média semanal atribuída ao servidor no respectivo exercício, incluída a carga horária suplementar;

§ 1º O valor-hora do abono previsto no inciso I deste artigo será calculado dividindo-se o montante global a que se refere o § 1º do artigo 1º deste decreto pela somatória das médias semanais, no exercício, de horas trabalhadas dos servidores a que se refere o artigo 2º deste decreto.

§ 2º Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, em face de acumulação prevista constitucionalmente, fará jus ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

Art. 5º O Abono FUNDEB será pago em duas parcelas, sendo que a parcela referente ao mês de janeiro será paga em 10/02/2022 e a segunda e última parcela referente ao mês de fevereiro será paga em 10/03/2022.

Art. 6º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta municipal do FUNDEB.

Art. 7º - O Secretário da Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carolina-MA, 09 de fevereiro de 2022.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES
Prefeito de Carolina

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8ea49ef3a57ba8e440ea2af48d4500dd

PORTARIA Nº 056/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 056/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 005/2022, **Licença Saúde por um período de 3 (dois) meses a partir de 18/02/2022 com término em 16/05/2022**, ao servidor municipal Sr. **MISAEEL DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Coveiro, matrícula 17020211-2, residente e domiciliada neste Município na Rua dos Coelhoos, nº 212 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

Carolina/MA, 09 de fevereiro de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d1bd48fc88054e4f148ce0b6a53f6c80

PORTARIA Nº 057/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 057/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 006/2022, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 4 (quatro) meses a partir de 06/02/2022 com término em 03/06/2022**, à servidora municipal Sra. **JUSSARA DE BRITO ARRAIS**, portadora do RG nº 229952 SSP/TO e do CPF nº 697.487.053-15, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada no DRH sob o nº 97000659

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

Carolina/MA, 09 de fevereiro de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5c9463b52f12653860209cbb9e3fd5a2

PORTARIA Nº 059/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 059/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 004/2022, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 30 (trinta) dias, a partir de (06/02/2022) tendo o seu término em 06/03/2022**, à servidora municipal Sra. **ANA KEILA COSTA SANTOS DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora Nível I, matrícula 150260451, residente e domiciliada neste Município na Rua Justiniano Coelho, nº 1113-C - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 09 de fevereiro de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 4886287db79eca63b4959dd7b6342376*

PORTARIA Nº 60/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 60/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 002/2022, **Licença Saúde por um período de 30 (trinta) dias a partir de (09/02/2022) tendo o seu término em 09/03/2022**, à servidora municipal Sra **CLEMILDA AIRES DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor Nível II CB, matrícula 9000526, residente e domiciliada neste Município na Rua Jonas Barreiro de Macedo, nº 110 - Parque das Mangueiras - Carolina/MA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 09 de fevereiro de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA

Código identificador: 48dc612ac1b90bbc0b54d9bab43da172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, **às 09:00hs, do dia 24 de fevereiro de 2022**, na sala da CPL, na sede da **Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para “eventual e futura” Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda à sexta feira, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Em cumprimento as medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme **Ofício Circular nº 083/2020/MARANHÃO/CGU**, referente ao **Procedimento Administrativo nº 00209.100074/2020-61 e, Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de maio de 2020**, fica vedado à presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Será solicitado no momento da sessão a Carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Informamos ainda, que será realizado testagem para CORONAVIRUS (COVID-19), no momento antes da realização do certame. Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2022. **André Luís Barroso Bezerra** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA

Código identificador: 1a01ded5cb5d16661d597488d7bfe0a7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, localizada na Av. Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos/PI. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos, zero quilometro, de primeiro uso, tipo ambulância de simples remoção, para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde e Postos de Saúde dos Povoados Barro Branco e Barreira Vermelha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 431.900,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 DIAS.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 SAÚDE - 10 301 ATENÇÃO BÁSICA - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 - MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1 .02.1211-001 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID19 - 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1215-300 006. 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VINC - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1215-300 006. 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300.001. 10 302 0090 2081 0008 MANUT. AÇÕES E SERVICOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAR. 4.4.90.52.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 01.14.1214-300.007. 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 10 3050429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOVIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, Secretário Municipal de SAÚDE, CPF nº 962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e a empresa **BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito**

privado, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 256.539.623-68, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 30d17dc8dc767c26ed16e247bde67ad4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 08/2022 - GAB.

PORTARIA Nº 08/2022 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **Silvana Rodrigues da Silva**, matrícula 0239-1, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Redução** de sua jornada de trabalho em **50%** (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.2501-0013/2022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 07 de Fevereiro de 2022.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f128ba17251b315fe822c234b794df74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ERRATA PORTARIAS Nº 109/2022 E 110/2022,

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial de Dom Pedro - MA, no dia 11 de janeiro de 2022 Portarias nº 109/2022 e 110/2022, **onde a data correta da publicação é dia 11 de janeiro de 2022.**

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2021.

LÊ-SE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2022.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA,
11 de janeiro de 2022.**

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: a5eb90ebbca0e0db2616c46fb59389d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

RETIFICAÇÃO/ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTO DE PREÇOS/ERRATA

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022 que tem por Objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA**, onde discrimina a data do documento, **ONDE LÊ-SE: "26 de Janeiro de 2021", SUBSTITUI-SE PELO TERMO: "26 de Janeiro de 2022"**.

Estreito - MA, 31 de Janeiro de 2022.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: ad4dc522b41c7f18940ef74b96433dc3

RETIFICAÇÃO/ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTO DE PREÇOS/ERRATA

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022 que tem por Objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA**, onde discrimina a data do documento, **ONDE LÊ-SE: "26 de Janeiro de 2021", SUBSTITUI-SE PELO TERMO: "26 de Janeiro de 2022"**.

Estreito - MA, 31 de Janeiro de 2022.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 150d21c3b89922195faf58f6675e47c4

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.06.011/2021-CPL**. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CPL. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29/01/2021,

NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 32.229.349/0001-96. O **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021** FICA PRORROGADO ATÉ 30/06/2022, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2022, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO. ESTREITO - MA, 21 DE dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: eecd56e5c7d14e666e29b6b80588447e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO 003/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 003/2022, ADESÃO 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022/SEMAF, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2020/SRP, Processo Administrativo 2111722.105/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Satubinha - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021/SRP, Processo Administrativo 2111722.105/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Satubinha - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa W R C BEZERRA ME, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, com sede na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim - MA, visando o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, no valor global de R\$ 306.497,00 (trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais). Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: c1ed07def4c0ed99e959cc41610c7011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 008/2022.OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Avenida Anita Farias, s/nº, Centro, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, onde funciona a casa de apoio, designada por ordem judicial, para atender crianças especiais, se faz necessário um contrato de 11 (onze) meses. LOCADOR: MARIA SOUZA DA SILVA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 07/02/2022 a 31/12/2022. VALOR

MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 1.088,71 (hum mil e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 11.975,88 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Maira da Silva Reis - Secretária Municipal de Assistência Social.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Maira da Silva Reis-Secretária de Assistência Social.

Nº 023/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 080/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade:** 13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA 18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR: R\$ 31.976,14** (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: bb1311edcaea59033d81c8c451c4a1e5

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal Assistência Social** e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade:** 08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS 08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF 08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: abe5e849478bbd2396256e6e42252316

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 011/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, onde funcionará a sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, se faz necessário um contrato de 11 (onze) meses. **LOCADOR:** MARIA AMELIA DOS SANTOS SANTANA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 07/02/2022 a 31/12/2022. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 2.558,18 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais). Maira da Silva Reis - Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2022. **Maira da Silva Reis**-Secretária de Assistência Social.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: a8bb5b2634a95f6592d9f3ca179eced8

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 087/2022.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 087/2022.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano situado na Avenida Anita Farias, s/nº, Centro, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, onde funciona a casa de apoio, designada por ordem judicial, para atender crianças especiais, se faz necessário um contrato de 11 (onze) meses. **LOCADOR:** MARIA SOUZA DA SILVA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 07/02/2022 a 31/12/2022. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 1.088,71 (hum mil e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 11.975,88 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Maira da Silva Reis -Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2022. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 040cfeba02038d19f6d6aef9ff874074

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 080/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP



08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR: R\$ 4.524,00** (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Fernando Rodrigues Vale** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 25625ffda045d97e3608d7e39949162f*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal Assistência Social** e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.940.654/0001-44. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade:** 08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS 08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF 08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE 08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR: R\$ 15.570,13** (quinze mil, quinhentos e setenta reais e treze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Jhon Ronald Galvão Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 32b7286b7e505a76fda7813aa10ce2d9*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº

083/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal Saúde** e a empresa **J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade:** 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR: R\$ 25.793,35** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b9e29f8061f30287e372962d10b48736*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal Saúde** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no **CNPJ nº 32.013.350/0001-89. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade:** 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR: R\$ 24.712,85** (vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 12505e1f7338594aa05c291c2689b5c1

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO: O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. VALOR: R\$ 81.291,84 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Maria Silvana de Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b11c715e673bc6958c14d4602c7add6f

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 090/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 090/2022.OBJETO: Locação de um imóvel urbano situado na Avenida José Sarney, nº 545, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, onde funcionará a sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, se faz necessário um contrato de 11 (onze) meses. **LOCADOR: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 07/02/2022 a 31/12/2022. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 2.558,18,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais). Maira da Silva Reis -Secretária Municipal de Assistência Social.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2022. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 564dd2245ff25f07d24a0c2f15b8ef88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0601.2022.13.011/2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 001.0601.2022.13.011/2021, Pregão Presencial: Nº 011/2021, publicado no DOU na edição Nº 2782, pagina: 30, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022, **ONDE LEU-SE:** Pregão Presencial: Nº 012/2021, **LEIA-SE:** Pregão Presencial: Nº 011/2021. E **ONDE LEU-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **LEIA-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 27ab3de89ac1224cecabec5c451e6e3a9

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0601.2022.13.011/2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 002.0601.2022.13.011/2021 Pregão Presencial: Nº 011/2021, publicado no DOU na edição Nº 2782, pagina: 30, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022, **ONDE LEU-SE:** Pregão Presencial: Nº 012/2021, **LEIA-SE:** Pregão Presencial: Nº 011/2021. E **ONDE LEU-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **LEIA-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 49b00064e5069e4b76850a47b25e9985

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0601.2022.13.011/2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 003.0601.2022.13.011/2021 Pregão Presencial: Nº 011/2021, publicado no DOU na edição Nº 2782, pagina: 30, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022, **ONDE LEU-SE:** Pregão Presencial: Nº 012/2021, **LEIA-SE:** Pregão Presencial: Nº 011/2021. E **ONDE LEU-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **LEIA-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 91202771fdbf30e087a4bb01e0c5393f

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0601.2022.13.011/2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 004.0601.2022.13.011/2021 Pregão Presencial: Nº 011/2021, publicado no DOU na edição Nº 2782, pagina: 30, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022, **ONDE LEU-SE:** Pregão Presencial: Nº 012/2021, **LEIA-SE:** Pregão Presencial: Nº 011/2021. E **ONDE LEU-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias

Municipais, **LEIA-SE:** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: **b1a55ed510d466016fcbdf3f983acb9e**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
004.0802.2022.13.1.030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0802.2022.13.1.030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretaria Municipal de Saúde **OBJETO** Fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022. **CONTRATADO:** MAX DIAGNÓSTICO CAMERCIO E LOGAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI -EPP Rua José Da Costa Teixeira Nº546 Recanto Das Flores Distr. Bomfim Paulista Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.110.000 CNPJ: 07.776.581/0001-05 INSC. 582.949.547-112 **REPRESENTANTE:** Hamilton Bianco, portador do CPF n.º 127.629.658-45 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO:** Orgão 19 Fundo Municipa de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 FundoMunicipaldeSaúde10.122.0016.2.006.Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.71375- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: **74327b5cc11816412bbab70c1df0de83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
08/2022

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 10/2022, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fisioterapia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com **data de abertura dia 24/02/2022, às 09h30min.** O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** por meio digital na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro, CEP 65.770-00, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 09 de fevereiro de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **5552ae50eb565f61082f64ba3b325068**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº
0111/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

Processo Administrativo nº02.2806.004/2021. Pregão Presencial nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Archer, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Contratada: Nascimento Barros e Vieira LTDA, CNPJ n.º 22.348.823/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Governador Archer.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA ao Extrato do Contrato nº 0111/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM na data de 26 de novembro de 2021, ano XV, nº 2734; **onde se lê: VALOR DO CONTRATO: "R\$ 865.864,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)", leia-se: " VALOR DO CONTRATO: R\$ 813.600,00 (oitocentos e treze mil e seiscentos reais)".**

Mantendo-se inalteradas as demais informações já contidas no extrato. Governador Archer/MA. 09 de fevereiro de 2022.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **58cc9d1013f6358edeefe1e1249162e4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP.

O Município de Governador Eugênio Barros - MA, por sua Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA, com sede no(a) avenida 11 de março, s/n, na cidade de Governador Eugênio Barroso - M, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.931.425/0001-66, neste ato representado por sua Secretaria, Luiza Alves Carneiro, portador do CPF nº 274.948.533-91 e RG nº 719.909, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicada na FAMEM de 10/02/2022, processo administrativo n.º 0008/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0070 de 2021, e subsidiariamente do Decreto Federal nº 3.931/2001 atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológicos, medicamentos para atendimento ao covid - 19, para suprir a demanda da Secretaria municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A presente Ata fica disponibilizada para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros para posterior e oportuna contratação aquisição dos produtos a serem entregues em de forma parcela ou não conforme a demanda do órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3 O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
ENDEREÇO: Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
E-MAIL: fiscal@aconcontabil.com.br TEL.: (86) 3303-1489

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: AV. Barão de bonito, 408, Várzea, Recife-PE
REPRESENTANTE: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
E-MAIL: fiscal@drogafonte.com.br TEL.: (81) 2102-1819

EMPRESA: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
ENDEREÇO: Av. Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-PI
REPRESENTANTE: Patrinye Rhavanne da Silva
E-MAIL: pacsaudepi@gmail.com TEL.: (86) 3220-1752

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTE, P.UNIT, VENCEDORA, CLASSIFICADAS. Contains 19 rows of medication details.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTE, P.UNIT, VENCEDORA, CLASSIFICADAS. Contains 58 rows of medication details.



Table with columns: Item No., Description, Unit, Quantity, Price, and Classification. Rows include items like ALGODÃO CIRURGICO 3-0, ALGODÃO HIDROFILO 250G ROLO, ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO, etc.

Table with columns: Item No., Description, Unit, Quantity, Price, and Classification. Rows include items like COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, COMADRE PA 40 X 30 CM CAP. 3500ML, etc.

555	CAPO P/ESPELHO	UNID	30	R\$ 11,02	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
556	CAIXA RETANGULAR 05LTS C/ TAMP	UNID	7	R\$ 28,41	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
557	CAIXA RETANGULAR 10LTS C/ TAMP	UNID	7	R\$ 45,23	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
558	CANETA ALTA ROTACAO DABI OU GNATUS	UNID	2	R\$ 1.165,04	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
559	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	70	R\$ 2,19	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
560	CABO DE BISTURI Nº03	UNID	20	R\$ 8,62	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
561	CARTAO DE RX C/6 FUIOS	UNID	7	R\$ 1,53	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
562	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FCO	15	R\$ 16,36	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
563	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	280	R\$ 27,19	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
564	CONTRA ANGULO	UNID	7	R\$ 744,03	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
565	CREME DENTAL, 50G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNID	4000	R\$ 3,77	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
566	CURETA DE GRACEY 11-12	UNID	50	R\$ 16,79	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
567	CURETA DE GRACEY 5-6	UNID	50	R\$ 16,79	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
568	CURETA DE GRACEY 7-8	UNID	50	R\$ 16,79	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
569	CURETA DE LUCAS 85	UNID	50	R\$ 22,44	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
570	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	30	R\$ 12,64	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
571	DESINFETANTE GERMI RIO 5L	UNID	40	R\$ 231,85	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Pac Saúde 2º Piaui Hospitalar
572	ESCOVA DE ROBSON	UNID	105	R\$ 1,91	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
573	ESCOVA P/ LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLASTICO RESISTENTE E ANATOMICO, C/ CERDAS FLEXIVEIS E DURAVEIS DE POLIETILENO, TAMBEM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UNID	14	R\$ 11,57	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
574	ESPELHO ODONT. N 03	UNID	70	R\$ 5,41	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
575	FIO DENTAL 100 MTS	UNID	35	R\$ 4,93	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
576	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 50	UNID	35	R\$ 6,60	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
577	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FCO	40	R\$ 7,25	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
578	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FCO	40	R\$ 7,25	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
579	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FCO	40	R\$ 7,25	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
580	FORCEPS 150 ADULTO	UNID	14	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
581	FORCEPS 16 ADULTO	UNID	10	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
582	FORCEPS 17 ADULTO	UNID	10	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
583	FORCEPS 18L ADULTO	UNID	10	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
584	FORCEPS 18R ADULTO	UNID	10	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
585	FORCEPS 6 INFANTIL	UNID	10	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
586	FORCEPS 65 ADULTO	UNID	15	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
587	FORCEPS 69 ADULTO	UNID	15	R\$ 98,17	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
588	GRAU CIRURGICO	UNID	12	R\$ 63,23	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
589	FOTOPOLIMERIZADOR Emitter H	UNID	3	R\$ 1.808,54	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
590	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CXA	120	R\$ 28,69	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
591	HEMOSTANK 10ML	UNID	30	R\$ 41,02	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
592	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	25	R\$ 6,11	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
593	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CXA	20	R\$ 99,27	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
594	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 PO-LIQ KIT INFANTIL DE HIGIENIZACAO (ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL PEQUENO)	UNID	5000	R\$ 7,99	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
596	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	3	R\$ 47,82	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
597	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	7	R\$ 47,82	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
598	LÚVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CXA	350	R\$ 93,72	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
599	LÚVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CXA	500	R\$ 93,72	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
600	LÚVA ESTERIL, 7,5 (MÉDIA) D 200 UND	CXA	4	R\$ 573,80	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
601	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CXA	150	R\$ 24,87	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
602	MICROBRUSH PINCEL PEQ. 100UN	CXA	15	R\$ 27,75	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
603	MATRIZ DE AÇO	UNID	40	R\$ 37,34	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
604	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CXA	35	R\$ 27,75	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
605	ÓBTURADOR PROVIS. 25G	UNID	50	R\$ 20,85	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
606	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 8,52	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
607	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UNID	30	R\$ 25,44	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
608	ÓTOSPORIN 10ML	VIDRO	15	R\$ 25,47	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
609	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UNID	10	R\$ 8,00	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
610	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	CXA	40	R\$ 9,38	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
611	PROTETOR FACIAL	UNID	30	R\$ 17,00	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
612	PEDRA DE AFIAR	UNID	7	R\$ 18,74	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
613	PINÇA CLÍNICA S/ MOLA NR 317	UNID	35	R\$ 17,94	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
614	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UNID	7	R\$ 15,29	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
615	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNID	10	R\$ 52,22	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
616	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UNID	7	R\$ 4,22	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
617	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UNID	15	R\$ 16,24	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
618	RESINA LLIS DA3 4GR	UNID	40	R\$ 70,57	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
619	RESINA LLIS EA1 4G	UNID	30	R\$ 70,57	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
620	RESINA LLIS EA3 4GR	UNID	30	R\$ 70,57	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
621	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UNID	30	R\$ 42,09	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
622	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UNID	50	R\$ 67,96	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
623	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CXA	50	R\$ 58,96	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
624	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CXA	50	R\$ 58,96	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar

625	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNID	70	R\$ 0,53	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar 2º Pac Saúde
626	SONDA EXPLORADORA N.5	UNID	20	R\$ 11,02	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
627	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UNID	35	R\$ 4,79	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
628	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UNID	20	R\$ 1,63	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
629	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PCT	150	R\$ 17,56	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
630	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PCT	30	R\$ 8,23	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
631	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PCT	30	R\$ 9,29	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
632	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	30	R\$ 7,63	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar
633	TESOURA P/FIO DE SUTURA	UNID	15	R\$ 27,10	MAIS SAÚDE	1º Classificada: Piaui Hospitalar

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

- A aquisição dos bens objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº002/2022**, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresas MAIS SAÚDE EIRELI; DROGAFONTE LTDA; PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.
- Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.
- Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.
- Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.
- A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;
- Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Saúde - FMS;
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
11. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
12. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.
13. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.
2. A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Eugênio Barros - MA.
3. Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Governador Eugênio Barros que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Governador Eugênio Barros, e integra a ata de registro de preços;

3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

3.4.1 Da Solicitação:

3.4.1.1 Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referência da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

3.4.1.2 Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4.2 Do Fornecimento:

3.4.2.1 De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou elétrico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante

comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

1. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 0070/2021.
2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).
5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.
6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Governador Eugênio Barros/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAD.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o

fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

8. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.
9. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.4, 6.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.
3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 e do Decreto nº 0070/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto,

as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 055/2016.
3. O detentor da ata de ARP deverá a tender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
4. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.
5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
6. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
7. Na hipótese de a detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Governador Eugênio Barros, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
12. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de fevereiro de 2022, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Governador Eugênio Barros - MA, 09 de fevereiro de 2022

LUIZA ALVES CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2022

TERMO DE ASSINATURA

A Secretaria Municipal de Saúde inscrita do CNPJ sob o nº 13.931.425/0001-66, com sede avenida 11 de março, s/n, centro, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da

ATA de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Administrativo Nº **0008/2022 do Município de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológicos, medicamentos para atendimento ao covid - 19, para suprir a demanda da Secretaria municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
ENDEREÇO: Av. Professor Valtér Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
E-MAIL: fiscal@aconcontabil.com TEL.: (86) 3303-1489
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: AV. Barão de bonito, 408, Várzea, Recife-PE
REPRESENTANTE: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
E-MAIL: fiscal@drogafonte.com.br TEL.: (81) 2102-1819
EMPRESA: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
ENDEREÇO: Av. Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-PI
REPRESENTANTE: Patryne Rhavanne da Silva
E-MAIL: pacsaudepi@gmail.com TEL.: (86) 3220-1752

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
MAIS SAUDE EIRELI

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
DROGAFONTE LTDA

Patryne Rhavanne da Silva
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTD

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 76997ff568e1fffe8f6c68aff4547a0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021. REF.: Processo nº 6297/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 011/2021, firmado entre as partes, em 15 de janeiro de 2021. nos termos da Lei Federal 8.666/93. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2022 **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2367.0000 - 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 011/2021, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE** e Raimundo Benedito de Araujo, pela **CONTRATADO**. Grajaú (MA), 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011.6/2021. REF.: Processo nº 6359/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 011.6/2021, firmado entre as partes, em 15 de janeiro de 2021. nos termos da Lei Federal 8.666/93. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de

vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2022 **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2017.0000 - 3.3.90.30.00; 12.361.0008.2175.0000 - 3.3.90.30.00; 12.361.0011.2346.0000 - 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 011.6/2021, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Raimundo Benedito de Araujo, pela **CONTRATADO**. Grajaú (MA), 17 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2021. REF.: Processo nº 7231/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **R. DA S.S GARRETO ME - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 080/2021, firmado entre as partes, em 14 de junho de 2021. nos termos da Lei Federal 8.666/93. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2021 até a data de 30 de junho de 2022 **DOTAÇÃO - ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2017.0000.MANUT.DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 080/2021, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e **ROSEANA DA SILVA SIPIÃO GARRETO**, pela **CONTRATADO**. Grajaú (MA), 30 de dezembro de 2021

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 38b682e63e1b13231397cec6917e1d31

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2022/PMG. REF.: **Processo nº 5547/2021** - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ: nº 35.161.546/0001-09 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na Zona Urbana dessa municipalidade, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL: R\$ 918.775,20 (novecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0019.2017.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2175.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.0011.2281.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - Q SE 12.361.0011.2346.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. **BASE LEGAL:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e ARITANÁ BANDEIRA BARROS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.1/2022/PMG. REF.:

Processo nº 5547/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL e a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ: nº 35.161.546/0001-09 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na Zona Urbana dessa municipalidade, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL: R\$ 41.358,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGDSUAS - 08.244.0003.2347.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **BASE LEGAL:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela **CONTRATANTE** e ARITANÁ BANDEIRA BARROS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2022/PMG. REF.: **Processo nº 5494/2021** - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ: nº 35.161.546/0001-09 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de combustível (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, lubrificantes e outros derivados de petróleo), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL R\$ 982.315,00 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAB FIXO 10.301.0086.2412.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo DIREÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR 10.302.0065.2335.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo DIREÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVÉL DE 10.302.0065.2341.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-ECD 10.305.0085.2078.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **BASE LEGAL:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** ARITANÁ BANDEIRA BARROS - Secretário Municipal de SAÚDE, pela **CONTRATANTE** e ARITANÁ BANDEIRA BARROS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1/2022 REF.: **Processo nº 5652/2021** - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, CNPJ 11.739.543/0001-41, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - Ma. através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e JACSON DA SILVA NASCIMENTO, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 05 de

janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2./2022 REF. Processo nº 5652/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, CNPJ 11.739.543/0001-41, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - Ma. através do Sistema de Registro de Preço - SRP- VALOR GLOBAL R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2175.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2175.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0019.2017.0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0019.2017.0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e JACSON DA SILVA NASCIMENTO Grajaú (MA), 05 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.3/2022/PMG. REF.: Processo nº 5652/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL e a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ: nº 35.161.546/0001-09 - OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - Ma. através do Sistema de Registro de Preço - SRP- .VALOR GLOBAL: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGDSUAS - 08.244.0003.2347.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela CONTRATANTE e ARITANÁ BANDEIRA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 05 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021 REF.: Processo nº 3230/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, CNPJ 11.739.543/0001-41, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos pesados da administração Pública de Grajaú - Ma., através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 210.00,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº

8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: MERICIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e JACSON DA SILVA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de dezembro de 2021

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 17186b3aef89b0830e865dc237fc0d67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO..

A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Fevereiro de 2022 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 3a575cf0bc8bb50f71b53c298b132483

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº DA ATA: 06/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 003/2022

Nº do Processo: 10.010/2021

Nº da ATA: 06/2022

Validade: 08/02/2023

Aos 8 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na R NESTOR MILHOMEM, 49, CIDADE NOVA, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail milazzoecavalcanteltda@gmail.com, neste ato representada por, **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.010/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 003/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
10	Clonazepam 2mg	ULTRA FARMA - Comp.	Comp.	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
11	clonazepam 2,5 mg	MEDLEY - Frasco	Frasco	2000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	EUROFARMA - CPR	CPR	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
14	Cloridrato de clorpromazina inj 5mg/ml, amp x 5ml	MEDLEY - Amp	Amp	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
15	Cloridrato de paroxetina/Pondera 20mg	EUROFARMA - Comp.	Comp.	3000	R\$ 51,18	R\$ 153.540,00
16	Cloridrato de petidina inj 2ml 50mg/ml	UNIÃO QUIMICA - Amp.	Amp.	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
17	Cloridrato de tramadol 50mg/ml inj x 2ml	EUROFARMA - Amp.	Amp.	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
18	Clorpromazina 100mg	MEDLEY - Comp.	Comp.	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
19	Clorpromazina 25mg	MEDLEY - Comp.	Comp.	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
20	Dalmadorme 30mg	TEUTO - Comp.	Comp.	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
31	Fenobarbital 100mg,	UNIÃO QUIMICA - COMP	Comp.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
32	Fenobarbital 40mg 4% / 20ml	UNIÃO QUIMICA - FRASCO	Frasco	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
33	Fenobarbital inj. 200mg 2ml IM/IV,	UNIÃO QUIMICA - AMP	Amp.	1000	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
34	Fentanila espinhal 0,078, equivalente a 0,05mg, 10ml	HIPOLABOR - AMP	Amp.	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
35	Fentanila/Tranil inj 0,5mg, 5ml	HIPOLABOR - AMP	Amp.	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
36	Fentanila/Tranil inj 0,785mg, 10ml	HIPOLABOR - AMP	AMP	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
37	Flumazenil/Fluxenil inj 0,1mg/ml 5ml	CRISTALIA - AMP	Amp.	600	R\$ 15,85	R\$ 9.510,00

38	Fluoxetina 20mg	TEUTO - comp	Comp.	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	EUROFARMA	CPR	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	EUROFARMA - COMP	CPR	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
61	Muvinalx	LIBBS - SACHES	Saches	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
62	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB - COMP	Comp.	3000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
63	Olanzapina 5 mg	BIOLAB - COMP	Comp.	10000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
64	Olanzapina 10 mg,	BIOLAB - COMP	Comp.	10000	R\$ 18,39	R\$ 183.900,00
65	Oxcarbazepina 6% c/ 100ml	MEDLEY - SUSPEN	Suspen	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
66	Oxcarbazepina 300 mg	MEDLEY - COMP	comp.	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
67	Oxcarbazepina 600mg	MEDLEY - comp	Comp.	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
68	paracetamol + fosfato de codeína (Paco) 30 mg	teuto - comp	Comp.	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
69	Propofol 200mg inj. 20ml	MEDLEY - AMP	Amp.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
70	Risperidona 1mg/ml	MEDLEY - FRASCO	Frasco	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
71	Risperidona 1mg	MEDLEY - COMP	Comp.	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
72	Risperidona 2mg	MEDLEY - COMP	Comp.	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
73	Risperidona 3 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	7000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
74	Rivotril 2,5 mg/ml	ROCHE - FRASCO	Frasco	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
75	Rivotril 0,5mg	MEDLEY - COMP	Comp.	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
76	Rivotril 2 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	7000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
77	Sertralina/Assert 50mg	EUROFARMA - COMP	Comp.	4000	R\$ 2,74	R\$ 10.960,00
78	Sertralina 75 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
79	Sertralina 100 mg	EUROFARMA - COMP	Comp.	4000	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00
80	Sevoflurano 100ml	UNIÃO QUIMICA - FRASCO	Frs	200	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	GERMED - CPR	CPR	4000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
89	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
90	Cloridrato de amiodarona 200 mg (Amioron)	GEOLAB - COMP	Comp.	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
91	Mesilato de doxazosina 2 mg	EUROFARMA - CX	cx	28	R\$ 14,00	R\$ 392,00
92	Domperidona 10 mg	EMS - CX	cx	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
93	Mesalazina 1200 mg (Mesacol)	EMS - CX	cx	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
94	Insulina 3ml (Degludeca)	UNIQUIMED - CX	cx	39	R\$ 142,00	R\$ 5.538,00
95	Insulina 3ml (Lantus)	SANOFI - CX	cx	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
96	Insulina 3ml (Novorapid)	NORDISK - CX	cx	70	R\$ 297,00	R\$ 20.790,00
97	Maleato de dexclorfeniramina + sulfato de pseudoefedrina + guaifenesina 0,40 mg/mL + 4,0 mg/mL + 20,0 mg/mL (Polaramine xp)	NEOQUIMICA - CX	cx	14	R\$ 11,99	R\$ 167,86
98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg (Polaramine)	EMS - CX	cx	14	R\$ 52,00	R\$ 728,00
99	Lamotrigina 100 mg (Lamitor CD)	MEDLEY - CX	cx	28	R\$ 87,00	R\$ 2.436,00
100	Cloridrato de prometazina 25 mg (Fermegan)	MEDLEY - COMP	Comp.	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
101	Leite sem lactose (Ninho SL)	NESTLE - LATA	lata	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
TOTAL						R\$ 742.939,86

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4bf0dcefb6bfe80e5f4222727bf8a55

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº DA ATA: 08/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 003/2022

Nº do Processo: 10.010/2021

Nº da ATA: 08/2022

Validade: 08/02/2023

Aos 8 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 30.571.825/0001-27, sediada na TRAVESSA WE 36, 851, CIDADE NOVA, Ananindeua, Pará, e-mail comercial@pdlistribuidora.com.br, neste ato representada por, **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 670.367.323-34, RG Nº 677028962, residente e domiciliado na travessa WE-47, S/N, Cidade Nova,, Ananindeua, Pará, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.010/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 003/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB - CX C/25 CP	cx	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
2	Aguilha 4 MM	MEDLEEVENS	cx	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00
3	Biperideno 2mg	CRISTALIA	Comp.	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
4	Baclofeno 10 mg	MYRALIS	cx	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
5	Carbamazepina 100ml	TEUTO	VD	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
6	Carbamazepina 200mg	TEUTO	Comp.	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
7	Carbamazepina 400mg	TEUTO	Comp.	10000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
8	Carbolitium 300mg cp	CRISTALIA	Comp.	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
9	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	Comp.	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
21	Depakene (Valproato de Sódio) 250mg/ 5ml	BIOLAB	Xarope	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
22	Depakote de 500mg	ABBOTT	Comp.	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
23	Diazepam 10mg	SANTIZA	Comp.	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
24	Diazepam 5mg	SANTIZA	Comp.	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
25	Diazepam inj. 10mg/ml x 2ml	SANTIZA	Amp.	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
26	Dolosal/Petidina inj 50mg/ml x 2ml	CRISTALIA	amp	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
27	Efedrina 50MG/1ml.	HIPOLABOR	Amp.	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
28	Fenatil 25mg	CRISTALIA	Comp.	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
29	Fenitoína (HINDANTAL) 50mg/ml x 5ML	CRISTALIA	Amp.	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
30	Fenitoína 100mg	CRISTALIA	Comp.	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
41	Glicenix 2,275 G	BELFAR	cx	150	R\$ 7,46	R\$ 1.119,00
42	Haloperidol 1mg	CRISTALIA	Comp.	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	CPR	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
44	Haloperidol 5mg/ml inj. 1ML	CRISTALIA	Injetável	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
45	Haloperidol gts 2MG/ML, FR 20ML	CRISTALIA	Fr.	800	R\$ 5,57	R\$ 4.456,00
46	Isoflurano 100ml	CRISTALIA	Frs	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
47	Isoflurano 240ml	CRISTALIA	Frs	200	R\$ 394,00	R\$ 78.800,00
48	Levomopromazina 100mg	HIPOLABOR	Comp.	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
49	Levomopromazina 25mg	HIPOLABOR	Comp.	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
50	Levozine/Levomopromazina 4% (40mg) 20ml	HIPOLABOR	Gotas	1000	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
51	Metfenidato/Ritalina 10mg	NOVART	Comp.	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CRISTALIA	CPR	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
53	Midazolam 15mg 3ml	CRISTALIA	Injetável	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
54	Midazolam 50mg inj. 10ml	CRISTALIA	Amp.	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
55	Midazolam/Dormonid 1mg/ml, 5ML	CRISTALIA	Amp.	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG C/ 28	HEBRON	COMP	280	R\$ 33,00	R\$ 9.240,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG C/ 28	HEBRON	COMP	280	R\$ 8,35	R\$ 2.338,00
58	Morfina 0,2mg 1ML	CRISTALIA	Amp.	2000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
59	Morfina 10mg 1ML	CRISTALIA	Amp.	5000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
60	MORFINA 30MG	CRISTALIA	CPR	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
81	Sevoflurano liq anest. p/ inalação 250ml	BIOCHIMIC	Fr	30	R\$ 557,90	R\$ 16.737,00
82	Supositório a base de glicerina	BELFAR	unid.	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
83	Thiopental 1G inj	CRISTALIA	Amp	500	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00

84	Thiopental 500mg inj. caixa com 25 ampolas	CRISTALIA	CX	20	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
86	Hemifumarato de quetiapina 25 mg	EMS	Comp.	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
87	Hemifumarato de quetiapina 50 mg	EMS	Comp.	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
88	Hemifumarato de quetiapina 100 mg	EMS	Comp.	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
102	Cloridrato de neбиволol 5mg (Nebilet)	TEUTO	cx	14	R\$ 112,00	R\$ 1.568,00
103	Espironolactona 25 mg	GERMED	Comp.	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
104	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50 mg (Prolopa)	ROCHE	cx	60	R\$ 102,60	R\$ 6.156,00
105	Polivitamínico (Zirvit Multi)	ARESE	cx	14	R\$ 94,50	R\$ 1.323,00
106	Levanlodipino 2,5 mg (Novanol)	BIOLAB	cx	14	R\$ 59,00	R\$ 826,00
107	Cloridrato de amantadina 100 mg (Mantidan)	EUROFARMA	cx	84	R\$ 18,00	R\$ 1.512,00
108	Cloridrato de paroxetina 20 mg	PHARLAB	cx	14	R\$ 45,50	R\$ 637,00
109	Valproato de sódio + ácido valproico 300 mg (torval CR)	BIOLAB	Comp.	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
110	Valproato de sódio + ácido valproico 500 mg (torval CR)	BIOLAB	Comp.	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
111	Cloridrato de oxibutinina 5 mg (Retemic)	APSEN	cx	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
112	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg + 7,70 mg (Minilax)	EUROFARMA	cx	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
113	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	ZODIAC	cx	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
114	Fumarato de formoterol desidratado + propionato de fluticasona 12 mcg + 250 mcg (Lugano)	EUROFARMA	cx	28	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
115	Piracetam 800 mg (Nootropil)	SANOFI	cx	36	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00
116	Lamotrigina 25 mg (Léptico)	EUROFARMA	cx	36	R\$ 22,20	R\$ 799,20
117	Cloridrato de venlafaxina 75 mg (Venlaxin)	EUROFARMA	cx	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
118	Mirtazapina 30 mg (Remeron)	SCHERING-PLOUGH	cx	36	R\$ 234,00	R\$ 8.424,00
119	Montelucaste de sódio 5 mg (Viatine)	ACHE	cx	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
120	Gabapentina 300 mg	BIOLAB	cx	36	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
121	Lactase (Lactolise Gotas)	UNIAO QUIMICA	cx	36	R\$ 94,00	R\$ 3.384,00
122	Valproato de sódio 500 mg (Depakene)	BIOLAB	cx	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
TOTAL					R\$ 439.225,20	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 466c626a372f8cd0bb0a0cf69b074e45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 003/2022

Nº do Processo: 10.010/2021

Nº da ATA: 07/2022

Validade: 08/02/2023

Aos 8 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 69.554.434/0001-30, sediada na Rua Oitenta e Cinco, 22, VINHAIS, Sao Luis, Maranhão, e-mail licitacao@gmdistribuidora.net, neste ato representada por, **Joselany Gomes Martins**, brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 619.240.323-68, RG Nº 0001015158983, residente e domiciliado na RUA ANITA GARIBALDI, 1200, GETAR, Acailandia, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.010/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 003/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do

Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e

obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
13	Cloridrato de cetamina inj. 50mg/10ml	CRISTALIA	Amp.	200	R\$ 86,61	R\$ 17.322,00
TOTAL					R\$ 17.322,00	

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 614a6d7128b6911ff31331710262aaf5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Joselândia, a Senhora ROSANE DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO:

Lote 1: Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO. CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	BRW	4,640000	100,00

Lote 2: Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO. CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 978,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	24,460000	40,00

Lote 3: Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO. CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 1.072,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	17,880000	60,00

Lote 4: Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO. CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 1.186,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	19,780000	60,00

Lote 5: Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO. CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 989,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	19,780000	50,00

Lote 6: Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 129,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,	GRAMP LINE	6,490000	20,00

Lote 7: Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	LEO &LEO	1,600000	100,00

Lote 8: Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	LEO &LEO	1,000000	200,00

Lote 9: Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	PIC PIC	7,330000	300,00

Lote 10: Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	4,980000	300,00

Lote 11: Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	5,130000	300,00

Lote 12: Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.259,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	BRW	7,530000	300,00

Lote 13: Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e p	BRW	0,240000	300,00

Lote 14: Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 855,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de	BRW	2,850000	300,00
---	-----	----------	--------

Lote 15: Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 4.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	CARDESIL	7,140000	600,00

Lote 16: Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 6.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	CARDESIL	10,240000	600,00

Lote 17: Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.774,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	POLICARTY	6,290000	600,00

Lote 18: Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 12.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	POLICARTY	64,000000	200,00

Lote 19: Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.826,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao	PROCALC	28,260000	100,00

Lote 20: Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, polies.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 4.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, polies	BIC	40,200000	100,00

Lote 21: Caneta esferografica vermelhal, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 4.036,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica vermelhal, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, p	BIC	40,360000	100,00

Lote 22: Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, polie.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 4.036,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, polie	BIC	40,360000	100,00

Lote 23: Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.707,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo	BRW	34,150000	50,00

Lote 24: Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.707,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em	BRW	34,150000	50,00

Lote 25: Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo e.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.707,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo e	BRW	34,150000	50,00

Lote 26: Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,760000	800,00

Lote 27: Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,760000	800,00

Lote 28: Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,760000	800,00

Lote 29: Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	3,260000	800,00

Lote 30: Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades	BACCHI	3,260000	400,00

Lote 31: Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.572,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	NEW MAGIC	8,930000	400,00

Lote 32: Cola colorida glitteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinila e aditivos, cores variadas, cara	NEW MAGIC	5,500000	100,00

Lote 33: Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.086,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	5,430000	200,00

Lote 34: Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	NEW MAGIC	1,780000	200,00

Lote 35: Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: veculo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: veculo	ACRILEX	3,200000	200,00

Lote 36: Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.566,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	BRW	7,830000	200,00

Lote 37: Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	CELUCAT	0,400000	1.000,00

Lote 38: Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	0,820000	500,00

Lote 39: Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,530000	1.000,00

Lote 40: Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,430000	1.000,00

Lote 41: Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	0,480000	1.000,00

Lote 42: Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.698,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	VMP	2,830000	600,00

Lote 43: Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 576,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	2,880000	200,00

Lote 44: Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.913,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda	LINK	43,480000	90,00

Lote 45: Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufd.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.913,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufd	LINK	43,480000	90,00

Lote 46: Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 486,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	4,860000	100,00

Lote 47: Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D	BRW	4,900000	100,00

Lote 48: Fita adesiva papel branca 45x50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.054,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	10,540000	100,00

Lote 49: Fita adesiva color 12x30.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 114,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	0,950000	120,00

Lote 50: Fita adesiva dupla face 12x30.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.164,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	9,700000	120,00

Lote 51: Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.668,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ADELBRAS	18,340000	200,00

Lote 52: Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 702,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	3,510000	200,00

Lote 53: Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	BRW	4,120000	200,00

Lote 54: Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 6.434,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	BRW	160,850000	40,00

Lote 55: Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.139,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26	BRW	28,480000	40,00

Lote 56: Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 733,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	7,330000	100,00

Lote 57: Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.533,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	15,330000	100,00

Lote 58: Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.533,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	15,330000	100,00

Lote 59: Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.458,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	7,290000	200,00

Lote 60: Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.293,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	12,930000	100,00

Lote 61: Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.465,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno p	ACC	14,650000	100,00

Lote 62: Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.018,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn	MULTICOLOR	40,370000	50,00

Lote 63: lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 289,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	MULTICOLOR	5,780000	50,00

Lote 64: Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	12,280000	100,00

Lote 65: Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.076,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	21,530000	50,00

Lote 66: Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	8,080000	50,00

Lote 67: Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 895,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	17,900000	50,00

Lote 68: Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 485,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	9,710000	50,00

Lote 69: Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	1,240000	800,00

Lote 70: Papel cartão gra 200 40x60 com brilho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	2,080000	800,00

Lote 71: Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores	VMP	0,990000	800,00

Lote 72: Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.766,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol	VMP	13,830000	200,00

Lote 73: Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 4.149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	13,830000	300,00

Lote 74: Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 8.404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	84,040000	100,00

Lote 75: Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.387,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	13,870000	100,00

Lote 76: Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 492,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	VMP	0,820000	600,00
--	-----	----------	--------

Lote 77: Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 12.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	VMP	40,400000	300,00

Lote 78: Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 36.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	VMP	18,480000	2.000,00

Lote 79: Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.454,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	VMP	24,540000	100,00

Lote 80: Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.952,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	POLICARTY	2,440000	800,00

Lote 81: Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 14.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3	POLICARTY	18,200000	800,00

Lote 82: Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.808,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe	POLICARTY	4,680000	600,00

Lote 83: Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes	POLICARTY	2,080000	600,00

Lote 84: Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e	POLICARTY	4,650000	600,00

Lote 85: Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.286,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	POLICARTY	3,810000	600,00

Lote 86: Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.286,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	POLICARTY	3,810000	600,00

Lote 87: Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 6.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel	POLICARTY	11,330000	600,00

Lote 88: Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 966,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	POLICARTY	1,610000	600,00

Lote 89: Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei	POLICARTY	2,440000	600,00

Lote 90: Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 492,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	0,820000	600,00

Lote 91: Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 6.441,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador	BRW	161,040000	40,00

Lote 92: Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.612,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	BRW	32,240000	50,00

Lote 93: Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 822,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e	BRW	4,110000	200,00

Lote 94: Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.574,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	BRW	7,870000	200,00

Lote 95: Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 1.644,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul)	WALEU	8,220000	200,00

Lote 96: Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.202,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:	WALEU	32,020000	100,00

Lote 97: Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 3.242,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	WALEU	16,210000	200,00

Lote 98: Prancheta oficio em mdf.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta oficio em mdf	SOUZA	5,680000	500,00

Lote 99: prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 6.465,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel	SOUZA	12,930000	500,00

Lote 100: Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 2.505,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para	BRW	16,700000	150,00

Lote 101: Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40.Valor Global: 4.266,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para	BRW	28,440000	150,00

Lote 102: Quadro branco 120x200 moldura de aluminio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 14.878,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	SOUZA	165,320000	90,00

Lote 103: Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 10.084,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	100,840000	100,00

Lote 104: Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	BRW	8,300000	100,00

Lote 105: Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	BRW	8,300000	100,00

Lote 106: Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	BRW	8,300000	100,00

Lote 107: Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	2,160000	500,00

Lote 108: Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 2.025,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALEU	4,050000	500,00

Lote 109: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	SANTA FÉ	1,620000	400,00

Lote 110: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FÉ	1,620000	400,00

Lote 111: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FÉ	1,620000	400,00

Lote 112: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FÉ	1,600000	400,00

Lote 113: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FÉ	1,620000	400,00

Lote 114: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	SANTA FÉ	1,620000	400,00

Lote 115: Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 2.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	BRW	11,360000	200,00

Lote 116: TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 7.335,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	16,300000	450,00

Lote 117: Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 1.593,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	8,300000	192,00

Lote 118: Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 1.593,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	8,300000	192,00

Lote 119: Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	WALEU	3,300000	150,00

JOSELANDIA(MA), em 18 de janeiro de 2022.

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.09022022.13.0162021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.09022022.13.0162021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022. **CONTRATADO:** CLARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CLARO COMERCIO E SERVICOS), Situada na Avenida Pedro Meneses, Nº 220, Parana, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, CNPJ: 12.146.736/0001-51, Inscrição Estadual: 12.683.990-5. **REPRESENTANTE:** Raimundo Claro Lima Neto portador do CPF Nº 606.851.723-33 e RG: 016763282001-0 SESP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 273.997,25 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e3ed85a480f5196c925d3765aade69fe*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.09022022.13.0132021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.09022022.13.0132021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022 **CONTRATADO:** F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ: 04.941.667/0001-40, com sede na Trav. Antônio Macêdo Nº 71 - Centro Presidente Dutra, CEP 65.760-000, CNPJ: 04.941.667/0001-40. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo, infra-assinado, portadora do RG nº 114579599-1 SSP-MA e CPF/MF: 253.848.804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.201,32 (setenta e oito mil e duzentos e um reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6017cc704d0c7c9afeb3f6c427ab2d01*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.09022022.13.0132021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.09022022.13.0132021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022 **CONTRATADO:** F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ: 04.941.667/0001-40, com sede na Trav. Antônio Macêdo Nº 71 - Centro Presidente Dutra, CEP 65.760-000, CNPJ: 04.941.667/0001-40. **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo, infra-assinado, portadora do RG nº 114579599-1 SSP-MA e CPF/MF: 253.848.804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.776,18 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 3a6975757a789812c9304427d6370d57*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL , NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 001/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de JOSELÂNDIA - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Joselândia - MA, o qual deverão executar os trabalhos em conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que venham a serem editadas no decorrer do exercício da função.

PRESIDENTE

JAKSON SILVA SANTOS - CPF Nº 970.733.853-91

SECRETÁRIO

EVANDRO AMADOR RODRIGUES - CPF Nº 814.457.683-72

MEMBRO

REGIANA DE SOUSA LIMA - CPF Nº 615.794.783-79

SUPLENTE

FERNANDA FARIAS DE SOUSA - CPF Nº 625.826.963-07

Art. 2º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de Presidente e membros da CPL.

Art. 3º - A Presente Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação terá sua vigência até 31/12/2021.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Joselândia, 02 de Janeiro de 2022

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 299125d2d4dead09fe2dfc33499b0404

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo por objeto **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR L TDA, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90**, com endereço na Avenida Severo Eulálio 765, Canto da Várzea, Picos/PI, com valor total dos itens R\$ 1.371.679,10 (um milhão trezentos setenta e um mil seiscentos setenta e nove reais e dez centavos), os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 09 de fevereiro de 2022. **MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: a57fc65e07b39bc4cf17f82fc6337715

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.168/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na escola Euzuíla no povoado Santa Luzia, escola Manoel Boaventura de Araújo no povoado Laranjeiras, escola Carmosina Coutinho no povoado Marajá, escola Maria Brito de Carvalho no povoado Onça, Creche Tia Suely, escola Raimundo Leal no povoado Mandacarú. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA R WAGNER DE SOUSA SILVA**. Valor Global: R\$ 660.892,25 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207- Manut e Desenv. Da Educação - MDE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0122.1015 - Const. Ampl. Recup. E Equip. Escola Educação NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães- Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA R WAGNER DE SOUSA SILVA CNPJ Nº 28.718.762/0001-47. Matões - MA, 22 de Novembro de 2021. Publique-se. José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4d1c557c89d6a40b77629910f89b55c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

LEI Nº 181/2022

" Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender necessidade temporária e excepcional de interesse público, no âmbito do Município de Nova Olinda do Maranhão, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre os casos de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender necessidade temporária e excepcional de interesse público, notadamente ante a realidade dos municípios brasileiros em que ainda persiste a necessidade de pessoal, contudo, sem condições de realização de concurso público, ao menos nesse momento, e que, ainda persiste referida necessidade para o exercício de 2.022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado por meio de suas Secretarias Municipais, administração direta e indireta, nos termos da presente Lei, a contratar pessoal, por prazo determinado, para atuar no âmbito de suas atividades.

Art. 3º As contratações terão por fim suprir carências temporárias do corpo de servidores bem como para atender a demanda nos casos decorrentes de afastamento, dentre outros, em razão de:

- I. licença para tratamento de saúde;
- II. licença para tratamento de assuntos particulares;
- III. licença prêmio por assiduidade;
- IV. cursos de capacitação;

V. outros afastamentos que repercutem em carência de natureza temporária.

Parágrafo Único. Far-se-ão, também, as contratações temporárias de docentes, no âmbito da Secretaria de Educação, para fins de implementação dos projetos educacionais no ensino rede municipal.

Art. 4º A contratação temporária de que trata esta Lei, será efetivada mediante contrato individual a ser firmado pela respectiva Secretaria e o contratado, que dentre as cláusulas deverão constar salário, prazo, data de início e término e a carga horária, cujo quantitativo será regulamentado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, ante a necessidade das contratações.

Parágrafo Único. O prazo final das contratações por tempo determinado tratado nesta lei, será de 31 de dezembro de 2.022.

Art. 5º O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenização, no término do prazo contratual.

Art. 6º O contrato de que trata esta lei poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- I. por iniciativa do contratado, cumprindo nesta situação, a prévia comunicação à Contratante; e
- II. quando não houver mais carência.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da existência de dotação orçamentária específica, mediante prévia justificação e autorização dos Ordenadores de Despesas das respectivas Secretarias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Iracy Mendonça Webá
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2accfc061ec52a376990e1a8d06b159e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.
Empresa: RAIMUNDA NONATA MARQUES-ME (JORNAL ATOS E FATOS), com sede na Av. São Luís Rei de França, Lote 11, Qda M, nº 11, Turú, São Luís/MA, inscrição no CNPJ sob n.º 23.671.134/0001-30
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 20 de janeiro de 2022

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d6db007c787c965f156a9c52d4050b62

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

ADJUDICAÇÃO CPL/PEDRO DO ROSARIO/MA

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 161/2021 / TP Nº 03/2022
AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução de serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS COM QUADRA - AVENIDA FLAMBOYAN (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, devendo ser considerado a partir da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Termo de Compromisso Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nº identificação da obra: 3185483

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 08 FUNDO DE MANUT.E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

01 12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

361 12 361 0019 1010 0000 Const.Reforma e Ampli. Unidade

Escolar e Quadra de Esporte

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VALOR TOTAL : R\$ 2.063.996,61 (Dois milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa ROYAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.415.406/0001-51).

Encaminhamos o presente processo a Secretária Municipal para que o ato seja homologado.

Comissão Permanente de Licitação, em Pedro do Rosário, 26 de janeiro de 2022.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
Membro da CPL

Dorte Solongé Ferreira Rocha
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: TP Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS COM QUADRA - AVENIDA FLAMBOYAN (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA.

EMPRESA: ROYAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.415.406/0001-51).

VALOR: R\$ 2.063.996,61 (Dois milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

“Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a despesa.”

Pedro do Rosário/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Sueli de Jesus Lobato
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ab9b5e6defad067f86f53578b5e5b85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04 A 08/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 23/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão

Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 09 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e pescados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 10:00 horas do dia 23/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 09 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de filmes para raio x, revelador e fixador radiológico, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 16:00 horas do dia 23/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 09 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 24/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 09 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022-SRP/CPL - OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 24/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 09 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f4cd7ad2c366bd3c655b4474f5209a65

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Setor de Limpeza de Pedro do Rosário-MA

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01- Sec. De Adm. Planejamento e Infra Estrutura

04 122 0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 12/01/2022.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d479cf808d88096d740394a0fcfa5adc

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Processo n.º 161/2021

- Contratação de empresa especializada para execução de serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS COM QUADRA - AVENIDA FLAMBOYAN (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 03/2022**, foi: ROYAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.415.406/0001-51) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 2.063.996,61 (dois milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

Pedro do Rosário/MA, 24 de janeiro de 2022.

José Leandro Silva Rabelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: a69a222a1adc43c9fd234bfd82eeea7f

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022-CPL -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de Escola com 2 salas, em Zona Rural do Município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2022, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBJENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 09 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 3160340cd3d8f7330332440a329612a0

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E MAKLELMA BRAGA BRITO. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Setor de Limpeza. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. Pedro do Rosário, 12 de janeiro de 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA. MAKLELMA BRAGA BRITO - Locador. Pedro do Rosário/MA, 12/01/2022.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 7baa150edf686b49ae878e11f8fc7871

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **008/2022**. OBJETO: **Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.** VALOR TOTAL REGISTRADO: **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, CNPJ 03.660.688/0001-24** com o Valor de **R\$ 423.268,00 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais)**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, CNPJ 03.660.688/0001-24** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

Telson da Cruz Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: c091e7358c58b85d390c370b6feacf9b

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2022**. OBJETO: **Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA.** VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 586.900,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos reais)**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: **K R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ 09.584.688/0001-79** LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 04 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

Telson da Cruz Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7374f74d223fa8c35b531e34ed7aa644

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **004/2022**.
OBJETO: **Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.324.816,60 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.509.278/0001-21 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 036/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 04 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

Telson da Cruz Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4a75117ebb9a2f1018ddb8d1c9614bf1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 032/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 032/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do **Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA** do Município de Riachão/MA.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.ª VANESSA LUIZA HARRES MENEZES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0226041120029-SSP-MA, inscrito no CPF nº 041264433-98, número de inscrição eleitoral nº 081459031139, residente na Rua Aeroporto, s/nº, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 18 de janeiro de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 18/01/2021.

VANESSA LUIZA HARRES MENEZES

Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: c2491787aaf98595b5ab6025b66cda25

PORTARIA Nº 026-B/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 026-B/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Riachão/MA.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANESSA LUIZA HARRES MENEZES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0226041120029-SSP-MA, inscrito no CPF nº 041264433-98, número de inscrição eleitoral nº 081459031139, residente na Rua Aeroporto, s/nº, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 04 de janeiro de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: c116da1760b1a3cccb9fd45fb5b221a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **16/2022** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88, e do outro lado, a empresa JOSÉ DION FREITAS - ME, inscrita sob o CNPJ Nº: 14.621.802/0001-23, cm sede a Rua Coronel Teixeira Pinto, Nº 446. Centro - CEP: 62.595-000, Cruz/CE. **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada no fornecimento de urnas funerárias e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** 41.250,00. (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 - PODER EXECUTIVO. Fonte: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL. Programa de Trabalho: 08.122.3014.2094.0000 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Assist. Social. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / 3.3.90.32.03 Material Destinado à Assistência Social.. PI: 08.122.3014 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Secretário Municipal de

Assistência Social, Sr. JOÃO BATISTA MENDES SILVA DE JESUS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 332.117.283-68. Pela Contratada assina seu representante legal, o Sr. JOSÉ DION FREITAS, portador do RG nº 2004014107868 SSPDS/CE e CPF nº 023.632.953-74. Rosário/MA, 18/01/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a4c8c3deb02c99d98a82477396f7c909

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **019/2022** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125 - CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, e do outro lado, a empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ: 41.483.645/0001-00, localizada na Rua Sambaíba, s/n, Bairro Parque Pindorama, São Luís/MA, CEP: 65.041-196, E-MAIL: nitroxdobrasil@gmail.com / TEL.: (98) 3249-6674 e (98) 3249-5476. **OBJETO:** Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.010,00 (quarenta e dois mil e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.3024.2064.0000 - Manut. Do Atendimento Hospitalar, Ambul. e Emergencial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, e pela Contratada assina seu representante legal, o Sr. MÁRCIO AURÉLIO SILVA COSTA, portador da CI nº 000016147693-7 e do CPF nº 872.050.093-91. Rosário/MA, 20/01/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 42b8a1c514f24e6269c0e39177d4b89f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMED

CONTRATO DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. **a) Espécie:** Contrato nº **013/2022- SEMED**, firmado em 31/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, e a empresa **O. J CONSTRUTORA LTDA;** **c) Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA E CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA; **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993; **e) Processo:** 101/2021; **f) Valor:** 232.394,39 (Duzentos e Trinta e Dois mil Trezentos e Noventa e Quatro reais e Trinta e Nove Centavos); **g) Vigência:** 240 dias após a data da assinatura. **h) Signatários:** pelo Contratante, **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** e, pela Contratada **Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO**. Santa Luzia do Paruá -MA, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 57cda782d79471a36e07275cea0e8cba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMPFAF

CONTRATO DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. **a) Espécie:** Contrato nº **028/2022- SEMPFAF**, firmado em 01/02/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa **TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** **c) Objeto:** REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

PONTE DO IGARAPÉ FUNDO NA QD. BENEDITO MENDES; PONTE DO IGARAPÉ DO CHIBEL NO POVOADO CAJUEIRO; PONTE DO IGARAPÉ DA RUA DA MANGUEIRA-PARUÁ; PONTE DO IGARAPÉ TRACUÁ NA RUA SANTA LUZIA E PONTE DO IGARAPÉ DO POVOADO JOAO MATIAS; **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993; **e) Processo:** 099/2021; **f) Valor:** R\$ 731.463,51 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); **g) Vigência:** 180 dias a partir da data da assinatura. **h) Signatários:** pelo Contratante, **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada **Sr. MIZAEEL FREITAS LIMA**. Santa Luzia do Paruá -MA, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 532b6c1990bc97ed95b54a5f27372d07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **objetivando o Registro de Preços - SRP.** Torna público O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2021 - CPL, objetivando o Registro de Preços - SRP** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de expediente para atender as necessidades das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de saúde; secretaria de assistência social; e secretaria de administração e finanças do município de Santa Rita - MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de prestar os fornecimentos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento,

faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2021-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 031/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: G S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.985.172/0001-05
ENDEREÇO: Rua Rondônia, s/n, Angelim, CEP- 65063-300, São Luis-MA
REPRESENTANTE: Gilvan Sá de Santana
TEL.: (98)3451-1284

Item	Produto	Quant.	Und.	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA DE COMPROMISSO DO ANO	150,00	Unidade	TILIBRA	O PLANNER WEDDING AUXILIA A FUTURA NOIVA A PLANEJAR E PREPARAR TUDO PARA QUE O SEU GRANDE SEJA PERFEITO. POSSUI VISÕES ANUAL, MENSAL E SEMANAL. PERMANENTES, ALEM CAPA DURA, HOT STAMPING E ESPRAL DOURADO. MEDIO COM 90 FOLHAS, FORMATO 17, 7CM X 24CM. VEM COM FOLHA DE ADESIVOS, BOLSA EM PAPEL PARA GUARDAR DOCUMENTOS E FECHAMENTO EM ELASTICO.	32,80	4.920,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03	150,00	Unidade	GRAMP LINE	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3. PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, LA E TECIDO DE RETENÇÃO. A COR DA ALMOFADA CORRESPONDE A COR DO FRISO. DIFERENCIAIS: TAMPA DE METAL PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E LIMPEZA. IDEAL PARA USO COMERCIAL.	10,47	1.570,50
3	APAGADOR COM DEPOSITO DE MADEIRA	300,00	Unidade	SOUZA	APAGADOR DE MADEIRA COM DEPOSITO PARA GIZ, FEITO EM MADEIRA FINIS. SÃO RESISTENTES E PRÁTICOS, SEU DEPOSITO PERMITE ARMAZENAR SEU GIZ E TÊ-LO SEMPRE À MÃO. IDEAL PARA PROFESSORES QUE NECESSITAM LEVAR DE UMA SALA A OUTRA SEU APAGADOR. E PARA AS CRIANÇAS TEREM ONDE GUARDAR OS GIZES USADOS. DIMENSÕES: 7,5X18,5X5,5CM	5,24	1.572,00
4	APAGADOR QUADRO BRANCO	450,00	Unidade	RADEX	APAGADOR QUADRO BRANCO. SUPER BASE DE PLASTICO UNIDADE. RADEX. MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO	4,31	1.939,50
5	APONTADOR DE LAPIS CX COM 24 UND	75,00	caixa	LEO	APONTADOR BLOCO MARCA: LEO/LEO CAIXA COM 24 UNIDADES	15,07	1.130,25
6	BALAO 7/6 PARA FESTA CORES VARIADAS, PCT COM 50UND	150,00	pacote	RIBERBALL	MATERIAL LÁTEX TAMANHO N° 65 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	10,86	1.629,00
7	BARBANTE, tamanho 500/2, 250 metros x Fio de Sisal 2,5mm	60,00	ROLO	VONDER	INDICADO PARA AMARRAÇÕES DE CARGAS, MADEIRAS, ARTESANATO E EM AGROPECUÁRIAS. VARIACAO ADMITIDA NOS PESOS E MEDIDAS DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. UTILIZE SEMPRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL VONDER.	29,61	1.776,60
8	BASTAO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 1KG C/80 UND	45,00	Unidade	RENDICOLLA	COLA QUENTE REFIL FINA, TRANSP. 7,5X30 CM.	41,57	1.870,65
9	BASTAO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 1KG C/36 UND	45,00	Unidade	RENDICOLLA	COLA QUENTE REFIL FINA, TRANSP. 8,5X35 CM.	63,30	2.848,50
10	BORRACHA ESCOLAR BRANCA 40, CX COM 40 UNID	75,00	caixa	TILIBRA	A BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA ACADEMIE MEDIA APAGA TUDO DE MANEIRA EFICIENTE E MACIA E POSSUI UMA CAPA PROTETORA QUE MANTEM A BORRACHA SEMPRE LIMPA E DEIXA SEU USO MAIS CONFORTAVEL.	25,82	1.936,50
11	BORRACHA PONTEIRA BRANCA POTE C/ 100 UNIDADE	75,00	caixa	TILIBRA	A BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA ACADEMIE MEDIA APAGA TUDO DE MANEIRA EFICIENTE E MACIA E POSSUI UMA CAPA PROTETORA QUE MANTEM A BORRACHA SEMPRE LIMPA E DEIXA SEU USO MAIS CONFORTAVEL.	28,04	2.103,00
12	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CX COM 20 UND	75,00	caixa	TILIBRA	O CADERNO BROCHURA CAPA DURA UNIVERSITARIO FOLHAS NUMERADAS PEPPER 48 FOLHAS POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS	25,15	1.886,25
13	CADERNO CAPA DURO UNIVERSITARIO 10 MATERIA C/200 FLS	900,00	Unidade	TILIBRA	O CADERNO ESPRAL CAPA DURA UNIVERSITARIO 10 MATERIAS ZIP PRETO 200 FOLHAS POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E ESPRAL COLORIDO.	15,82	14.238,00
14	CADERNO PARA DESENHO TAMANHO GRANDE PCT	300,00	Unidade	TILIBRA	ACADEMIE FOI DESENVOLVIDA PARA TORNA-AS ATIVIDADES DOS CONSUMIDORES PRÁTICAS E FUNCIONAIS. COM ARTES NEUTRAS E UM MIX DE PRODUTOS COMPLETO. BUSCA ATENDER AS MAIS DIFERENTES NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES TILIBRA. O CADERNO SKETCHBOOK ESPRAL CAPA PLÁSTICA A4 ACADEMIE 50 FOLHAS POSSUI 50 FOLHAS EM PAPEL RESISTENTE E CAPA PLÁSTICA E IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE DESENHOS E ESBOÇOS EM LAPIS, CANETA, HIDROCOR, PASTEL E CRAYON.	7,55	2.265,00
15	CALCULADORA MEDIA COM 12 DIGITOS	45,00	Unidade	KOPECK	CALCULADORA 12 DIGITOS VISOR DUPL0 YIN'S ELETRÔNICA MEDIA MODERNA E ELEGANTE DESENVOLVIDA PENSANDO NA FACILIDADE DE OPERAÇÃO	26,50	1.192,50
16	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX COM 50 UND	90,00	caixa	BIC	CANETA ESFEROGRAFICA BIC CRISTAL. PRECISAO AZUL IDEAL PARA TAREFAS DO DIA A DIA E TAMBEM PARA COMPOR ESTOJOS E PORTA-CANETAS. COM PONTA FINA DE 0,8MM TEM ESCRITA DELICADA E MACIA. POSSUI TUBO CRISTAL E TAMPA VENTILADA QUE ACOMPANHA A COR DA TINTA PARA FACILITAR A VISUALIZACAO E ESCOLHA DO TOM PARA FAZER SUAS ANOTAÇÕES. CORPO HEXAGONAL E FÓRMULA EXCLUSIVA QUE NÃO DEIXA A TINTA FALHAR. 50 UNIDADES NA COR AZUL.	38,40	3.456,00

17	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX COM 50 UND	90,00	caixa	BIC	CANETA ESFEROGRAFICA BIC CRISTAL. PRECISAO PRETA IDEAL PARA TAREFAS DO DIA A DIA E TAMBEM PARA COMPOR ESTOJOS E PORTA-CANETAS. COM PONTA FINA DE 0,8MM TEM ESCRITA DELICADA E MACIA. POSSUI TUBO CRISTAL E TAMPA VENTILADA QUE ACOMPANHA A COR DA TINTA PARA FACILITAR A VISUALIZACAO E ESCOLHA DO TOM PARA FAZER SUAS ANOTAÇÕES. CORPO HEXAGONAL E FÓRMULA EXCLUSIVA QUE NÃO DEIXA A TINTA FALHAR. 50 UNIDADES NA COR AZUL.	46,41	4.176,90
18	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX. C/ 50 UND	90,00	caixa	BIC	CANETA ESFEROGRAFICA BIC CRISTAL. PRECISAO VERMELHA IDEAL PARA TAREFAS DO DIA A DIA E TAMBEM PARA COMPOR ESTOJOS E PORTA-CANETAS. COM PONTA FINA DE 0,8MM TEM ESCRITA DELICADA E MACIA. POSSUI TUBO CRISTAL E TAMPA VENTILADA QUE ACOMPANHA A COR DA TINTA PARA FACILITAR A VISUALIZACAO E ESCOLHA DO TOM PARA FAZER SUAS ANOTAÇÕES. CORPO HEXAGONAL E FÓRMULA EXCLUSIVA QUE NÃO DEIXA A TINTA FALHAR. 50 UNIDADES NA COR AZUL.	50,33	4.529,70
19	CARBONO FORMATO A4 PASTA COM 100 FOLHAS	90,00	caixa	CIS	PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL ALTA QUALIDADE MAIOR DURABILIDADE COPIAS MAIS LIMPAS E VISIVEIS EXCELENTE E COPIAS MULTITAPAS CAIXA COM 100 FOLHAS	31,56	2.840,40
20	CARTOLINA CORES VARIADAS, PCT COM 100 FL	90,00	pacote	VMP	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66	34,34	3.090,60
21	CHAVEIRO COM ETIQUETA	300,00	Unidade	WALEU	CHAVEIRO COM ETIQUETAS IDENTIFICADORAS, EMBALAGEM LITOGRAFADA, DESTACANDO MAIS O PRODUTO NO PONTO DE VENDA. CORES DE CHAVEIRO VARIADAS.	1,33	399,00
22	CLIPS 2/0 NIQUELADO, CX. C/100UND	150,00	caixa	FRAMA	CLIPS GALVANIZADO ACO 2/0 C/100 UNIDADE***CUSTO X BENEFICIO COM RACIONALIDADE E QUALIDADE GARANTIDA	5,73	859,50
23	CLIPS 3/0 NIQUELADO, CX COM 50 UND	90,00	caixa	FRAMA	CLIPS GALVANIZADO ACO 3/0 C/50UNIDADE***CUSTO X BENEFICIO COM RACIONALIDADE E QUALIDADE GARANTIDA	3,81	342,90
24	CLIPS 4/0 NIQUELADO, CX COM 50 UND	60,00	caixa	FRAMA	CLIPS GALVANIZADO ACO 4/0 C/50 UNIDADE***CUSTO X BENEFICIO COM RACIONALIDADE E QUALIDADE GARANTIDA	4,58	274,80
25	CLIPS 6/0 NIQUELADO, CX COM 50 UND	60,00	caixa	FRAMA	CLIPS GALVANIZADO ACO 6/0 C/50 UNIDADE***CUSTO X BENEFICIO COM RACIONALIDADE E QUALIDADE GARANTIDA	6,12	367,20
26	CLIPS 8/0 NIQUELADO, CX COM 25 UND	60,00	caixa	FRAMA	CLIPS GALVANIZADO ACO 8/0 C/50 UNIDADE***CUSTO X BENEFICIO COM RACIONALIDADE E QUALIDADE GARANTIDA	6,32	379,20
27	COLA BASTAO, ATOXICA, 40G	450,00	Unidade	PRITT	FORÇA DE COLAGEM INICIAL 50% MAIOR DO QUE QUALQUER OUTRO BASTAO. PRITT COLA 3 VEZES MAIS PAPEL DO QUE A CONCORRÊNCIA. 20% MAIS FACIL DE APLICAR E MENOS ENRUGAMENTO NO PAPEL. 90% DO BASTAO FEITO COM INGREDIENTES NATURAIS	13,61	6.124,50
28	COLA BRANCA DE 90G PCT C/12 UND	150,00	caixa	PRITT	LIBERTE A SUA CRIATIVIDADE COM A COLA PRITT TENAZ LIVRE DE SOLVENTES! A COLA TENAZ É ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS E IDEAL PARA TRABALHOS CRIATIVOS DE ARTESANATO	27,03	4.054,50
29	COLA COLORIDA 25G, CX COM 06 CORES	150,00	caixa	PRITT	LIBERTE A SUA CRIATIVIDADE COM A COLA PRITT TENAZ LIVRE DE SOLVENTES! A COLA TENAZ É ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS E IDEAL PARA TRABALHOS CRIATIVOS DE ARTESANATO	15,38	2.307,00
30	COLA DE ISOPOR 90 GRAMA, CX C/6 UNIDADE	300,00	caixa	PRITT	LIBERTE A SUA CRIATIVIDADE COM A COLA PRITT TENAZ LIVRE DE SOLVENTES! A COLA TENAZ É ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS E IDEAL PARA TRABALHOS CRIATIVOS DE ARTESANATO	32,56	9.768,00
31	COLA GLITER DE 25 GRAMA, CX COM 06 CORES	150,00	caixa	PRITT	LIBERTE A SUA CRIATIVIDADE COM A COLA PRITT TENAZ LIVRE DE SOLVENTES! A COLA TENAZ É ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS E IDEAL PARA TRABALHOS CRIATIVOS DE ARTESANATO	17,11	2.566,50
32	CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML, CX COM 12 UND	90,00	caixa	BIG	IDEAL PARA USO ESCOLAR. O CORRETIVO LIQUIDO BIC POSSUI FÓRMULA LIVRE DE ODOR À BASE DE AGUA E NÃO TOXICA. INDICADO PARA CORREÇÕES DE ANOTAÇÕES A CANETA. SUA COMPOSIÇÃO TAMBEM NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE E SUA CONSISTENCIA LIQUIDA E PINCEL DE APLICACAO O TORNAM MAIS PRÁTICO E IDEAL PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE DE 18ML	27,69	2.492,10
33	DVD+R 4.7GB EMBAL. C/25 UNID	60,00	embalagem	ELGIN	DVD+R DL PINO 25 (82095) IDEAL PARA DOCUMENTOS EM GERAL, JOGOS, VIDEOS, MUSICAS ENTRE OUTROS. CAPACIDADE DE 7,4GB/ 25MIN	82,00	4.920,00
34	DVD+RW 4.7GB EMBAL. C/25 UNID	60,00	embalagem	ELGIN	DVD+R DL PINO 25 (82095) 99,71	5,982,60	
35	E.V.A MEDINDO CORES VARIADAS, PCT COM 10 UND	750,00	pacote	TILIBRA	O EVA É UM MATERIAL MUITO USADO NO MEIO ARTESANAL EM VIRTUDE DE SUAS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS PARA CRIAÇÃO, BASICAMENTE É UM EMBORRACHADO QUE PERMITE DOBRADURAS, COLAGENS E PINTURAS, E SE MOSTRA UM MATERIAL BEM SIMPLES DE USAR. EVA.	26,66	19.995,00
36	ELASTICO (LIGAS) PARA PAPEIS, PCT DE 25 GRAMA	150,00	pacote	RED BOR	ELÁSTICO AMARELO, ESPECIAL 25G. UNIDADE. RED BOR. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO:	2,03	304,50
37	ENVELOPE BRANCO FORMATO 240X340MM PCT C 100	30,00	pacote	SCRITY	ENVELOPE OFÍCIO, 240X340, MM, 75G SEM RPC BRANCO. CAIXA COM 100.	52,63	1.578,90
38	ENVELOPE KRAFT (PEQUENO)200X280MM PCT C 100	90,00	pacote	SCRITY	ENVELOPE OFÍCIO, 200X280, MM, 75G SEM RPC BRANCO. CAIXA COM 100	23,45	2.110,50
39	ENVELOPE KRAFT A4 MEDIO 240X340MM PCT C 100	90,00	pacote	SCRITY	ENVELOPE OFÍCIO, 240X340, MM, 75G SEM RPC BRANCO. CAIXA COM 100.	29,62	2.665,80
40	ENVELOPE KRAFT GRANDE 260X360MM CX C/250 UND	30,00	caixa	SCRITY	ENVELOPE OFÍCIO, 260X360, MM, 75G SEM RPC BRANCO. CAIXA COM 250.	48,39	1.451,70
41	ESCARCELA DE PLASTICO TRANSPARENTE TAM. OFICIO 335 X 235MM	450,00	Unidade	POLIBRÁS	PASTA COM ELÁSTICO (PLÁSTICA)SOFT OFÍCIO CRISTA	4,57	2.056,50
42	ESTILETE LARGO 18MM, PCT COM 12 UND	60,00	pacote	GRAMP LINE	ESTILETE PLÁSTICO LARGO COM LÂMINA DE 18 MM PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, LEVE E PRÁTICO. COM DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONA MAIS CONFORTO E PRATICIDADE DURANTE O USO.	28,93	1.735,80

70	PINCEL CHATO N 10. CX COM 12 UND	45,00	caixa	BIC	O PINCEL MARCADOR BIC MARKING TEM DESIGN DIFERENCIADO, CORES VIBRANTES E É FACIL DE APAGAR.	26,84	1.207,80
71	PINCEL HIDRACOR FINO, ESTOJO COM 12 CORES	30,00	ESTOJO	BIC	O PINCEL MARCADOR BIC MARKING TEM DESIGN DIFERENCIADO, CORES VIBRANTES E É FACIL DE APAGAR.	29,75	892,50
72	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CX COM 12 UND	30,00	caixa	BIC	O PINCEL MARCADOR BIC MARKING TEM DESIGN DIFERENCIADO, CORES VIBRANTES E É FACIL DE APAGAR.	61,43	1.842,90
73	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO MEDIA	7,00	unidade	FOXLUX	COM A PISTOLA DE COLA QUENTE FOXLUX VOCÊ CONSEGUIE ACABAMENTOS PERFEITOS EM TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATOS, DECORAÇÕES, COLAGENS EM PAPELÃO, MADEIRA, TECIDOS, SAPATOS, BRINQUEDOS, MAQUETES, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DOMESTICAS.	33,04	231,28
74	FRANCHETA MANUAL EM MADEIRA COM PRENDENDO	15,00	Unidade	FOXLUX	FRANCHETA MANUAL EM MADEIRA COM PRENDENDO	6,80	102,00
75	QUADRO BRANCO MEDINDO 200x120cm	15,00	unidade	STALO	TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COR BRANCA BRILHANTE 100% UV, PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PORTA CANETA/APAGADOR, RECOMENDA USAR APAGADOR STALO OU FLANELA MACIA E MARCADOR DE QUADRO DE BOA QUALIDADE.	215,57	3.233,55
76	REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO, CX COM 12 UND	15,00	caixa	KIT	IDEAL PARA USO COMERCIAL E EM ESCOLAS. RENDE MAIS/ LACRE ANTI FRAUDE/ TINTA DE FACIL. REMOÇÃO/ REABASTECE	68,06	1.020,90
77	REGUA 30 CM PCT. C/ 10UND	7,00	pacote	WALEU	REGUA 30 CM NEW LINE CRISTAL FEITA DE MATERIAL POLIESTIRENO, CONTENDO 3 MM DE ESPESURA, RESISTENTES E DURÁVEIS PARA SEREM TRANSPORTADAS PARA USO ESCOLA EM MOCHILAS, FICHÁRIOS OU PASTAS.	16,17	113,19
78	REGUA 50CM PCT. C/10UND	5,00	pacote	WALEU	REGUA 50 CM NEW LINE CRISTAL FEITA DE MATERIAL POLIESTIRENO, CONTENDO 3 MM DE ESPESURA, RESISTENTES E DURÁVEIS PARA SEREM TRANSPORTADAS PARA USO ESCOLA EM MOCHILAS, FICHÁRIOS OU PASTAS.	53,79	268,95
79	TECLADO PARA PC USB	30,00	Unidade	MULTILASER	PARA JOGAR, FAZER TRABALHOS, O TECLADO SLIM DA MULTILASER PODE TE AJUDAR MUITO. TECLAS SUPER MACIAS E SILENCIOSAS PARA SEU CONFORTO	33,51	1.005,30
80	TESOURA COMUM GRANDE DE 21 CM	15,00	Unidade	MAPED	TESOURA ESSENTIALS GREEN 21 CM BLISTER X 1. MAPED, 468110. ALÇAS ERGONOMÍCAS AMBIDESTRAS. ALÇAS FEITAS COM 80% DE PLÁSTICO RECICLAVEL.	20,04	300,60
81	TINTA GUACHE DE 15ML, CX COM 06 CORES	75,00	caixa	RADEX	TINTA GUACHE, 015ML, 06 CORES ESTOJO. MARCA: RADEX.	5,53	414,75
82	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS	15,00	Unidade	RADEX	ESPECIFICAÇÕES PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA, POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	14,46	216,90
83	TNT MEDINDO 1,40X48M, CORES VARIADAS COM 50M	15,00	PEÇA	SUPPER	INTEIDEL PARA FORRAÇÕES DE MESA, TETO, PAREDES, VOCE PODERÁ UTILIZAR OTNTPARA CONFEÇÃO DE MASCARAS CASEIRAS, TOALHAS DECORATIVAS, ETC.	113,86	1.707,90
Total Geral						66.082,60	

Santa Rita - MA, 09 de julho de 2021. KARINA BORGES CUTRIM - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c0bf9813a372d8ef969d584a0d97d637

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 015/2021 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2021 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Francilene Joaquina de Sousa, de alta médica em Colinas -MA** na data de 10/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 370403a082b7905b13d9483005ac2756

PORTARIA Nº 016/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 016/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, CPF: 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Bruno Moura Costa, de alta médica em Presidente Dutra- MA** na data de 10/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 53e892e5256c32b0e38b43b8fae8ff4b

PORTARIA Nº 017/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **Para levar o paciente Marcelo Alves da Silva para consulta e avaliação com Neurocirurgião em Balsas- MA** na data de 10/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e7f7dfe80d3abf95cee2e1f82099eab7

PORTARIA Nº 018/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **Para levar a paciente Marineide Alves Nascimento, em trabalho de Parto até** Colinas -MA na data de 10/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ccdd104184ea8e6abb23440077120dbd

PORTARIA Nº 019/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, **CPF:** 505.435.473-53, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **Para acompanhar a paciente Marineide Alves Nascimento, em trabalho de Parto até** Colinas -MA na data de 10/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a92a1c385dac20041e72e53ed6f42740

PORTARIA Nº 020/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Camila de Sousa Carvalho, de alta médica, em Colinas -MA** na data de 11/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 11 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e8bb823d253b9b794746dd2949ea18e3

PORTARIA Nº 021/2021 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2021 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Eliuvan Gomes da Silva, **CPF:** 912.541.623-91, **Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Floriano -PI, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **Para acompanhar a paciente Mikelre da Conceição Andrade, até Floriano- PI** na data de 12/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9c860ee548949d7871d333bd1d5d7a32

PORTARIA Nº 022/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF:** 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Afonso Carreiro Varão, para retorno médico em Presidente Dutra- MA** na data de 12/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 09d3aaf042d180b7c93473da3775f3e3

PORTARIA Nº 023/2021 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2021 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Romário da Rocha Guimarães até Balsas -MA** na data de 13/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3b9e53db2e78bc5fcf2e503b10e08ee1

PORTARIA Nº 024/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 024/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de

São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **Para levar o paciente Jamis Dean Miranda da Silva, para retorno médico com Ortopedista em Colinas- MA** na data de 13/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3c8617762138a4fb0dfb821502b808c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

FONTE DE RECURSOS: CAMARA MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal De São João do Paraíso/MA.

O **VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, **HOMOLOGO** para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ:** 34.947.321/0001-10, da cidade de São Mateus - MA, vencedora com o preço total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil, reais)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Vereador Presidente, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL BORGES MARINHO

Vereador Presidente

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 84801ff6a2fc86a062c647a94728ec4e

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 - PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público

que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2022**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, em 08 de fevereiro de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 2c284a19938fc39da78a0ac3e0075db5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO de prestação de serviço. **01º TERMO ADITIVO** do contrato de prestação de serviços nº 2202002/2021/SEMED processo admin. nº 0501007/2021 referente a tomada de preço nº 001/2021, que entre si celebram a prefeitura de São João dos Patos por intermédio da Secretária Municipal de Educação-SEMED, e a empresa **FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA E EMPRESARIAL**, CNPJ: nº 37.258.113/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Educação de São João dos Patos-MA. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2022. **ASSINATURA DESTE TERMO:** 27/12/2021 Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira Sec. Mun. de Educação Contratante e pela Contratada o seu representante o Senhor Arlyson David Silva Ferreira. As demais cláusulas permanecem inalteradas. São João dos Patos estado do Maranhão, aos 08/02/2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5b6bb7202a4d97b38913212b02be5bee

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO de prestação de serviço - **01º TERMO ADITIVO** do contrato de prestação de serviços nº 2202001/2021/SEMAD processo admin. nº 0501007/2021 referente a tomada de preço nº 001/2021, que entre si celebram a prefeitura de São João dos Patos por intermédio da Secretária Municipal de Administração-SEMAD, e a empresa **FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL**, CNPJ: nº 37.258.113/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos-MA. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Tem como

objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2022. **ASSINATURA DESTE TERMO:** 27/12/2021 Thuany Costa de Sá Gomes Sec. Mun. de Administração Contratante e pela Contratada o seu representante o Senhor Arlyson David Silva Ferreira. As demais cláusulas permanecem inalteradas. São João dos Patos estado do Maranhão, aos 08/02/2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0f17dc1fb3b4bc90e9227f9f64c943e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 11/02/2022, às 08h00min. ao dia 24/02/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/02/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS

RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de fevereiro de 2022.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 2bd7bcd38869ec4388968cdeb358d604

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 11/02/2022, às 08h00min. ao dia 24/02/2022 às 13h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/02/2022 às 14h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de fevereiro de 2022.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8dc5f38083d23d81f30475ad0a074818

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS N.º 25 E 28/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.W. CARNEIRO LOPES (CNPJ n.º 08.409.569/0001-17). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 25/2021 de prestação de serviços de manutenção do Portal da Transparência para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N.º 8.666/93. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 04 de FEVEREIRO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração de Senador Alexandre Costa/MA; JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J ADELMAN CONTABILIDADE (MAURICIO LAUANDE CARDOSO-ME) (CNPJ n.º 26.981.267/0001-09).

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 28/2021 de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N.º 8.666/93.. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de FEVEREIRO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; MAURICIO LAUANDE CARDOSO- Representante Legal.

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 71efed96f9b7494402835a02fc5b7585

RESENHA DOS CONTRATOS N.º 13 A 20/2022

RESENHA.CONTRATO N.º 13/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.428,16 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 14/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 20.034,21 (vinte mil e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 15/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 179.794,89 (cento e setenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 16/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. F. SOARES EIRELI, CNPJ n.º 28.300.102/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 150.584,20 (cento e

cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 17/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ n.º 36.306.615/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 212.768,61 (Duzentos e doze mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 18/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ n.º 36.306.615/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 250.499,26 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 19/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ n.º 36.306.615/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 268.589,34 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N.º 20/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ n.º 36.306.615/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 212.722,36 (duzentos e doze mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 07 de FEVEREIRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS - Representante Legal.

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 797d307803a69894396f2b22e9982119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO 060/2022

DECRETO Nº. 60, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUBDELEGA A COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PASTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação do erário, respondendo pelos prejuízos que acarreta à Fazenda, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as portarias de nomeação nº 015 & 016 ambas de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os tramites burocráticos e administrativos para liberação de poderes da chave J no Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica junto a instituição bancária; e

CONSIDERANDO o art. 2º, § 3º do Decreto Lei nº 042 de 1 de dezembro de 2022 " A Competência estabelecida no inciso II poderá, por Ato da Prefeita Municipal, ser subdelegada a servidor indicado pelo respectivo Ordenador".

DECRETA:

Art. 1º No âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA fica subdelegar a competência de ordenador de despesas (conforme art. do Decreto Lei nº 042 de 1 de dezembro de 2022) 2º a Sra. MAYARA FERNANDA SILVESTRE, Secretária Executiva da pasta em epigrafe.

Parágrafo Único: A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão da para liberação de poderes da chave J no Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica junto a instituição bancária.

Art. 2º É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Parágrafo Único: Cabe ao Secretário Municipal de Educação de Ciências e Tecnologia e Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento a responsabilidade pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação do erário, respondendo pelos prejuízos que acarretados à Fazenda, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 3º A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador Geral a comunicar a Prefeita Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: c49543f54f40cfd22bcb4c7e9618005

LEI Nº 335/2022

LEI Nº. 335, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos, nas seguintes hipóteses:

I - assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;

II - combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;

III - Implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público;

IV - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

V - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;

VI - atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.

VII - especificamente quanto aos cargos do magistério público, em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola; em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente.

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo

simplificado de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, com caráter objetivo, após ampla divulgação prévia nos meios de comunicação existentes no município, obedecidos aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade.

Art. 4º. As contratações serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: É vedada prorrogação de prazo dos contratos firmados sob a égide da lei referida no caput.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, ou a quem este delegar competência.

Parágrafo Único: Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

Art. 6º. A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo, em hipótese nenhuma ser superior à do servidor efetivo que desempenhe função semelhante.

§ 1º - Não existindo semelhança nos quadros dos efetivos municipais, observar-se-á os valores ou práticas de mercado local.

§ 2º - A carga horária dos contratados deverá ser de 40 horas semanais, com vencimento proporcional.

Art. 7º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

III - por abandono do contratado, caracterizado pela falta ao serviço por período superior a 10 (dez) dias corridos ou 20 (vinte) dias intercalados;

IV - por insuficiência de desempenho do contratado.

V - por iniciativa do contratado; e

VI - por falta disciplinar cometida pelo contratado.

Parágrafo Único: A extinção do contrato, nos casos do inciso II, IV e V, será comunicada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 8º. É proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS PARA SELETIVO 2022 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo:	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR Categoria "D"
QTD Vagas:	08
QTD Reservas:	12
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	• Dirigir automóvel, ônibus, micro ônibus dentro ou fora do perímetro urbano e rural; transportar alunos e/ou servidores do Município; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.
Vencimento:	1.233,10
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo (Obrigatório Habilitação D)

Cargo:	MOTORISTA Categoria "B"
QTD Vagas:	01

QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir veículos leves e/ou pesados, conforme a categoria para o transporte de pessoas e materiais; • Examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a manutenção dos veículos; • Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; • Exercer outras tarefas correlatas.
Vencimento:	1.233,10
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo (Obrigatório Habilitação B)

Cargo:	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
QTD Vagas:	08
QTD Reservas:	12
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; • Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; • Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; • Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; • Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; • Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; • Verificar os horários dos transportes informando os pais e alunos; • Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para seus lares; • Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos. Executar tarefas correlatas.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo

Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G
QTD Vagas:	15
QTD Reservas:	20
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; • Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; • Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção; • Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; • Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; • Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar; • Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro; • Auxiliar nos serviços correlatos à sua função, participando das diversas atividades escolares; • Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; • Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; • Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; • Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor; • Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional; • Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; • Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar; • Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; • Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar; • Receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar; • Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; • Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; • Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário;
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Fundamental Completo

Cargo:	AUXILIAR E MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
QTD Vagas:	08
QTD Reservas:	12
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Atua na área operacional de infraestrutura de rede em instalação do cabeamento. • Instalação de calhas, canaletas e tubulação. • Realiza passagem de todo o cabeamento de rede de dados, telefonia e servidores. • Realiza reparos e trocas de peças em geral.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo

Cargo:	INSPECTOR DE ALUNOS
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	15
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; • Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; • Orientar alunos sobre regras e procedimentos escolares. • Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvem reclamações e analisam os fatos. • Prestam apoio às atividades aos professores, controlam as atividades livres dos alunos, • Orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres e organizam ambiente escolar.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo

Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	15
Carga Horária:	40 Horas

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento de fichas, formulários, cadastros, etc; • Atendimento ao público; • Realização de atividades de registros de receitas e contas a pagar; • Emissão de notas fiscais; • Elaboração de ofícios e memorandos; • Serviços auxiliares de controle de estoque (registros em sistemas); • Elaboração da minuta de relatórios financeiros (que serão posteriormente consolidados pelo departamento contábil); • Atualização de arquivos e cadastros de informações; • Atuação no apoio ao setor de pessoal; • Assessoramento de gestores escolares com questões práticas da rotina de trabalho, como responder e-mails, controlar a folha de ponto dos funcionários, preparar documentos, prestar atendimento e informações ao público etc. • Arquivamento e organização de documentos em papel, além de documentos eletrônicos, como e-mails, faturas, relatórios e outros registros; • Agendar e coordenar reuniões profissionais, entrevistas e compromissos; • Manter um calendário e coordenar o fluxo de trabalho e reuniões;
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo e Curso de Informática

Cargo:	MOTOBOY
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar serviços internos, externos, na zona urbana, rural e cidades vizinhas; entrega de mensagens, correspondências, documentos e outros serviços afins. • Manter registros dos afazeres em livro de protocolo de entrega e recebimento. • Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade. • Recolher a moto na garagem quando concluído os serviços do dia; manter a moto em perfeitas condições de funcionamento; cumprimento das normas legais de trânsito; • Realizar outras tarefas correlatas.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria "A"

Cargo:	VIGIA
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	13
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Exercer a vigilância nas entidades públicas do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e a segurança. • O vigia tem como trabalho vigiar, zelar e guardar o patrimônio público, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas suspeitas. • Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio Completo

Cargo:	PORTEIRO
QTD Vagas:	08
QTD Reservas:	10
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Executar serviço de portaria em prédios escolares e outros prédios do município; • Responsável pela segurança, além de observar e organizar a ambiência e equipamentos do prédio. • Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio Completo

Cargo:	CUIDADOR INFANTIL (Creche I, II, III)
QTD Vagas:	10
QTD Reservas:	15
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Recepcionar as crianças; • Cuidar da higiene, asseio, alimentação e controlar o repouso; Auxiliar na elaboração do planejamento pedagógico; • Preparar material didático; • Desenvolver atividades recreativas e acompanham o desenvolvimento das crianças.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio Completo

Cargo:	PROFESSOR DE CAPOEIRA
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas teóricas e práticas de Capoeira conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; • Observar a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo

Cargo:	PROFESSOR(A) DE BALLE E GINASTICA ARTISTICA
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo ou cursando Educação Física

Cargo:	PROFESSOR(A) DE ARTES PLASTICAS
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar métodos e técnicas adequadas ao ensino de artes visuais. • Ensinar teorias e práticas relativas a artes visuais. • Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte na pintura, teatro etc. • Proceder avaliação de conhecimentos fundamentais de pinturas etc. • Executar atividades de artes plásticas tais como: formas gráficas para comunicação e propaganda, desenhos e outros. • Preparar material didático. • Participar de programa de treinamento, quando convocado. • Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. • Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo

Cargo:	PROFESSOR DE MÚSICA (Instrumentos e Percussão)
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas; preparar material de apoio à instrução Musical; Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical; Acompanhar o grupo em apresentações internas e externas, ministrar aulas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadiplência.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo ou cursando Licenciatura em Música

Cargo:	PROFESSOR DE TAE KWONDO / JUDÔ
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	04
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas teóricas e práticas da modalidade na qual for graduado, zelando pela correta informação, não apenas dos aspectos técnicos e mecânicos dos movimentos marciais, mas também, dos fundamentos filosóficos e dos fatos históricos que deram origem à arte ou à luta. Organizar, coordenar, dirigir e executar treinamentos, aulas demonstrações e seminários; Planejar, regulamentar e executar competições.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo ou cursando Educação Física

Cargo:	PROFESSOR DE FUTEBOL (Atividade Complementar)
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo ou cursando Educação Física

Cargo:	PROFESSOR DE JIU-JITSU
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas teóricas e práticas da modalidade na qual for graduado, zelando pela correta informação, não apenas dos aspectos técnicos e mecânicos dos movimentos marciais, mas também, dos fundamentos filosóficos e dos fatos históricos que deram origem à arte ou à luta. Organizar, coordenar, dirigir e executar treinamentos, aulas demonstrações e seminários; Planejar, regulamentar e executar competições.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo ou cursando Educação Física

Cargo:	TÉCNICO AGRÍCOLA
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Realizar serviço de caráter técnico, relativos a programação, execução e controle de atividades na área de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, hortas escolares e comunitárias; agricultura familiar; Projetos agrícolas e produtores rurais bem como auxiliar na execução de programas de incentivos ao setor agrícola promovidos pela Prefeitura
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio e Curso Técnico Agrícola

Cargo:	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisar e criar programas de educação ambiental; Proteger o meio ambiente e garantir a participação da sociedade nos programas de educação ambiental; Receber e averiguar denúncias sobre a manutenção dos espaços e garantir a proteção do meio ambiente; Recuperar áreas degradadas por ações humanas ou naturais; Atuar em saúde coletiva, vigilância ambiental epidemiológica; Elaborar e atuar em projetos de educação ambiental e sanitária.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio e Curso Técnico em Meio Ambiente

Cargo:	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	08
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar processo ensino-aprendizagem; Elaborar material pedagógico; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios. Podem prestar serviços à comunidade, no desenvolvimento das atividades mobilizam capacidades comunicativas.
Vencimento:	1.800,00
Exigências/Habilitações	Técnico em Tecnologia da Informação ou Cursando TI

Cargo:	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	04
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Produzir pães, massas, pizzas e salgados, de maneira artesanal ou de forma industrializada, para consumo imediato; Organizar a área de trabalho e matéria-prima nas produções de padaria; Executar práticas de manipulação de alimentos; Operar equipamentos e maquinário; Apoiar o controle de estoque, custos e consumo.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Curso Técnico em Panificação

Cargo:	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (Educação infantil -Pré Escola e Anos Iniciais 1º ao 5º)
--------	--

QTD Vagas:	10
QTD Reservas:	10
Carga Horária:	25 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas, cursos e seminários e realizar pesquisas, nas áreas de linguística e literatura; Orientar alunos; Realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; Organizar a produção do conhecimento na área; Divulgar conhecimentos científicos; Prestar assessoria e consultoria.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Superior completo (Licenciatura em Letras)

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Anos Iniciais 1º ao 5º)
QTD Vagas:	08
QTD Reservas:	06
Carga Horária:	25 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; Instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Superior completo (Licenciatura em Educação Física)

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Anos Finais 6º ao 9º)
QTD Vagas:	07
QTD Reservas:	08
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; Instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Superior completo (Licenciatura em Educação Física)

Cargo:	PROFESSOR DE FILOSOFIA (Anos Finais 6º ao 9º)
QTD Vagas:	04
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental anos finais, em escolas da rede pública; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem; Preparar aulas e participar de atividades institucionais para o desenvolvimento das atividades, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Superior completo (Licenciatura em Filosofia)

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (Anos Finais 6º ao 9º)
QTD Vagas:	04
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar e preparar o material didático das aulas de Ensino Religioso conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos; Aplicar provas; Desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Superior completo (Licenciatura em Ciências da Religião)

Cargo:	PROFESSOR Especialista em AEE
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Pós Graduação em Educação Especial

Cargo:	PROFESSOR(A) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1ª e 2ª etapa)
QTD Vagas:	20
QTD Reservas:	10
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a proposta pedagógica; Elaborar o plano de trabalho (planejamento); Zelar pela aprendizagem dos alunos: além de ensinar é necessário cuidar para que todos os alunos aprendam realmente; Elaborar estratégias de recuperação para aqueles alunos que não obtiveram notas satisfatórias; Ministrar os dias letivos de horas-aula; Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade escolar: além de envolver os pais no processo de ensino dos filhos, a comunidade deve ser convidada a participar da realidade escolar.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Magistério Completo e/ou Licenciatura Plena

Cargo:	PROFESSOR(A) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - LICENCIATURA EM LETRAS (3ª e 4ª etapa)
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a proposta pedagógica; Elaborar o plano de trabalho (planejamento); Zelar pela aprendizagem dos alunos: além de ensinar é necessário cuidar para que todos os alunos aprendam realmente; Elaborar estratégias de recuperação para aqueles alunos que não obtiveram notas satisfatórias; Ministrar os dias letivos de horas-aula; Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade escolar: além de envolver os pais no processo de ensino dos filhos, a comunidade deve ser convidada a participar da realidade escolar.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Licenciatura Plena

Cargo:	PROFESSOR(A) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (3ª e 4ª etapa)
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a proposta pedagógica; Elaborar o plano de trabalho (planejamento); Zelar pela aprendizagem dos alunos: além de ensinar é necessário cuidar para que todos os alunos aprendam realmente; Elaborar estratégias de recuperação para aqueles alunos que não obtiveram notas satisfatórias; Ministrar os dias letivos de horas-aula; Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade escolar: além de envolver os pais no processo de ensino dos filhos, a comunidade deve ser convidada a participar da realidade escolar.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Licenciatura Plena

Cargo:	PROFESSOR(A) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS (3ª e 4ª ETAPA)
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a proposta pedagógica; Elaborar o plano de trabalho (planejamento); Zelar pela aprendizagem dos alunos: além de ensinar é necessário cuidar para que todos os alunos aprendam realmente; Elaborar estratégias de recuperação para aqueles alunos que não obtiveram notas satisfatórias; Ministrar os dias letivos de horas-aula; Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade escolar: além de envolver os pais no processo de ensino dos filhos, a comunidade deve ser convidada a participar da realidade escolar.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Licenciatura Plena

Cargo:	PROFESSOR(A) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS (3ª e 4ª etapa)
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a proposta pedagógica; Elaborar o plano de trabalho (planejamento); Zelar pela aprendizagem dos alunos: além de ensinar é necessário cuidar para que todos os alunos aprendam realmente; Elaborar estratégias de recuperação para aqueles alunos que não obtiveram notas satisfatórias; Ministrar os dias letivos de horas-aula; Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade escolar: além de envolver os pais no processo de ensino dos filhos, a comunidade deve ser convidada a participar da realidade escolar.
Vencimento:	1.922,82
Exigências/Habilitações	Licenciatura Plena

Cargo:	PSICÓLOGO
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Colabora para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo; Realiza pesquisa, diagnóstico, avaliação psicológica, intervenção psicoterápica individual ou em grupo; Realiza atendimento familiar.
Vencimento:	2.400,00
Exigências/Habilitações	Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica com Registro de Classe

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	2.400,00
Exigências/Habilitações	Pós Graduação em Serviço Social na Educação com Registro de classe

Cargo:	NUTRICIONISTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elabora lista de compras, planeja o cardápio; Supervisiona a produção de merendas, instalações físicas. Aplica treinamentos para os funcionários.
Vencimento:	2.500,00
Exigências/Habilitações	Superior Completo e Registro no órgão de Classe

Cargo:	ENFERMEIRO
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio; Realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	3.000,00
Exigências/Habilitações	Superior Completo e Registro no órgão de Classe

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo:	ENFERMEIRO
QTD Vagas:	05
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	40H
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio; Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.
Vencimento:	3.000,00
Exigências/Habilitações	Curso superior de Enfermagem com Registro COREN

Cargo:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
QTD Vagas:	10
QTD Reservas:	05
Carga Horária:	40H
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Apresentar-se situando paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente. Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar anti-sepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos.
Vencimento:	1.233,10
Exigências/Habilitações	Curso Técnico profissionalizante de Técnico de Enfermagem e registro no COREN

Cargo:	MEDICO PSF
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40H
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Implementa ações para promoção da saúde; Coordena programas e serviços em saúde; Efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora, efetua exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	8.000,00
Exigências/Habilitações	Curso superior em Medicina com Registro no CRM

Cargo:	MEDICO PLANTONISTA
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	PLANTÃO
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Realizar consultas e atendimentos médicos; Trata pacientes; Implementa ações para promoção da saúde; Coordena programas e serviços em saúde; Efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área Clínica Geral. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
Vencimento:	1.900,00/PLANTÃO
Exigências/Habilitações	Curso superior em Medicina com Registro no CRM

Cargo:	CIRURGIÃO - DENTISTA
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	06
Carga Horária:	40H
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	3.500,00
Exigências/Habilitações	Curso Superior Odontologia com registro no CRO

Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Processar filme radiográfico;
Vencimento:	1.233,10
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Consultório Odontológico com registro no CRO

Cargo:	FISIOTERAPEUTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	30 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
Vencimento:	2.500,00
Exigências/Habilitações	Nível Superior com Registro no Órgão de Classe

Cargo:	PSICOLOGO
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Colabora para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo; Realiza pesquisa, diagnóstico, avaliação psicológica, intervenção psicoterápica individual ou em grupo; Realiza atendimento familiar.
Vencimento:	2.400,00
Exigências/Habilitações	Nível Superior com Registro no Órgão de Classe

Cargo:	NUTRICIONISTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elabora lista de compras, planeja o cardápio; Supervisiona a produção de merendas, instalações físicas. Aplica treinamentos para os funcionários.
Vencimento:	2.500,00
Exigências/Habilitações	Nível Superior com Registro no Órgão de Classe

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	2.400,00
Exigências/Habilitações	Curso superior em Serviço Social com Registro no órgão de classe

Cargo:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Prepara materiais e equipamentos para exame e radioterapia; Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; Preparar paciente e realizar exames e radioterapia; Prestar atendimentos aos pacientes fora da sala de exame.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia

Cargo:	FONOAUDIÓLOGO
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	30 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Elabora e acompanha programa de prevenção e promoção da saúde auditiva; Realiza avaliação audiológica; Adaptação de próteses auditivas e reabilitação auditiva; Avalia, previne, diagnóstica e trata distúrbios como: atraso de linguagem, troca de sons na fala e de letras na escrita, gagueira e distúrbio de aprendizagem; Auxilia pessoas com dificuldades de comunicação.
Vencimento:	2.500,00
Exigências/Habilitações	Nível Superior com Registro no Órgão de Classe

Cargo:	MOTORISTA CATEGORIA D
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40H
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; Operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.
Vencimento:	1.233,10

Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo (Obrigatório Carteira de Habilitação categoria D)
Cargo:	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.
Vencimento:	1.500,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Profissionalizante ou Técnico em Computação

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Numa descrição mais detalhada, a nova legislação estabelece ainda ser atribuição do ACS a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente; Identificar suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais; Desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças.
Vencimento:	1.550,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	2.400,00
Exigências/Habilitações	Curso superior em Serviço Social com Registro de classe

Cargo:	PSICOLOGO
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Colabora para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo; Realiza pesquisa, diagnóstico, avaliação psicológica, intervenção psicoterápica individual ou em grupo; Realiza atendimento familiar.
Vencimento:	2.400,00
Exigências/Habilitações	Nível Superior com Registro no Órgão de Classe

Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	40 horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> O visitador é responsável por orientar às famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio mais experiência comprovada em medidas sócio educativas

Cargo:	VISITADOR SOCIAL
QTD Vagas:	06
QTD Reservas:	02
Carga Horária:	40 horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio mais experiência comprovada em medidas sócio educativas

Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
QTD Vagas:	03
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento de fichas, formulários, cadastros, etc; Atendimento ao público; Realização de atividades de registros de receitas e contas a pagar; Emissão de notas fiscais; Elaboração de ofícios e memorandos; Serviços auxiliares de controle de estoque (registros em sistemas); Elaboração da minuta de relatórios financeiros (que serão posteriormente consolidados pelo departamento contábil); Atualização de arquivos e cadastros de informações; Atuação no apoio ao setor de pessoal; Assessoramento de gestores escolares com questões práticas da rotina de trabalho, como responder e-mails, controlar a folha de ponto dos funcionários, preparar documentos, prestar atendimento e informações ao público etc; Arquivamento e organização de documentos em papel, além de documentos eletrônicos, como e-mails, faturas, relatórios e outros registros; Agendar e coordenar reuniões profissionais, entrevistas e compromissos; Manter um calendário e coordenar o fluxo de trabalho e reuniões;
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo

Cargo:	MOTORISTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	03
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir veículos leves e/ou pesados, conforme a categoria para o transporte de pessoas e materiais; • Examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a manutenção dos veículos; • Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; • Exercer outras tarefas correlatas.
Vencimento:	1.233,10
Exigências/Habilitações	Ensino Médio Completo e Habilitação

Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; • Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; • Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção; • Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; • Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; • Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar; • Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro; • Auxiliar nos serviços correlatos à sua função, participando das diversas atividades escolares; • Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; • Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; • Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; • Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor; • Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional; • Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; • Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar; • Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; • Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar; • Receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar; • Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; • Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; • Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário;
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino Fundamental Completo

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar serviço de caráter técnico relativo a programação, assistência técnica e controles dos trabalhos agropecuários, orientando nos serviços de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, pastagens e beneficiamento de espécies vegetais; • Combate a parasitas e outras pragas e na criação de gado dando instrução de caráter técnico aos criadores; • Inspeccionar periodicamente o gado, matadouros e a vigilância do pescado.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Médio Completo e Habilitação Profissional Técnica na Área ou Médio Profissionalizante.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte, obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças; cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em construções públicas; • Realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas. • Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistorias dos imóveis; • Fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; • Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor; desempenhar outras tarefas afins.
Vencimento:	3.000,00
Exigências/Habilitações	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA.

Cargo:	ARQUITETO E URBANISTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; • Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; • Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão; • Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	3.000,00
Exigências/Habilitações	Curso superior completo de Arquitetura com Registro no CREA

Cargo:	ELETRICISTA
QTD Vagas:	01

QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar e manter as redes de linhas elétricas de baixa tensão; • Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com os esquemas específicos e as necessidades de cada caso; • Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa tensão de rede em quadros de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos; • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Nível Fundamental Completo e Habilitação Profissional Técnica na Área

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cargo:	FISCAL AMBIENTAL
QTD Vagas:	02
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; • Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; • Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; • Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; • Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; • Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; • Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; • Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; • Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; • Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; • Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; • Executar outras tarefas correlatas.
Vencimento:	1.212,00
Exigências/Habilitações	Ensino médio completo

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 3a5411dbcd1d5a03c73cfd03a3cd7015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.31012022.013.003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.31012022.013.003/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. CONTRATADO: MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - M L INFORMATICA, R Jose Vieira, Nº 95, A, Centro, PARAIBANO - MA, CNPJ Nº 06.990.648/0001-39. REPRESENTANTE: Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF: 403.108.403-49. VALOR DO CONTRATO: R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/01/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 098a270977a3f0e54eff366c03e24d45

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.31012022.013.003/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 02.31012022.013.003/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022, CONTRATADO: MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - M L INFORMATICA, R Jose Vieira, Nº 95, A, Centro, PARAIBANO - MA, CNPJ Nº 06.990.648/0001-39. REPRESENTANTE: Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF: 403.108.403-49. VALOR DO CONTRATO: R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/01/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 747542624707cd191114009af63964bb

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.31012022.013.003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.31012022.013.003/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022, CONTRATADO: MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - M L INFORMATICA, R Jose Vieira, Nº 95, A, Centro, PARAIBANO - MA, CNPJ Nº 06.990.648/0001-39. REPRESENTANTE: Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF: 403.108.403-49. VALOR DO CONTRATO: R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.122.0002.2051.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/01/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4b6fc9bd57714a0eb890d1d0fc402468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022.

1. **Processo Administrativo Nº 354.344/2022/CPL;**

2. **Objeto:** Contratação de locação de um imóvel urbano residencial, destinado a hospedagem de assessores e equipe técnica deste Município;

3. **Contratada:** LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ;

4. **Valor do Contratual:** R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado

se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 03 de fevereiro de 2022. Klevia Maria Lima de Sousa, Secretária Municipal de Administração Geral.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3af09a67ae27aaefe96c7d913b9e2cce

EXTRATO DE CONTRATO N.º354.344.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354.344/2022/CPL. DISPENSA N.º 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º354.344.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354.344/2022/CPL. DISPENSA N.º 06/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL a Sr.ª **Klevia Maria Lima de Sousa**, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADO:** LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ, inscrita no CPF n.º 001.167.843-77. **OBJETO:** Contratação de locação de um imóvel urbano residencial, destinado a hospedagem de assessores e equipe técnica deste Município. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.006,00** (seis mil e seis reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado em parcelas mensalmente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 0d365c1dff11a588d13d43cb94380eae

PORTARIA N.º 003/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE FLÁVIO SILVA CHAGAS NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear o Sr. **FLÁVIO SILVA CHAGAS**, brasileiro, portador do RG nº. 20914492002-0 GEJUSPC/MA e CPF nº. 048.476.213-36, na função de Assessor do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 6eb27ed6144fc3cc769774d242aa682c

PORTARIA N.º 004/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário de Chefe de Gabinete é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1° - Nomear o Sr. **ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, portador do RG n°. 0355947220088 SESC/MA e CPF n°. 053.013.113-37, na função de Secretário do Chefe de Gabinete do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5e505d79ba2e12fc358e30a8f423114a

PORTARIA N.º 005/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 005/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1° - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG n°. 23191012002-9 SSP/MA e CPF n°. 039.433.203-24, na função de Assessor Especial de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 10dbf6937c6872f185fa2908e770065b

PORTARIA N.º 006/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 006/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1° - Nomear o Sr. **AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG n°. 56.277.279-0 SSP/SP e CPF n°. 013.998.233-70, na função de Assessor Especial de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 5bfba38bdcd767455d110b0e76c0cef0

PORTARIA N.º 007/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 007/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LARISSA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora Especial de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1° - Nomear a Sra. **LARISSA LIMA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG n°. 17700122001-3 SSP/MA e CPF n°. 042.381.213-09, na função de Assessora Especial de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 47893cbcd3cef5f6115bbf088a935202

PORTARIA N.º 008/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 008/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE VANESSA NOLÊTO DA SILVA NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Compras e Contratos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1° - Nomear a Sra. **VANESSA NOLÊTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n°. 043019152011-2 SSP/MA e CPF n°. 609.059.833-00, na função de Chefe do Setor de Compras e Contratos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 056a4338680191f854740b6452f3b71e

PORTARIA N.º 009/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 009/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Tesoureiro é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1° - Nomear o Sr. **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**, brasileiro, portador do RG n°. 023844632003-3 SSP/MA e CPF n°. 049.651.863-11, na função de Tesoureiro do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira**

do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9c5ebf4175887d5aa792908ed2ca747e

**PORTARIA N.º 010/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 010/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE KAYLA MONIC ROCHA MORAES NA FUNÇÃO DE ASSESSORA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1.º - Nomear** a Sra. **KAYLA MONIC ROCHA MORAES**, brasileira, portadora do RG n.º. 71204930 SESP/MA e CPF n.º. 752.041.423-04, na função de Assessora Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4ef623a24cd318433977872bf674428c

**PORTARIA N.º 011/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 011/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1.º - Nomear** o Sr. **SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º. 1119709994 SSP/MA e CPF n.º. 404.419.203-06, na função de Assessor Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 15bf46c7966066ac3b3c5a6d8bbcb6d68

**PORTARIA N.º 012/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 012/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO NA FUNÇÃO DE CHEFE DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de Cerimonial é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1.º - Nomear** o Sr. **RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, portador do RG n.º. 053226812014-8

SSP/MA e CPF n.º. 082.134.183-95, na função de Chefe de Cerimonial do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 315fdca6bad5a024c84ebe6681c2544b

**PORTARIA N.º 013/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 013/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MARCELO DA SILVA NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Supervisor de Recursos Humanos e Estatística é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1.º - Nomear** o Sr. **MARCELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º. 068980492019-0 SSP/MA e CPF n.º. 050.506.763-39, na função de Supervisor de Recursos Humanos e Estatística do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 2bfa47021fac6e15223f14bc4da1566f

**PORTARIA N.º 014/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 014/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MÁRCIA LÚCIA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1.º - Nomear** a Sra. **MÁRCIA LÚCIA COELHO LIMA**, brasileira, portadora do RG n.º. 032990912007-5 SSP/MA e CPF n.º. 151.289.768-07, na função de Supervisora do Ensino Fundamental - Zona Rural do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 2463a5758128b738a60b1da3ff34ca08

**PORTARIA N.º 015/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 015/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito

Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Merenda Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº. 23195592002-4 SSP/MA e CPF nº. 787.316.073-49, na função de Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 0e8b4801c2765c720357b4af1eaff2a6

**PORTARIA N.º 018/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 018/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE DEYVID DE PAIVA SÁ NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador do Serviço de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **DEYVID DE PAIVA SÁ**, brasileiro, portador do RG nº. 17683142001-6 SSP/MA e CPF nº. 015.520.293-60, na função de Coordenador do Serviço de Meio Ambiente do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 233ba2c49bde9e332af94c9fd4609f99

**PORTARIA N.º 016/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 016/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RICARDO FERREIRA LIMA NA FUNÇÃO DE MOTORISTA PARTICULAR DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Motorista Particular do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **RICARDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, portadora do RG nº. 1.562.916 SESP/DF e CPF nº. 638.234.601-63, na função de Motorista Particular do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: aa2173a8670d460b7a4c279fe12405a5

**PORTARIA N.º 019/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 019/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE TICIANA DA COSTA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Atenção Básica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **TICIANA DA COSTA COELHO LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 026898882003-3 SSP/MA e CPF nº. 816.521.513-20, na função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 332c4dc0cbd73f020b37650971cab49f

**PORTARIA N.º 017/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 017/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIANY MARIA DA SILVA LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **RAIANY MARIA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 4.657.546 SSP/PI e CPF nº. 056.318.443-46, na função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4603ea30259cf426cce1b26959f21e8a

**PORTARIA N.º 020/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 020/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO LEITE DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº. 000028205694-7 SSP/MA e CPF nº. 710.807.083-91, na função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e

CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: f3e7370a1cff39ca8beecb0df3a94246*

**PORTARIA N.º 021/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 021/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE DÉBORA LIMA OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. DÉBORA LIMA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n.º. 063180812017-4 SSP/MA e CPF n.º. 008.885.261-05, na função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7089568dde29038f54b8c8042c39e90c*

**PORTARIA N.º 022/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 022/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE FERNANDO ROCHA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, EM CARATER INTERINO, DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença maternidade da servidora DÉBORA LIMA OLIVEIRA. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF n.º 070.958.233-16, na função de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, em caráter interino, durante o período de gozo de licença maternidade de servidora DÉBORA LIMA OLIVEIRA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 13bfa269e8cf2793e9fa39d74bf5765f*

**PORTARIA N.º 023/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 023/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE VILMAR RIBEIRO AZEVEDO NA FUNÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E**

EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de Transporte, Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sr. VILMAR RIBEIRO AZEVEDO, brasileiro, portador do RG n.º. 000005968093-8 SSP/MA e CPF n.º. 687.097.143-91, na função de Chefe de Transporte, Máquinas e Equipamentos Civil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5780d0f2ef29f3ef5b81208871f45cf5*

**PORTARIA N.º 024/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 024/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RÔMULO SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Engenheiro Civil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sr. RÔMULO SÁ SOUSA, brasileiro, portador do RG n.º. 074658942021-9 SESP/MA e CPF n.º. 059.141.463-56, na função de Engenheiro Civil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 1ebb95ebf1dd2838f44bead2063f6d63*

**PORTARIA N.º 025/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 025/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sr. ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO, brasileiro, portador do RG n.º. 0000009657493-3 SSP/MA e CPF n.º. 550.875.663-91, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 79e939cd5e6e89bee9e3d25e9398f4b8*

**PORTARIA N.º 026/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 026/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG n.º. 000089649798-4 SSP/MA e CPF n.º. 664.079.743-72, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 1b018c5399f33df33ecfc2aca4a81727*

**PORTARIA N.º 027/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 027/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MYLENNA DE SOUSA SÁ NA FUNÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **MYLENNA DE SOUSA SÁ**, brasileira, portadora do RG n.º. 017681572001-8 SSP/MA e CPF n.º. 047.497.563-00, na função de Assessora Jurídica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 6b158f078d27fa51800d999ec98417dc*

**PORTARIA N.º 028/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 028/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LEILA LEITE EVANGELISTA SILVA NA FUNÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LEILA LEITE EVANGELISTA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º. 045122452012-5 SSP/MA e CPF n.º. 014.205.383-06, na função de Chefe de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social do

Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 809c2696a5d1aa0e83fef701aa46c712*

**PORTARIA N.º 029/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 029/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JUREMA DE SOUZA BARROS NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Cadastro Único é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **JUREMA DE SOUZA BARROS**, brasileira, portadora do RG n.º. 023186652002-0 SSP/MA e CPF n.º. 030.407.113-77, na função de Coordenadora Cadastro Único do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3798f94ec47ac0a42d77b4c81af7479f*

**PORTARIA N.º 030/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 030/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR NA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º. 1987057 SSP/PI e CPF n.º. 874.849.193-49, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5c8bb54cd36327419e433c4c57f3cb08*

**PORTARIA N.º 031/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DE 03 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 031/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JOSE DIAS NETO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte

do Chefe do Executivo; **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** o Sr. **JOSE DIAS NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 2777474 SSP/PI e CPF nº. 048.562.823-60, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: b0869310b5830fd75f1688ab5dba64bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP, da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA; **PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos, para atender o transporte escolar; **REGISTRO DE PREÇOS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - SRP; **DETENDORA DO REGISTRO:** AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.245.325/0001-28, sediado na Rua Curimatá, 06, Bairro Curimatá, Colinas/MA; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 16/09/2021 A 16/09/2022. **DATA DA ADESÃO:** 09/02/2022. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 09/02/2022 a 09/05/2022. Tasso Fragoso, 09 de fevereiro de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho - Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 85272593a736f932f7a022ced0abff04

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA UNIÃO DE VERADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO - UVCN, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA, FRANCISCO ERISNALDO DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela União de Vereadores e Câmaras do estado do Maranhão- UVCN, por meio do art. 2º, inc. XIV, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Art. 2º A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e

interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.uvcn.com.br/>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Poder Legislativo, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais e a responsabilidade pelo conteúdo dos atos publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão são do órgão que o produziu.

§1º A Câmara Municipal poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2º A Câmara Municipal de Tasso Fragoso manterá no quadro de avisos da Câmara, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos legislativos.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO ERISNALDO DA SILVA RODRIGUES
Presidente

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0d3cd736d52c8d090528de219f5976b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração

Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mariana Vale Araújo, ocupante do cargo de técnico Cargo assessoria especial nível I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 615.370.283-08 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 045437962012-6, expedida pela SSP MA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, para atuar como fiscal do contrato N° 001/2021 PMT, Aditivo 001/2021, oriundo da dispensa de licitação N° 059/2021 - PMT. Processo Administrativo N° 120-07/2021-06-PMT. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença, de uso de sistema informatizado de contabilidade e portal da transparência em atendimento a lei de acesso a informação, para atender as necessidades do município de Tutóia - MA.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas

autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mariana Vale Araújo

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 97fd3a556649b7b77a9db4e1a8ceb668

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Vale Araújo, ocupante do cargo de técnico Cargo assessoria especial nível I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 615.370.283-08 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 045437962012-6, expedida pela SSP MA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, para atuar como fiscal do contrato N° 001/2021 - PMT, Aditivo 001/2021, oriundo da Dispensa de Licitação N° 023/2021 - PMT. Processo Administrativo: 011-01/2021.06 - PMT. Objeto do contrato: Contratação de empresa que viabilize ferra menta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender as necessidades do município de Tutóia/MA.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Vale Araújo, ocupante do cargo de técnico Cargo assessoria especial nível I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 615.370.283-08 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 045437962012-6, expedida pela SSP MA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, referentes à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil para o município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência:

- Contrato Nº 001/2021 Processo Administrativo Nº 012-01/2021.06- PMT, oriundo da Inexigibilidade Nº 002/2021 - PMT, Termo Aditivo 001, Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia (MA);
- Contrato Nº 002/2021 Processo Administrativo Nº 012-01/2021.06- PMT, oriundo da Inexigibilidade Nº 002/2021 - PMT, Termo Aditivo 001, Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças de Tutóia (MA);
- Contrato Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 012-01/2021.06- PMT, oriundo da Inexigibilidade Nº 002/2021 - PMT, Termo Aditivo 001, Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mariana Vale Araújo

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

Código identificador: 24dd1d78add084059901ff9bac902700

- anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mariana Vale Araújo

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 57bdfa32d351df8092c5074bcb1b3460

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702/2022/PE03/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa R. P. S. AGUIAR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.739.873/0001-81; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar para o exercício de 2022. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-03/2022 e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 597.557,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: : de 07/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a Covid-19; 10 301 0024 2080 0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF: nº 042.501.593-96 pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15- Secretária Municipal de Saúde, Duque Bacelar/MA, em 08 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 90e950c1e3822540ad03e001c96af85a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0802/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 66.949,61 (Sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais, sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela Contratante, e o Sr Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: 960a10129de2e7d9fc9c5ffe94e4c1d4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0802.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo

licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 17.901,69 (Dezesseis mil, novecentos e um reais, sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0021.2065.0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 12.361.0021.2066.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e o Sr Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 078.898.223-08 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: 9d7452429189f4d4d792e1f810a3abf9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0802.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - Material de Consumo;. SIGNATÁRIOS: Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 pela Contratante, e o Sr. Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: 583f15be57f322a774304dd1fc383adc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.121/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001 /2022 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre o município de Satubinha - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de **gênero alimentício** para atender as demandas da prefeitura e das secretarias de administração, educação, saúde e assistência social do município de Satubinha - MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: : COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME	
CNPJ: 24.457.638/0001-14	Telefone: (98) 98215-5000
Endereço: Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA.	E-mail: brandaoltda.comercial@gmail.com
Responsável: Michelle da Silva Brandão Nascimento	CPF: 011.224.473-45

GÊNERO ALIMENTÍCIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

1	ABACAXI in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Und	IN NATURA	1260	5,80	R\$ 7.308,00
2	ABÓBORA REGIONAL in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	340	4,00	R\$ 1.360,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	MARATÁ	2580	6,95	R\$ 17.931,00
4	AÇÚCAR TIPO REFINADO , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	CRUZEIRO	1600	4,90	R\$ 7.840,00
5	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	MARATÁ	202	3,19	R\$ 644,38
6	ALFACE AMERICANA , em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Und	IN NATURA	308	4,00	R\$ 1.232,00
7	ALHO in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	ALVORADA	296	26,00	R\$ 7.696,00
8	AMIDO DE MILHO , fabricado a partir de matéria prima limpa, sob forma de pó, acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Pacote de 500g . Prazo de validade mínimo de 06 meses partir de data de entrega.	Pct	KIMIMO	870	6,79	R\$ 5.907,30
9	APRESUNTADO DE PERU , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto e fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	PERDIGÃO	420	35,00	R\$ 14.700,00
10	ARROZ branco polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg .	Kg	BOM MARANHENSE	10100	5,19	R\$ 52.419,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g .	Und	QUAKER	2730	3,95	R\$ 10.783,50
12	AVEIA EM FLOCOS , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 200g .	Und	QUAKER	2820	3,65	R\$ 10.293,00
13	AZEITE DE OLIVA , puro, extravirgem, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos. Acondicionado em frasco contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 ml .	Fr	GALO	176	25,90	R\$ 4.558,40

14	AZEITONA VERDE COM CAROÇO , em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, acondicionadas em recipientes herméticos, contendo em sua embalagem a identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g drenado.	Und	SO FRUTA	415	6,49	R\$ 2.693,35
15	BANANA PACOVAN , in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dz	IN NATURA	486	5,90	R\$ 2.867,40
16	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dz	IN NATURA	830	6,72	R\$ 5.577,60
17	BATATA DOCE , in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	623	4,61	R\$ 2.872,03
18	BATATA INGLESA , in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	IN NATURA	870	5,57	R\$ 4.845,90
19	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor chocolate , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entregar.	Und	ITAMBE	465	5,50	R\$ 2.557,50
20	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	ITAMBE	425	9,50	R\$ 4.037,50
21	BETERRABA , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	316	6,82	R\$ 2.155,12
22	BICARBONATO DE SÓDIO , acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 70g.	Pct	MARATÁ	192	2,50	R\$ 480,00

23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pct	ESTRELA	3360	4,60	R\$ 15.456,00
24	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pct	MABEL	3480	5,50	R\$ 19.140,00
25	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pct	MABEL	2520	5,50	R\$ 13.860,00
26	BISCOITO RECHEADO , sem gordura trans., sabores variados. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 135g.	Pct	MABEL	2640	2,59	R\$ 6.837,60
27	BISCOITO SALGADO, tipo Club social , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	CLUB SOCIAL	2940	4,99	R\$ 14.670,60
28	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas	Pct	VITARELA	2700	5,45	R\$ 14.715,00
29	BISCOITO TIPO MAISENA , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1 , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pct		1680	4,99	R\$ 8.383,20

30	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	Pct	MARATÁ	4050	15,00	R\$ 60.750,00
31	CALDO DE GALINHA , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 06 tabletes.	Cx	MAGGI	2425	2,19	R\$ 5.310,75
32	CANELA EM PÓ , acondicionada em embalagem de 70g , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	MARATÁ	2125	3,99	R\$ 8.478,75
33	CANJICA de milho branco, tipo 1, proveniente do grão de milho pilado através de processo higiênico, acondicionado em embalagem de 500g , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	MARATÁ	532	5,19	R\$ 2.761,08
34	CARNE BOVINA , de 1ª moída no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97).	Kg	DIA A DIA	910	32,80	R\$ 29.848,00
35	CARNE BOVINA , tipo lagarto com osso, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/ vigilância sanitária.	Kg	DIA A DIA	980	30,00	R\$ 29.400,00
36	CARNE BOVINA , tipo lagarto sem osso, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/ vigilância sanitária.	Kg	DIA A DIA	910	31,90	R\$ 29.029,00
37	CARNE BOVINA , tipo patinho de 1ª qualidade, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, tipo a nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99.	Kg	DIA A DIA	990	49,99	R\$ 49.490,10
38	CEBOLA NACIONAL , in natura, 1ª qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	920	6,80	R\$ 6.256,00
39	CENOURA , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	744	6,82	R\$ 5.074,08

40	CHÁ DE ERVA-DOCE , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	MARATÁ	240	3,00	R\$ 719,98
41	CHÁ MATTE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	MARATÁ	282	3,19	R\$ 899,58
42	CHEIRO VERDE , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Mç	IN NATURA	1395	3,45	R\$ 4.812,75
43	CHUCHU , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	460	3,99	R\$ 1.835,40
44	COCO RALADO branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em embalagem de 100g , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	SOCOCO	510	4,05	R\$ 2.065,50
45	COLORAU (colorífico), corante natural em pó obtido da semente de urucum. Acondicionado em pacote de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	MARATÁ	425	5,49	R\$ 2.333,25
46	COUVE FOLHA , in natura, 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Mç	IN NATURA	324	2,99	R\$ 968,76
47	COUVE-FLOR , in natura, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Pé	IN NATURA	300	3,80	R\$ 1.140,00
48	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g , limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	PIRACANJUBA	800	4,25	R\$ 3.400,00
49	ERVILHA verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem de 200g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Und	PREDILECTA	255	3,39	R\$ 864,45

50	EXTRATO DE TOMATE , deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em lata de 340g , não deve estar amassada, enferrujada, estufada e/ou perfurada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Lt	OLÉ	1290	4,90	R\$ 6.321,00
51	FARINHA de mandioca crua, branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	YOKI	930	4,49	R\$ 4.175,70
52	FARINHA DE TRIGO , branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	DONA BENTA	2050	6,00	R\$ 12.300,00
53	FARINHA LÁCTEA , a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono, valor calórico 400 kcal. Acondicionada em embalagem de 500g , contendo indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	NESTLÉ	800	5,10	R\$ 4.080,00
54	FÉCULA DE MANDIOCA , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	PINDUCA	790	6,25	R\$ 4.937,50
55	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	GOL	1860	9,79	R\$ 18.209,40
56	FEIJÃO PRETO , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	GOL	460	11,39	R\$ 5.239,40
57	FERMENTO QUÍMICO , em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico. Acondicionado em lata de 250g , hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Lt	ROYAL	156	3,50	R\$ 546,00
58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO , embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	Kg	FRIATO	760	23,39	R\$ 17.776,40
59	FLOCOS DE ARROZ , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	CORINGA	1950	4,39	R\$ 8.560,50

60	FLOCOS DE MILHO , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	CORINGA	940	3,90	R\$ 3.666,00
61	FRANGO INTEIRO , congelado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	MARINGÁ	860	18,39	R\$ 15.815,40
62	LARANJA , in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	840	5,10	R\$ 4.284,00
63	LEITE CONDENSADO , produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	TRIANGULO	1425	4,99	R\$ 7.110,75
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	SOL	4050	13,00	R\$ 52.650,00
65	LIMÃO TAHITI , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	267	4,00	R\$ 1.068,00
66	LINGUIÇA CALABRESA , embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	PERDIGÃO	770	29,50	R\$ 22.715,00
67	MAÇA VERMELHA , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	498	7,99	R\$ 3.979,02
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , sêmola com ovo, de cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem 500g, plástica transparente, atóxica , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pc	TODESCHINI	1820	4,19	R\$ 7.625,80
69	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , sêmola de ovos, de cor amarela obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem de 500g, plástica transparente, atóxica , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	TODESCHINI	1010	4,19	R\$ 4.231,90
70	MACAXEIRA , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	688	4,00	R\$ 2.752,00

71	MAIONESE , tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, inato de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	HELMANNNS	784	8,15	R\$ 6.389,60
72	MAMÃO FORMOSA , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	665	3,70	R\$ 2.460,50
73	MARACUJÁ , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	880	6,99	R\$ 6.151,20
74	MARGARINA VEGETAL , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	PRIMOR	920	6,35	R\$ 5.842,00
75	MASSA PRONTA PARA BOLO , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	Pct	DONA BENTA	1245	6,25	R\$ 7.781,25
77	MELANCIA , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Und	IN NATURA	810	5,89	R\$ 4.770,90
78	MELÃO , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Und	IN NATURA	744	6,46	R\$ 4.802,52
79	MILHO PARA PIPOCA , acondicionado em pacotes de 500g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	MARATÁ	1010	4,25	R\$ 4.292,50
80	MILHO VERDE EM CONSERVA , simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Lt	FUGINI	1305	4,19	R\$ 5.467,95
81	ÓLEO COMESTÍVEL , extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Fr	ABC	1215	10,00	R\$ 12.150,00
82	OVO DE GALINHA , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	Ct	PAULISTA	940	16,50	R\$ 15.510,00

83	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	MASSA FINA	984	6,00	R\$ 5.904,00
84	PÃO DE LEITE COM COBERTURA , sabores variados, regional acondicionado em embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Pct	MASSA FINA	1116	7,10	R\$ 7.923,60
85	PÃO FRANCÊS , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	MASSA FINA	11160	0,80	R\$ 8.928,00
86	PÃO, TIPO HOT-DOG , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	MASSA FINA	11850	0,75	R\$ 8.887,50
87	PEPINO , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	450	4,50	R\$ 2.025,00
88	PIMENTA DE CHEIRO , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	679	3,59	R\$ 2.437,61
89	PIMENTÃO VERDE , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	170	6,79	R\$ 1.154,30
90	PÓ PARA GELATINA , sabores variados, acondicionada em embalagem individual, livre de sujidades e reembalada por caixa de papelão íntegra, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa de 30g.	Cx	FLEISCHMANN	553	2,75	R\$ 1.520,75
91	POLPA DE ABACAXI , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	SABOR NATIVO	558	5,25	R\$ 2.929,50
92	POLPA DE ACEROLA , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	SABOR NATIVO	606	5,25	R\$ 3.181,50
93	POLPA DE CAJÁ , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	SABOR NATIVO	552	6,50	R\$ 3.588,00
94	POLPA DE GOIABA , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	SABOR NATIVO	546	5,18	R\$ 2.828,28
95	POLPA DE GRAVIOLA , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	SABOR NATIVO	498	8,20	R\$ 4.083,60
96	POLPA DE MANGA , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	SABOR NATIVO	546	5,10	R\$ 2.784,60
97	POLPA DE MARACUJÁ , acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	SABOR NATIVO	462	8,45	R\$ 3.903,90
98	PRESUNTO FATIADO , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	ESTRELA	430	27,50	R\$ 11.825,00
99	QUEIJO COALHO , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	ESTRELA	440	29,90	R\$ 13.156,00

100	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	VOVO LENITA	480	30,10	R\$ 14.448,00
101	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO , ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Acondicionado em embalagem de 50g , plástica inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	VOVO LENITA	870	5,49	R\$ 4.776,30
102	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	Fa	COCA COLA	492	9,00	R\$ 4.428,00
103	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	Fa	COCA COLA	462	9,00	R\$ 4.158,00
104	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	Fa	COCA COLA	480	9,00	R\$ 4.320,00
105	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	Fa	KUAT	510	8,10	R\$ 4.131,00
106	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	Fa	FANTA LARANJA	564	8,00	R\$ 4.512,00
107	REPOLHO BRANCO , in natura, 1ª qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Und	IN NATURA	623	6,00	R\$ 3.738,00
108	SAL REFINADO , iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg , plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	NOTA 10	425	1,00	R\$ 425,00
109	SALSICHA PARA HOT-DOG , resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	PERDIGÃO	445	14,00	R\$ 6.230,00
110	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE , elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 125g , não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Lt	PESCADOR	4500	5,10	R\$ 22.950,00
111	SARDINHA , ao próprio suco com óleo de soja, elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 125g , não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Lt	PESCADOR	4300	5,10	R\$ 21.930,00

112	SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	Fr	PALMEIRON	1720	5,25	R\$ 9.030,00
113	SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	Fr	PALMEIRON	1780	5,40	R\$ 9.612,00
114	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA , acondicionado em embalagem de 300g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Und	ARISCO	600	1,90	R\$ 1.140,00
115	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA , acondicionado em embalagem de 300g , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Und	ARISCO	552	1,90	R\$ 1.048,80
116	TOMATE , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	Kg	IN NATURA	1305	7,20	R\$ 9.396,00
117	VINAGRE DE ALCÓOL , resultante da fermentação acética, acondicionado em frasco plástico de 750ml , com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Fr	MARATÁ	1335	2,50	R\$ 3.337,50
118	VINAGRE DE VINHO , resultante da fermentação acética do vinho, acondicionado em frasco plástico de 750ml , com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Fr	MARATÁ	1320	2,60	R\$ 3.432,00
TOTAL DA SEMAD - SEMED - SEMUS - SEMAS						R\$ 1.013.024,74

Satubinha - MA, 31 de janeiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Antônio José Cezar Quirino

Secretário Municipal de Administração e Des. Integrado
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Representante Legal - COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ nº 24.457.638/0001-14

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: f09943efa19ff4f2907de693c9665c16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na

modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens, hidráulicos e materiais elétricos em geral para atender as diversas secretarias municipais do município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **25 de fevereiro de 2022 às 10h00min (Dez horas)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 09 de fevereiro de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial
Portaria Nº205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: b2b759fc75801ba7d9a5bed7a9e0c5e0

ERRATA EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

ERRATA EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 27/2021

Onde se lê:

no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais),

Destinado à aquisição de terreno para instalação e funcionamento Almoarifado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Leia- se:

no valor de **R\$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais)

Destinado à aquisição de terreno para instalação e funcionamento do Almoarifado Central

Viana/MA, 05 de janeiro de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Pregoeira Oficial
Portaria Nº205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7043783d9b2e15ea88b8d7b089c3cc45

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 14h00min (Quatorze horas) do dia 03 de março de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de Implantação, Reforma e Urbanização Do Parque Dilu Melo Do Município De Viana/MA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpl@viana.ma.gov.com.br e em www.viana.ma.gov.br, e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Viana/ MA, 09 de fevereiro de 2022.

Fred Norton Moreira dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d2f48af3ecd3f8954a592a548a041147



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br